Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

SUMÁRIO

1. Listas e Siglas 04
2. Identificação 07
3. Apresentação 08
4. Auditorias 09
5. Hospital Municipal Dr. José Bastos 10
6. SAMU –Serviço Atendimento Móvel de Urgência 32
7. CEO – Centro de Especialidades Odontológicas 36
8. CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico 45
9. VISA – Vigilância Sanitária 48
10. Endemias e Zoonoses 53
11. VIEP – Vigilância Epidemiológica 56
12. CAPS – Centro de Atenção Psicossocial 63
13. TFD – Tratamento Fora do Domicílio 72
14. Regulação Municipal 75
15. Regulação Estadual 80
16. DAB – Departamento de Atenção Básica 85
17. NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família 104
18. Considerações Finais 109

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

1. IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: São Félix do Coribe – Bahia

RAZÃO SOCIAL: Secretaria Municipal De Saúde
CNPJ: 11.41.87.00.00/0117
ENDEREÇO: Rua Carmelito Bernardino
BAIRRO: Agnelo Braga
CEP: 47.665-000
TELEFONE: (77) 3491- 1241
E-mail: secseudesfc@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

2. APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual das Atividades da Secretaria municipal de saúde no exercício de 2017, é elaborado de acordo com o Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão/SARGSUS, ferramenta eletrônica, que entre tantas finalidades permite ao cidadão o acesso público às informações resultantes da elaboração do relatório de gestão.

Importante ressaltar que este instrumento vem a atender a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 141/2012 Art. 36º, Resolução CNS nº 459/2012 e Portaria nº 2.135/2013 Art. 7º e Resolução TCM nº 1.060/05 ao demonstrar, os recursos aplicados, auditorias realizadas, indicadores de saúde da população, oferta e produção de serviços públicos do Sistema Único de Saúde (SUS) Municipal e as metas alcançadas da Programação Anual de Saúde, uma vez que, permitem acompanhar o alcance e as melhorias da gestão em saúde.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

3. INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIAS

No munícipio, não houve realização de auditorias no exercício de 2017.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

RELATÓRIO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ BASTOS

4. HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ BASTOS

O Hospital Municipal Dr. José Bastos - HMDJB, situado a Rua E s/n, no Bairro Clovis Araújo, logo, ao lado do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. Sendo uma Unidade Hospitalar que atende média complexidade, funcionando 24 horas por dia, todos os dias da semana.

A equipe é composta por médicos nas especialidades de cirurgiões, anestesista, pediatra, ortopedista, ginecologista/obstetra, endocrinologia, urologia, equipe com plantonistas e diretor clínico. Mantem equipe de gerencia e administração de enfermagem, nutrição, higiene, limpeza hospitalar e raio x.

O HMDJB realiza inúmeros atendimentos e procedimentos, dentre eles procedimentos de urgência, emergência e cirurgias eletivas.

PROCEDIMENTOS REALIZADOS:

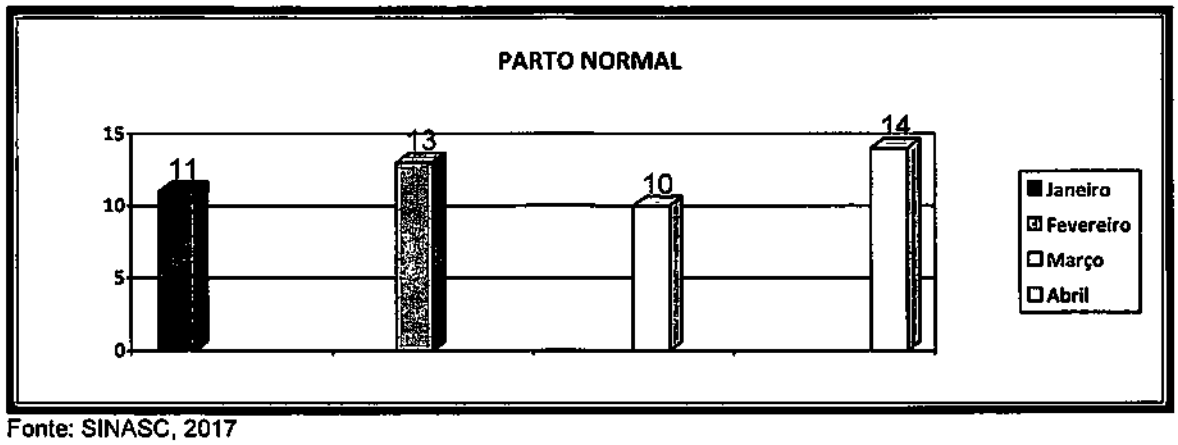

Fonte: SINASC, 2017

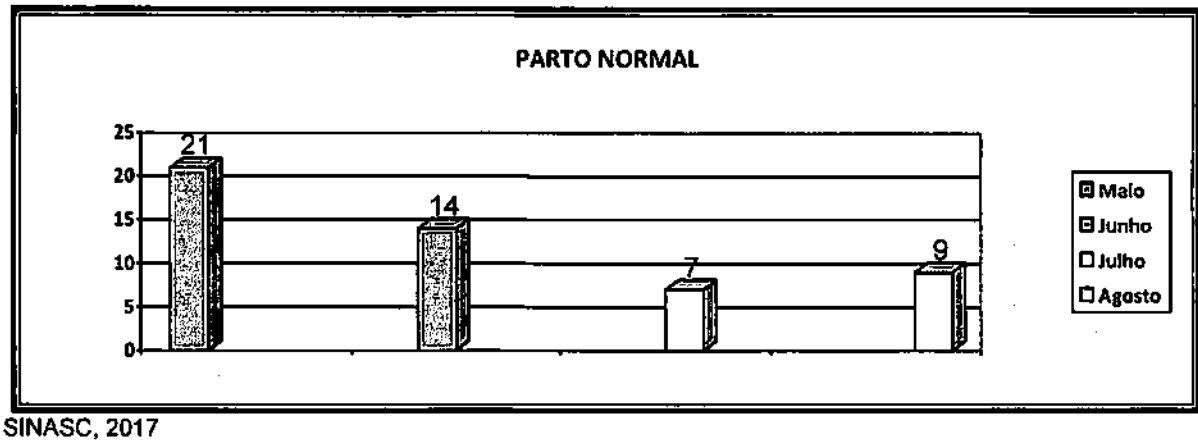

Fonte: SINASC, 2017

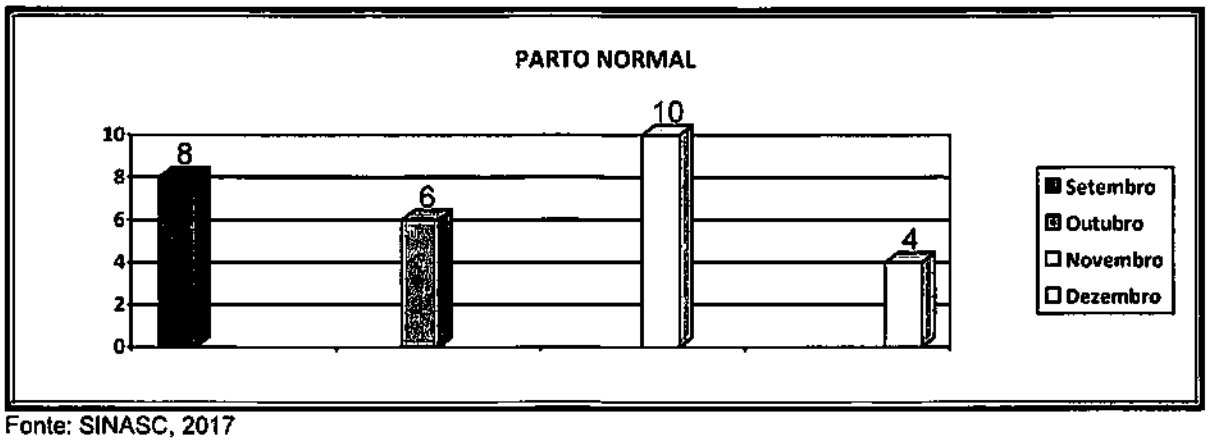

Fonte: SINASC, 2017

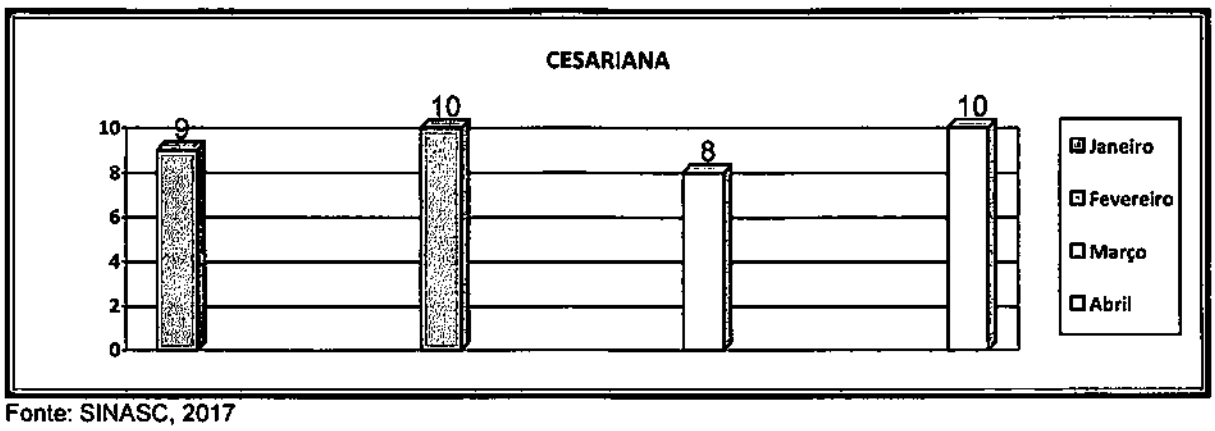

Fonte: SINASC, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/etce/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

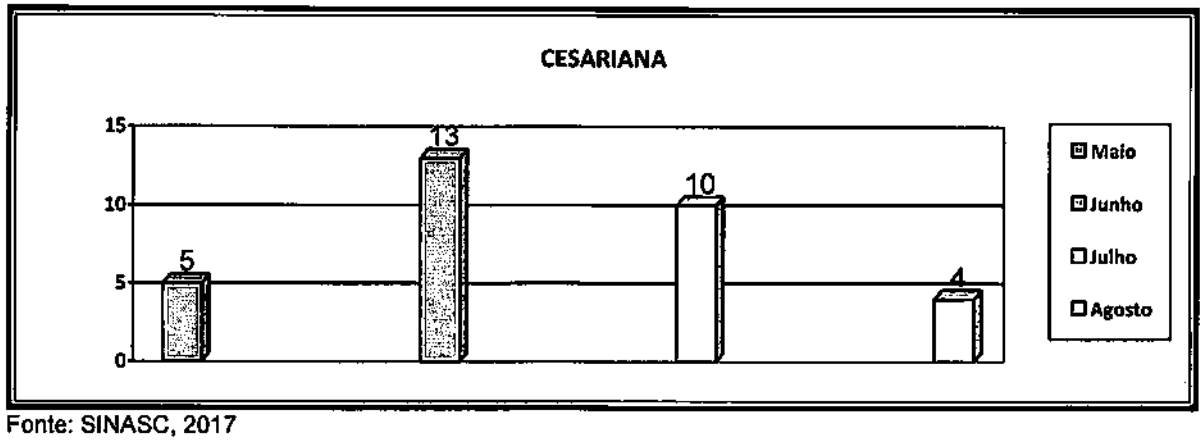

Fonte: SINASC, 2017

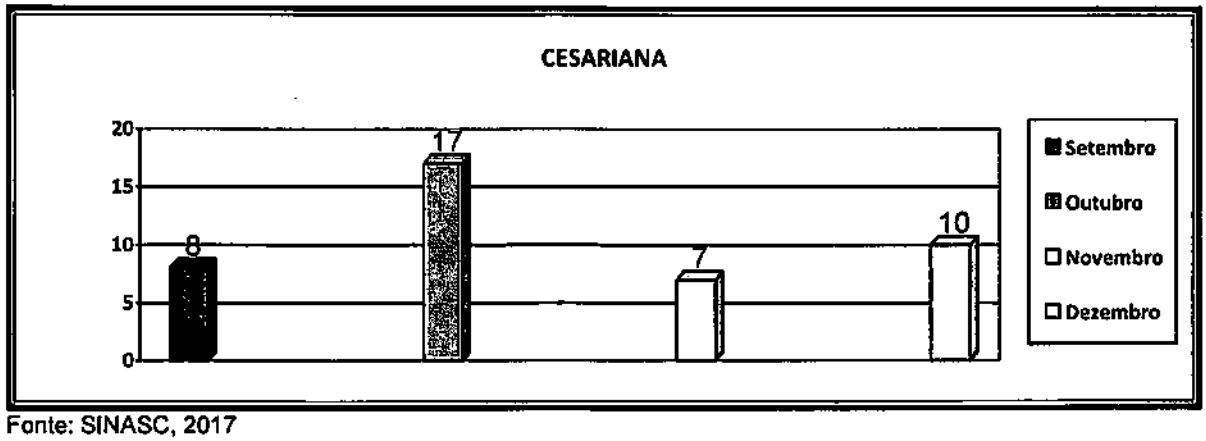

Fonte: SINASC, 2017

PROCEDIMENTOS CIRURGICOS:

MÊS: Janeiro

Procedimento	Quantidade
Laqueaduras Tubárias	01
Hérnia	01
Eletrocauterização	04
Curetagem	01
Exerese de Lesão	01
Cistos	01
Lipomas	01
Desobistrução canal urinário	01
Parto Normal	11
Cesariana	09
TOTAL	**31**

Fonte: DATASUS, 2017

MÊS: Fevereiro

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Procedimento	Quantidade
Laqueaduras Tubárias	02
Vasectomia	01
Hérnioplastia Inguinal (Bilateral)	01
Hérnioplastia Umbilical	01
Frenoplastia	01
Retirada de projétil	01
Eletrocauterização	05
Curetagem	02
Exerese de Lesão	01
Cistos	01
Lipomas	01
Desobistrução canal urinário	01
Inserção de Dispositivo Intra Uterino – DIU	01
Apendicectomia	01
Parto Normal	13
Cesariana	10
TOTAL	**43**

Fonte: DATASUS, 2017

MÊS: Março

Procedimento	Quantidade
Laqueaduras Tubárias	01
Postectomia	01
Eletrocauterização	03
Apendicectomia	01
Curetagem	01
Exerese de Lesão	01
Cistos	01
Lipomas	01
Hemorróidectomia	01
Inserção de Dispositivo Intra Uterino – DIU	03
Tratamento de lesão das falanges da mão	01
Amputação / Desarticulação de dedo	01
Parto Normal	10
Cesariana	08
TOTAL	**34**

Fonte: DATASUS, 2017

MÊS: Abril

Procedimento	Quantidade
Laqueaduras Tubárias	02

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Exerese de Cisto Sacro – Coccígeo	01
Hérnioplastia Inguinal / Crural (Unilateral)	02
Cistostomia	01
Postectomia	01
Frenoplastia	01
Eletrocauterização	03
Curetagem	01
Exerese de Lesão	01
Cistos	01
Lipomas	01
Hemorróidectomia	02
Inserção de Dispositivo Intra Uterino – DIU	01
Parto Normal	14
Cesariana	10
TOTAL	**34**

Fonte: DATASUS, 2017

MÊS: Maio

Procedimento	Quantidade
Laqueaduras Tubárias	01
Parto Vaginal	21
Cesariana	04
Hérnioplastia	04
Postectomia	06
Ooforectomia / Ooforoplastia	03
Exerese de Glândula de Bartholin	02
Curetagem	04
TOTAL	**45**

Fonte: DATASUS, 2017

MÊS: Junho

Procedimento	Quantidade
Laqueaduras Tubárias	02
Exerese de Cisto Sacro – Coccígeo	01
Parto Vaginal	14
Cesariana	13
Hérnioplastia Inguinal (Bilateral)	02
Hérnioplastia Umbilical	01
Ooforectomia / Ooforoplastia	05
Gravidez Ectópica	01
Debridamento	01
Curetagem	02
Esvaziamento de Útero Pós Aborto por Aspiração Manual	01
TOTAL	**43**

Fonte: DATASUS, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

MÊS: Julho

Procedimento	Quantidade
Laqueaduras Tubárias	01
Exerese de Cisto Sacro – Coccígeo	01
Parto Vaginal	07
Cesariana	10
Hérnioplastia	02
Cistostomia	01
Postectomia	01
Ooforectomia / Ooforoplastia	02
Eletrocauterização	01
TOTAL	**26**

Fonte: DATASUS, 2017

MÊS: Agosto

Procedimento	Quantidade
Laqueaduras Tubárias	01
Exerese de Cisto Sacro – Coccígeo	01
Parto Vaginal	09
Cesariana	04
Hérnioplastia	02
Cistostomia	01
Postectomia	01
Ooforectomia / Ooforoplastia	02
Eletrocauterização	02
TOTAL	**23**

Fonte: DATASUS, 2017

MÊS: Setembro

Procedimento	Quantidade
Apendicectomia	01
Hemorróidectomia	01
Hérnioplastia	06
Tenomiorrafia	01
Curetagem	02
Ooforectomia / Ooforoplastia	03
Exerese de Glândula de Bartholin	01
Cesariana	08
Parto Normal	08
TOTAL	**31**

Fonte: DATASUS, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

MÊS: Outubro

Procedimento	Quantidade
Laqueaduras Tubárias	01
Exerese de Glândula de Bartholin	01
Exerese de cisto sacro – coccígeo	02
Hérnioplastia	02
Hidrocele	01
Postectomia	02
Curetagem	05
Salpingectomia	01
Apendicectomia	02
Cesariana	08
Parto Normal	08
TOTAL	**33**

Fonte: DATASUS, 2017

MÊS: Novembro

Procedimento	Quantidade
Hérnioplastia	02
Postectomia	01
Salpingectomia	02
Curetagem	05
Cesariana	07
Parto Normal	10
TOTAL	**27**

Fonte: DATASUS, 2017

MÊS: Dezembro

Procedimento	Quantidade
Hérnioplastia	01
Cesariana	10
Parto Normal	04
Hemorróidectomia	01
TOTAL	**16**

Fonte: DATASUS, 2017

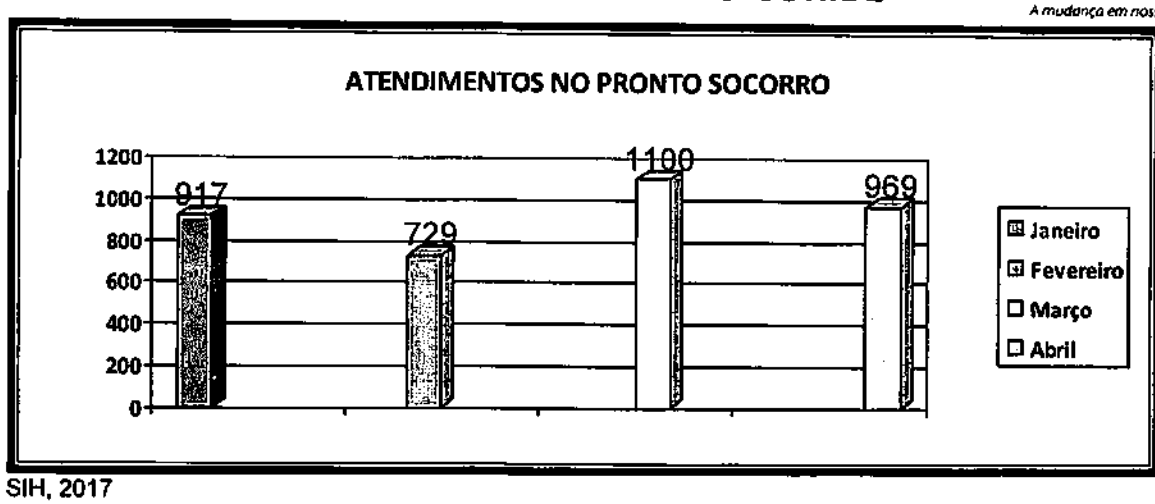

Fonte: SIH, 2017

Fonte: SIH, 2017

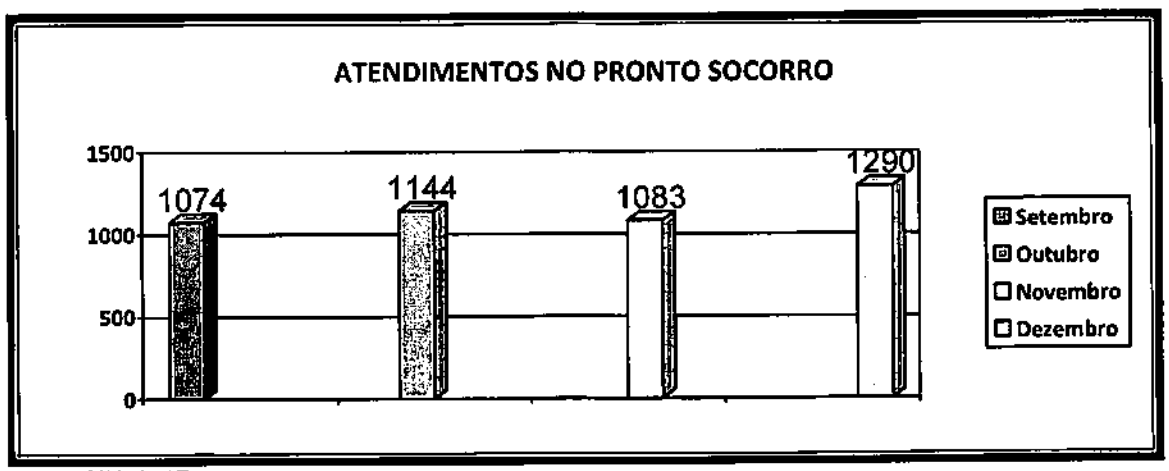

Fonte: SIH, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

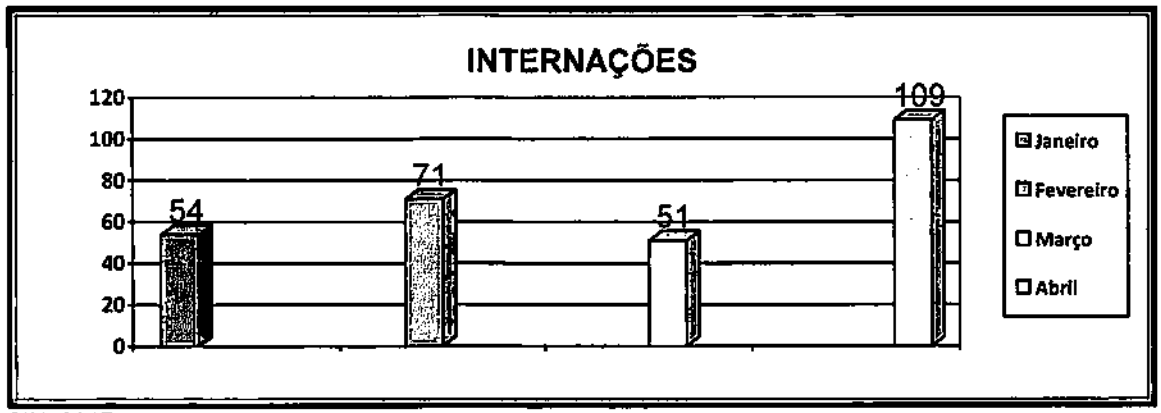

Fonte: SIH, 2017

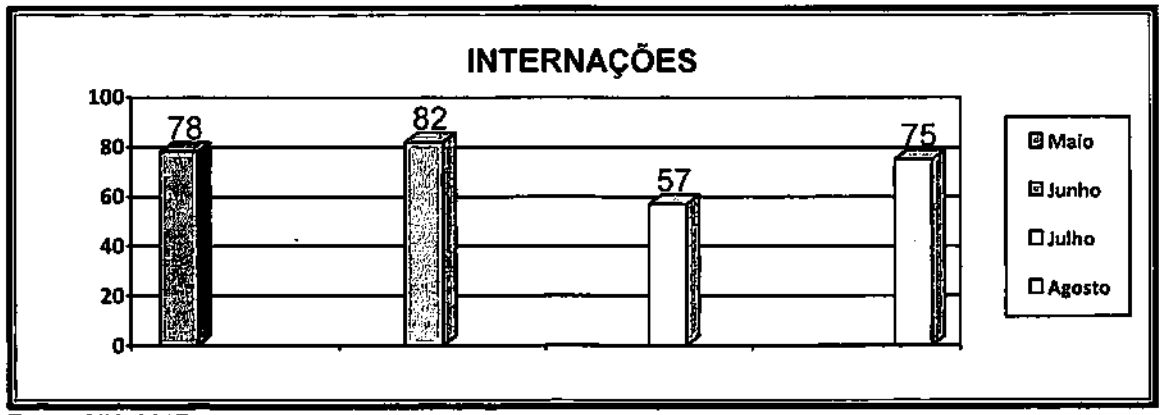

Fonte: SIH, 2017

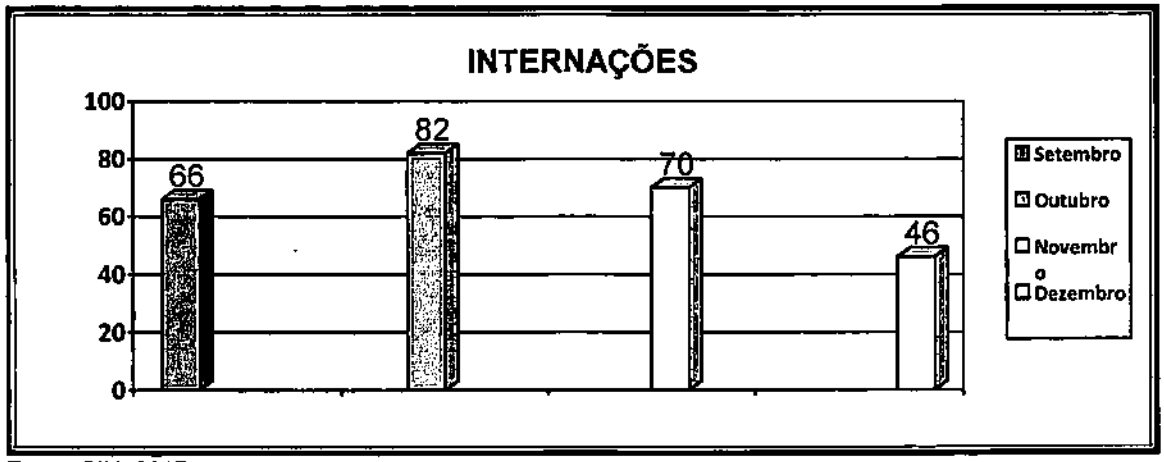

Fonte: SIH, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

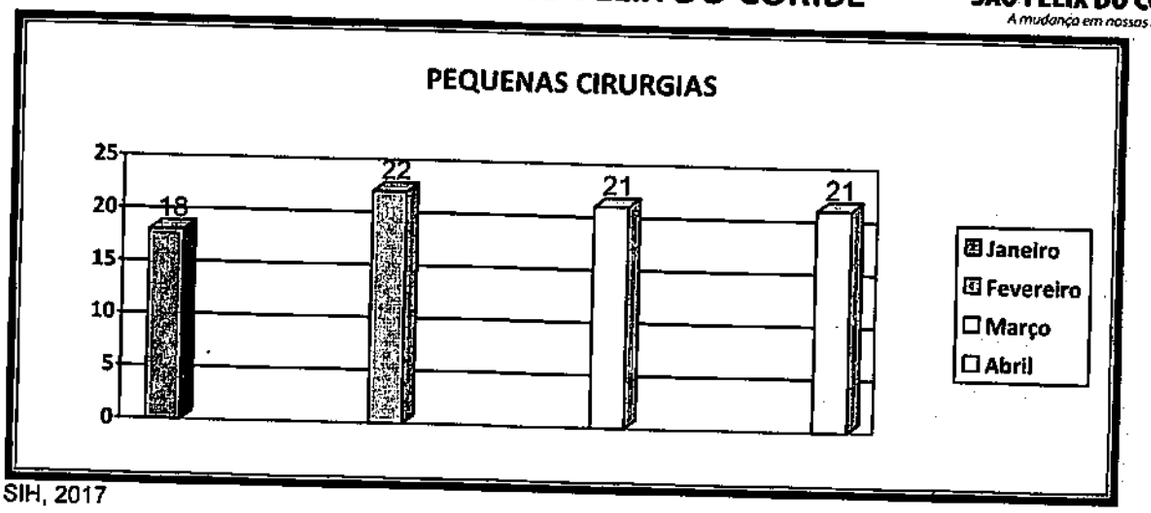

Fonte: SIH, 2017

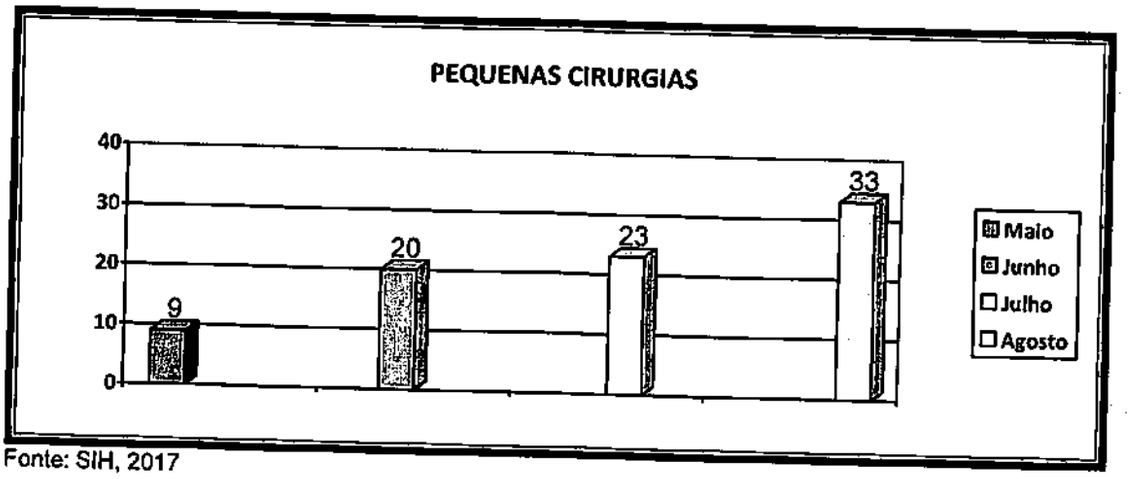

Fonte: SIH, 2017

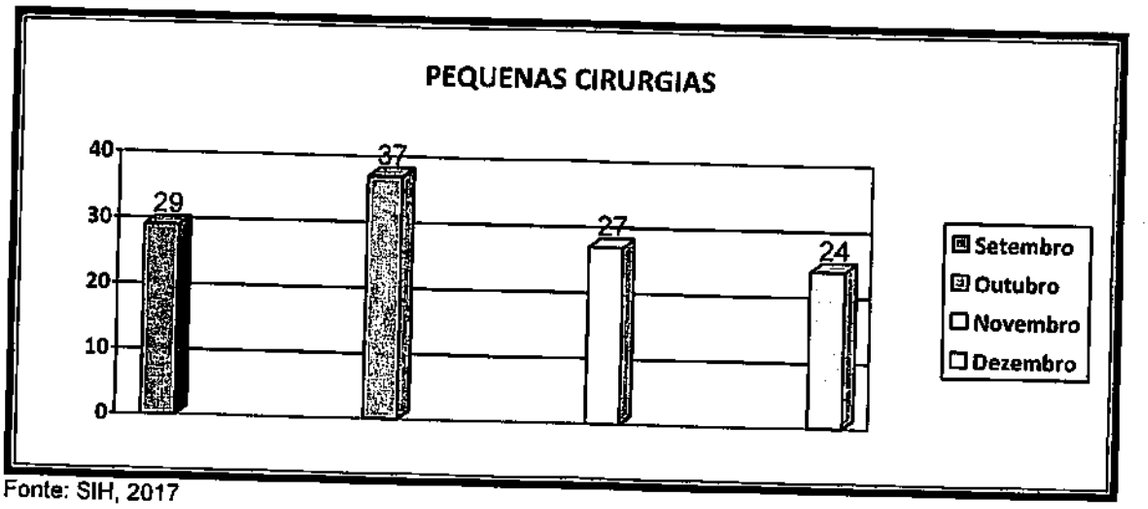

Fonte: SIH, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

INTERNAÇÕES / TRATAMENTO

Mês: Janeiro

TRATAMENTO	QUANTIDADE
Doenças bacterianas	04
Diabetes Mellitus	03
Acidente Vascular Cerebral–AVC Isquêmico ou Hemorrágico	01
Síndrome Coronariana Aguda	01
Transtorno das Vias Biliares e Pâncreas	01
Estafilococos	02
Pneumonias ou Influenza (Gripe)	04
Doença do Aparelho Urinário	02
Hipertensão Arterial	05
TOTAL	**23**

Fonte: DATASUS, 2017

Mês: Fevereiro

TRATAMENTO	QUANTIDADE
Doenças bacterianas	01
Diabetes Mellitus	02
Pé diabético complicado	01
Traumatismo Cranioencefalico (Grau médio)	01
Insuficiência Cardíaca	01
Insuficiência Renal Crônica	01
Traumatismos	04
Doença do Esôfago, Estomago e Duodeno	01
Transtorno das Vias Biliares e Pâncreas	01
Estafilococos	01
Doença crônica das vias aéreas inferiores	02
Doença do Aparelho Respiratório	01
Pneumonias ou Influenza (Gripe)	04
Doença do Aparelho Urinário	01
Pielonefrite	03
Hipertensão Arterial.	04
TOTAL	**28**

Fonte: DATASUS, 2017

Mês: Março

TRATAMENTO	QUANTIDADE
Anemia Aplasmática e outras anemias	01
Diabetes Mellitus	02
Doença do Intestino	02
Infecções Agudas de Vias Aéreas Inferiores	01

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Estafilococcias	01
Estreptococcias	01
Intercorrências clínicas na gravidez	03
Pneumonias ou Influenza (Gripe)	01
Insuficiência Renal Crônica - Diabético	01
Hipertensão Arterial	03
TOTAL	**17**

Fonte: DATASUS, 2017

Mês: Abril

TRATAMENTO	QUANTIDADE
Anemia Aplasmática e outras anemias	02
Anemia nutricional	01
Dengue Hemorrágica	01
Doença Bacteriana Zoonótica	01
Diabetes Mellitus	10
Traumatismo Craneoencefálico (grau médio)	01
Acidente Vascular Cerebral–AVC Isquêmico ou Hemorrágico	01
Crise epiléticas não controladas	01
Insuficiência Cardíaca	04
Miocardiopatias	01
Doença do Esôfago, Estomago e Duodeno	03
Doença do Aparelho Digestivo	01
Doença do Intestino	03
Transtorno das Vias Biliares e Pâncreas	01
Estafilococcias	02
Estreptococcias	02
Infecções da Pele e Tecido Subcutâneo	01
Doença crônica das vias aéreas inferiores	01
Pneumonias ou Influenza (Gripe)	10
Doença Inflamatória dos órgãos pélvicos feminino	02
Doença do Aparelho Urinário	02
Transtornos dos Rins e Ureter	02
Transtornos Originados de Período Perinatal	01
Transtorno Hemorrágico e Hematológico do feto e do Recém - Nascido	02
Pielonefrite	03
Traumatismo	02
Insuficiência Renal Crônica - Diabético	01
Hipertensão Arterial	05
TOTAL	**67**

Fonte: DATASUS, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Mês: Maio

TRATAMENTO	QUANTIDADE
Doenças bacterianas	03
Diabetes Mellitus	02
Anemias Nutricionais	02
Arritmia	01
Doenças do Intestino	03
Infarto Agudo do Miocárdio	01
Insuficiência Cardíaca	02
Doença do Esôfago, Estomago e Duodeno	01
Hipertensão Arterial	02
Transtornos das Vias Biliares e Pâncreas	01
Tratamento de Estafilococcias	01
Tratamento de Estreptococcias	02
Intercorrências clínicas na Gravidez	04
Doenças crônicas da Vias Aéreas Inferiores	01
Pneumonias ou Influenza (Gripe)	10
Transtornos originados do Período Perinatal	02
Oncologia	01
Pielonefrite	01
Traumatismo	02
TOTAL	**42**

Fonte: DATASUS, 2017

Mês: Junho

TRATAMENTO	QUANTIDADE
Doenças bacterianas	01
Diabetes Mellitus	02
Doenças devido Protozoários	01
Distrofias Musculares	01
Insuficiência Cardíaca	01
Varizes dos Membros Inferiores com Úlcera	01
Doença do Fígado	01
Doença do Esôfago, Estomago e Duodeno	01
Transtorno das Vias Biliares e Pâncreas	01
Tratamento de Estreptococcias	02
Intercorrências Clínicas na Gravidez	02
Doença Crônica das Vias Aéreas Inferiores	04
Doença do Aparelho Respiratório	01
Pneumonia ou Influenza (Gripe)	08
Doença dos Órgãos Genitais Masculinos	01
Transtornos Originados no Período Perinatal	01
Oncologia	01
Pielonefrite	01
Traumatismo	04
Queimaduras	01
TOTAL	**36**

Fonte: DATASUS, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Mês: Julho

TRATAMENTO	QUANTIDADE
Doença Infecciosa e Intestinal	01
Doença por Espiroquetas	01
Dengue por Anemia	02
Doença Bacteriana	01
Infecções Hemorrágicas	01
Desnutrição	02
Diabetes Mellitus	02
Doença do Esôfago, Estomago e Duodeno	01
Traumatismo	01
Doença do Intestino	02
Transtorno das Vias Biliares e Pâncreas	03
Estreptococcias	01
Infecções da Pele e Tecido Subcutâneo	01
Fratura / Lesão Ligamentar	01
Intercorrências Clínicas na Gravidez	01
Doença Crônica das Vias Aéreas Inferiores	02
Doença do Ouvido Externo Médio e da Mastoide	01
Pneumonia e/ ou Influenza (Gripe)	09
Doenças Renais	01
Doença do aparelho Urinário	03
Oncologia	01
Pielonefrite	02
Hipertensão Arterial	06
TOTAL	**44**

Fonte: DATASUS, 2017

Mês: Agosto

TRATAMENTO	QUANTIDADE
Doença Infecciosa e Intestinal	01
Doença por Espiroquetas	01
Dengue por Anemia	02
Doença Bacteriana	01
Infecções Hemorrágicas	01
Desnutrição	02
Diabetes Mellitus	02
Acidente Vascular Cerebral (AVC)	01
Insuficiência Cardíaca	05
Enterites e Colites não Infeciosas	01
Doença do Esôfago, Estomago e Duodeno	01
Traumatismo	04
Doença do Intestino	02
Transtorno das Vias Biliares e Pâncreas	03
Intoxicação e/ou Envenenamento	01

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Estreptococcias	01
Infecções da Pele e Tecido Subcutâneo	01
Fratura / Lesão Ligamentar	01
Complicações relacionadas ao Puerpério	01
Intercorrências Clínicas na Gravidez	01
Doença Crônica das Vias Aéreas Inferiores	06
Doença do Ouvido Externo Médio e da Mastoide	01
Pneumonia e/ ou Influenza (Gripe)	11
Doenças Renais	01
Doença do aparelho Urinário	03
Oncologia	01
Pielonefrite	02
Hipertensão Arterial	02
TOTAL	**60**

Fonte: DATASUS, 2017

Mês: Setembro

TRATAMENTO	QUANTIDADE
Pielonefrite	02
Cálculo Renal	01
Insuficiência Renal Aguda	01
Diabetes Mellitus	01
Acidente Vascular Cerebral–AVC Isquêmico ou Hemorrágico	01
Insuficiência Cardíaca	02
Doença do Esôfago, Estomago e Duodeno	01
Doença do Fígado	01
Doença do Aparelho Digestivo	01
Doença do Intestino	02
Estreptococos	04
Doença Crônica das Vias Aéreas Inferiores	03
Intercorrências clínicas na gravidez	01
Pneumonias ou Influenza (Gripe)	03
Doença Oncológica	02
Hipertensão Arterial	03
Traumatismo	01
TOTAL	**30**

Fonte: DATASUS, 2017

Mês: Outubro

TRATAMENTO	QUANTIDADE
Acidente Vascular Cerebral – AVC	01
Diabetes Mellitus	03
Distúrbios Metabólicos	01
Fraturas / Lesões óssea	03
Insuficiência Cardíaca	01
Intercorrências Clínicas na gravidez	01

Estreptococos	01
Doença Crônica das Vias aéreas inferiores	01
Doenças do Intestino	01
Desnutrição	01
Doença inflamatória dos órgãos pélvicos femininos	01
Doença do Aparelho Digestivo	04
Pneumonias ou Influenza (Gripe)	02
Doença do Aparelho Urinário	05
Pielonefrite	03
Cálculo Renal	02
Traumatismo	03
TOTAL	**34**

Fonte: DATASUS, 2017

Mês: Novembro

TRATAMENTO	QUANTIDADE
Anemia Aplasmática e outras anemias	01
Diabetes Mellitus	02
Acidente Vascular Cerebral – AVC	01
Transtornos de vias biliares e pâncreas	01
Doença Crônica das Vias aéreas inferiores	06
Estreptococcias	03
Intercorrências clínicas na gravidez	03
Pneumonias ou Influenza (Gripe)	07
Doença do Aparelho Urinário	03
Pielonefrite	02
Cálculo Renal	01
Traumatismo	02
Hipertensão Arterial	02
TOTAL	**33**

Fonte: DATASUS, 2017

Mês: Dezembro

TRATAMENTO	QUANTIDADE
No referido mês não há lançamentos da produção das AIH's, onde foram transmitidas para o mês de janeiro de 2018, pelo motivo de ausência no sinal de internet, para digitação das mesmas.	

Fonte: DATASUS, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

EXAMES

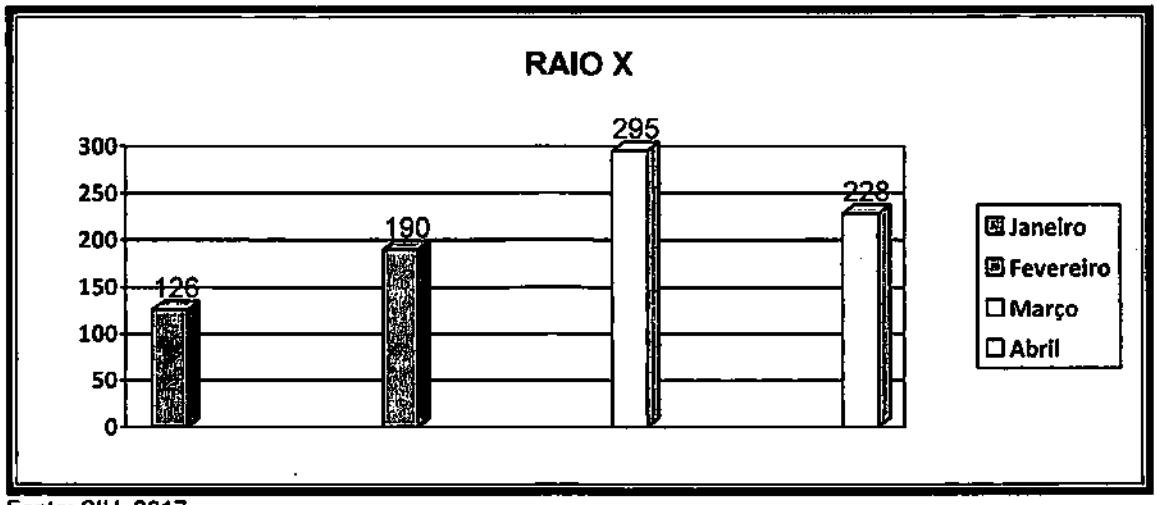

Fonte: SIH, 2017

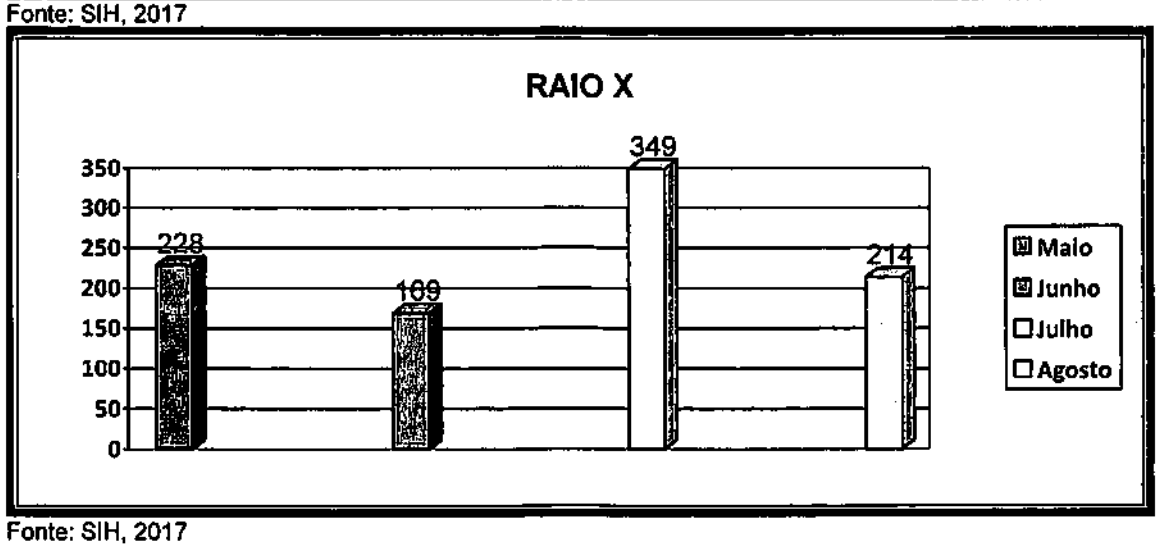

Fonte: SIH, 2017

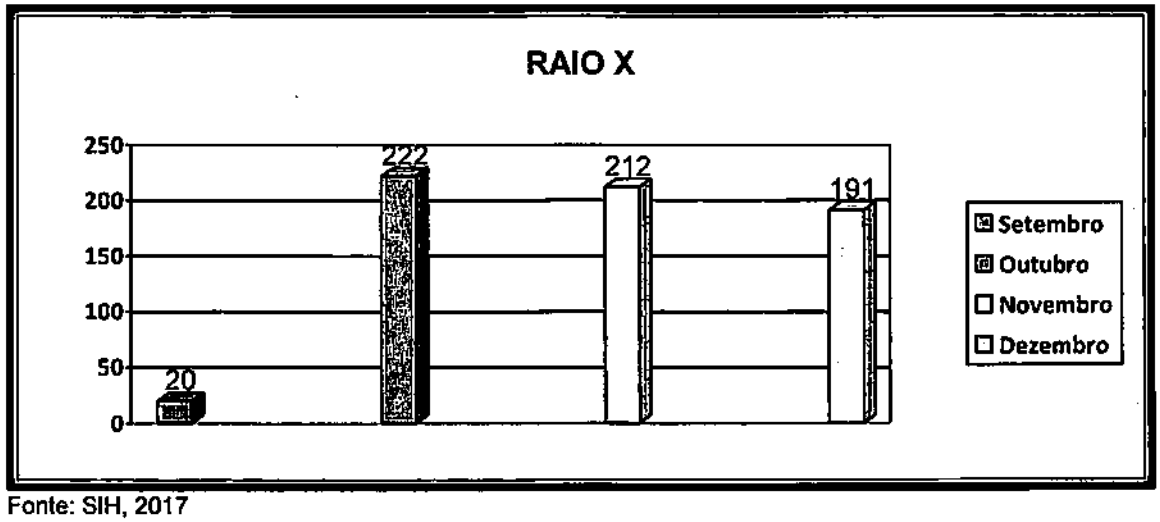

Fonte: SIH, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

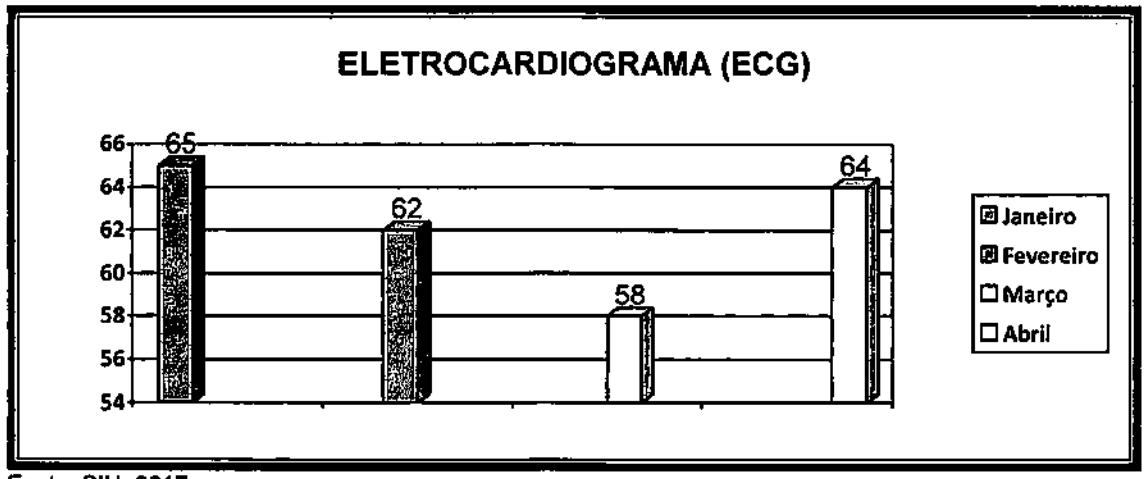

Fonte: SIH, 2017

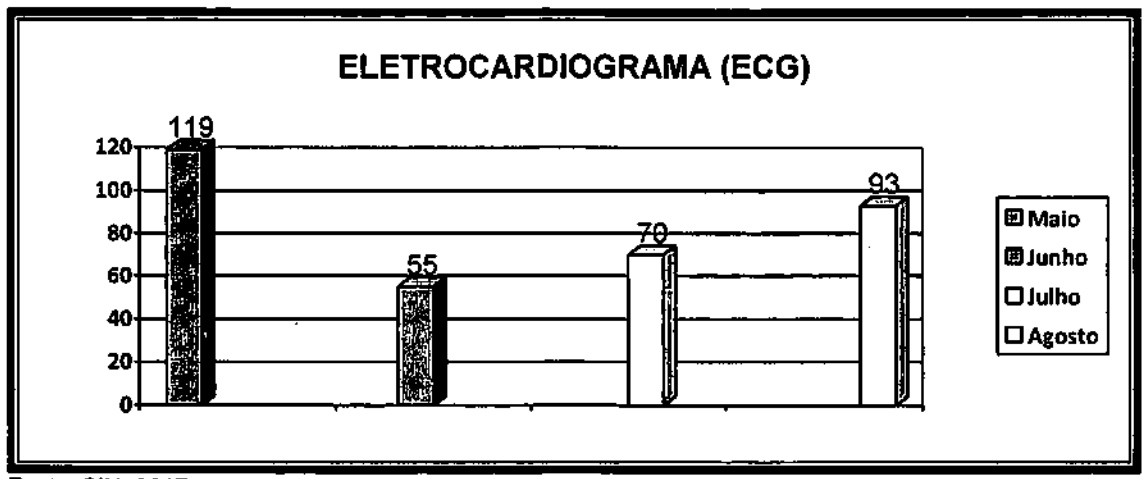

Fonte: SIH, 2017

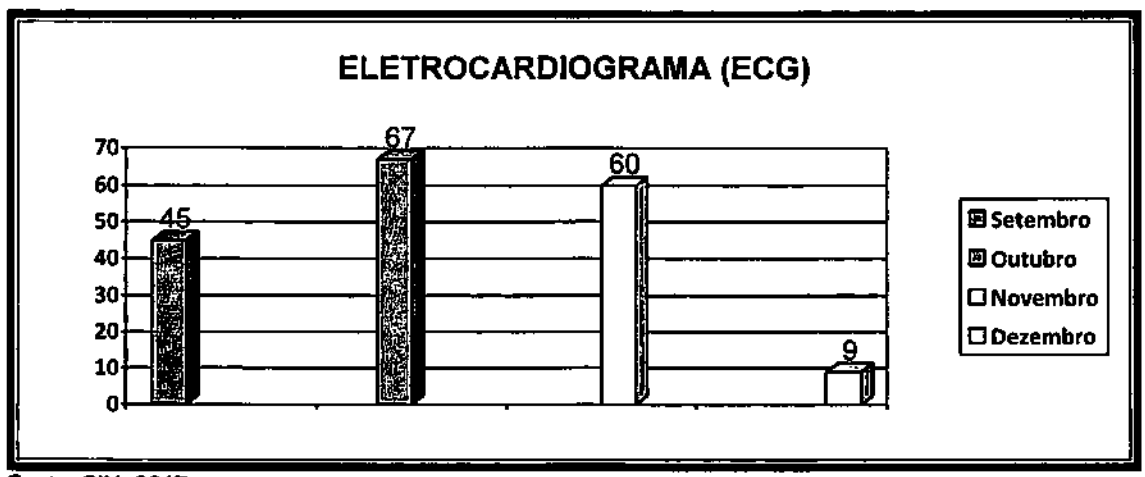

Fonte: SIH, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

EXAMES LABORATORIAIS

Os exames laboratoriais realizados nos pacientes internados e/ou de observação, são direcionados ao Laboratório Análise, havendo uma maior prevalência dos exames de Hemograma Completo, Creatinina, Ureia, Urina e Glicemia, respectivamente. Ressaltando que a partir do mês de Maio, houve mudança para o Laboratório Vidas, ficando assim, o Laboratório Análise somente com atendimentos da Atenção Básica.

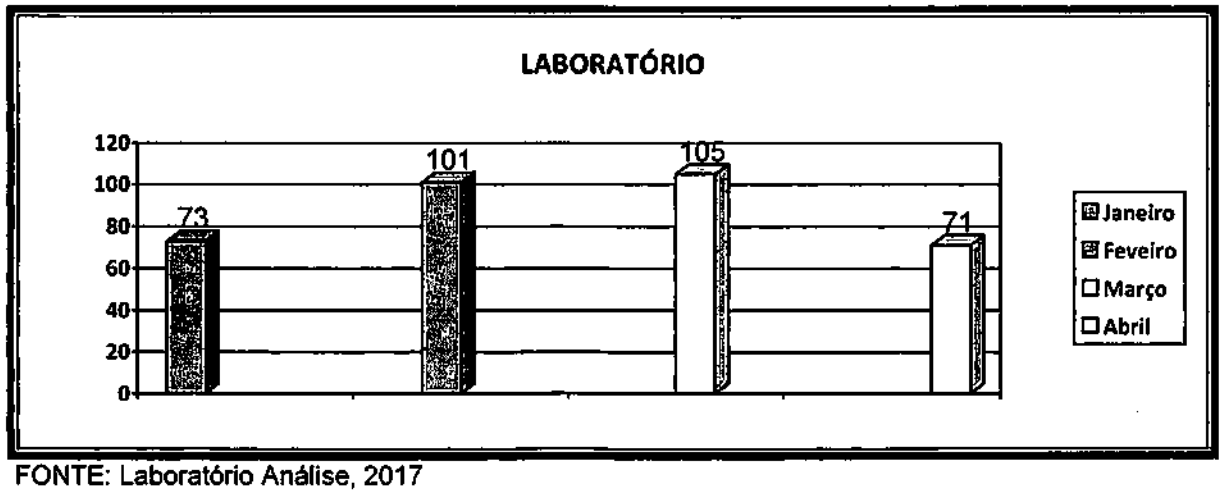

FONTE: Laboratório Análise, 2017

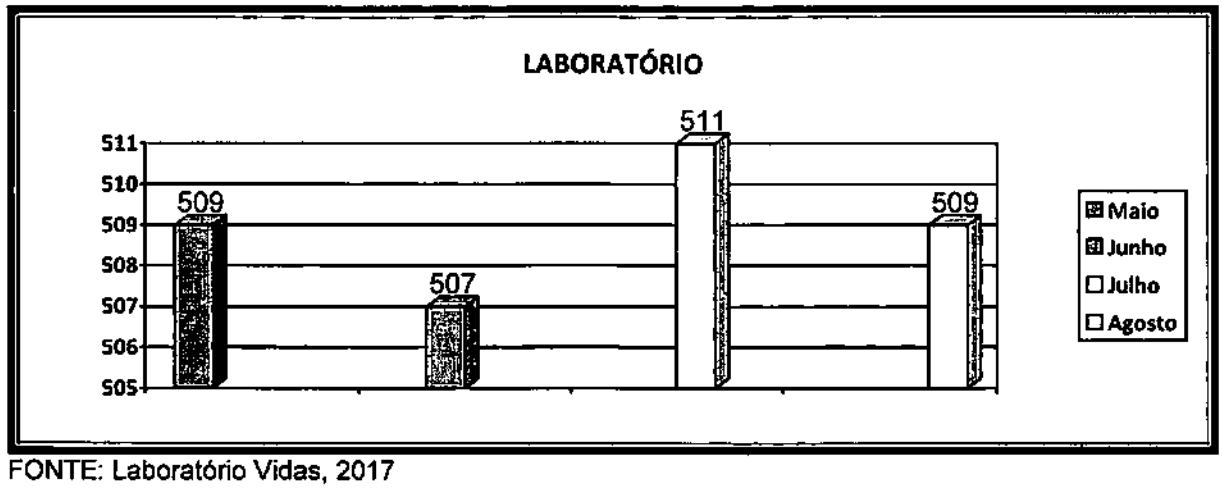

FONTE: Laboratório Vidas, 2017

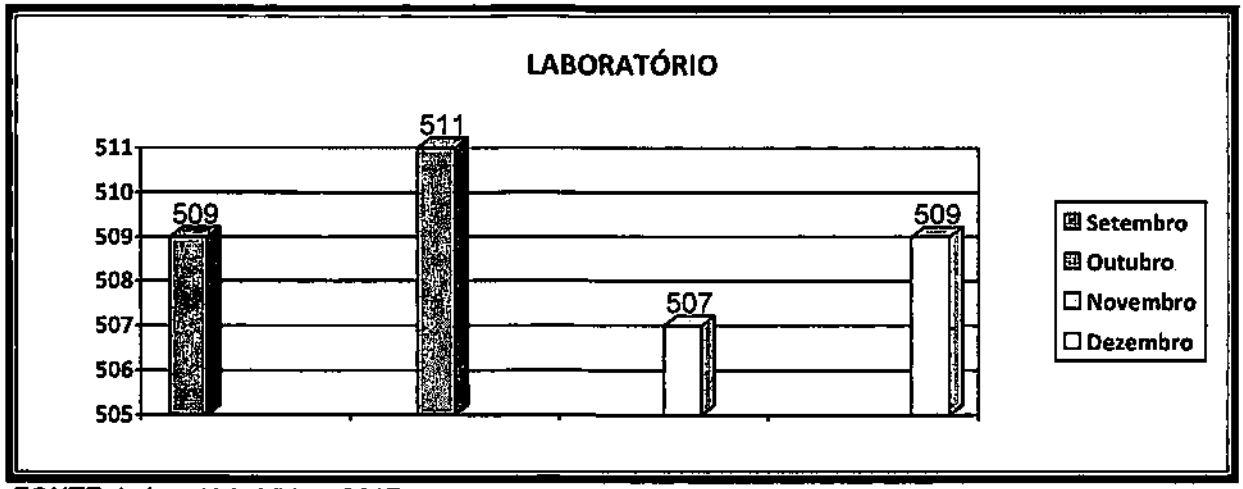

FONTE: Laboratório Vidas, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE DADOS E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192

5. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do município de São Félix do Coribe – Bahia, é contemplado com USA Básica, sendo 02 ambulâncias, equipe composta com 01 coordenador(a) de enfermagem, 05 técnicos de enfermagem, 05 condutores.

O primeiro contato é realizado através de telefone pelo 192, com Central de Regulação na cidade de Bom Jesus da Lapa. O atendimento é Pré – Hospitalar com encaminhamento dos pacientes, atendidos e regulados, para o Hospital Municipal Dr. José Bastos. Tendo a realização de transferências Intra – Hospitalar de pacientes acompanhados pela USA e regulados pela central em Bom Jesus da Lapa.

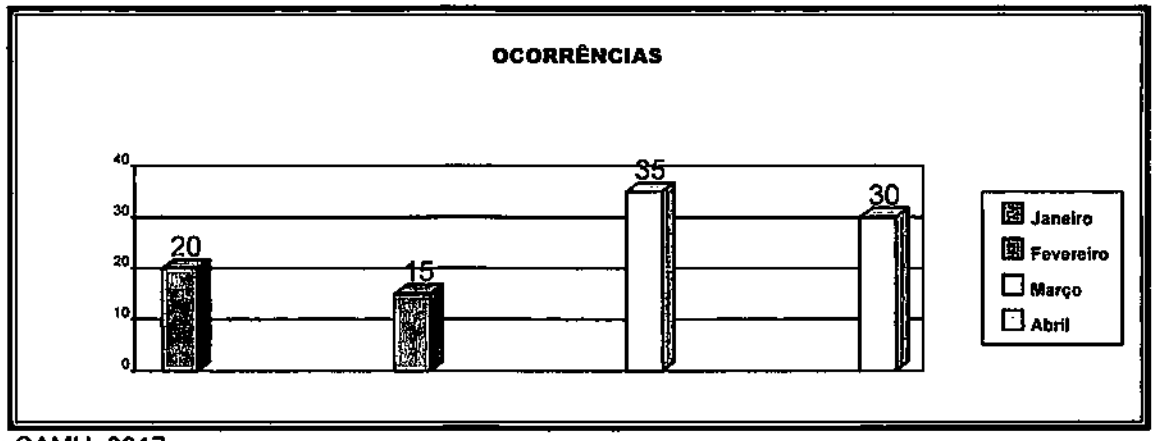

Fonte: SAMU, 2017

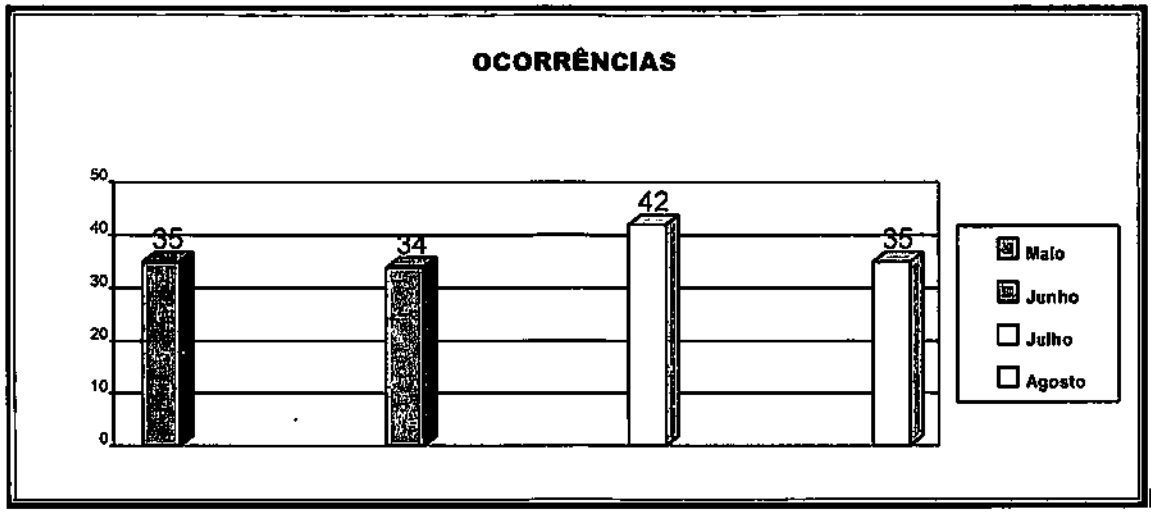

Font
e: SAMU, 2017

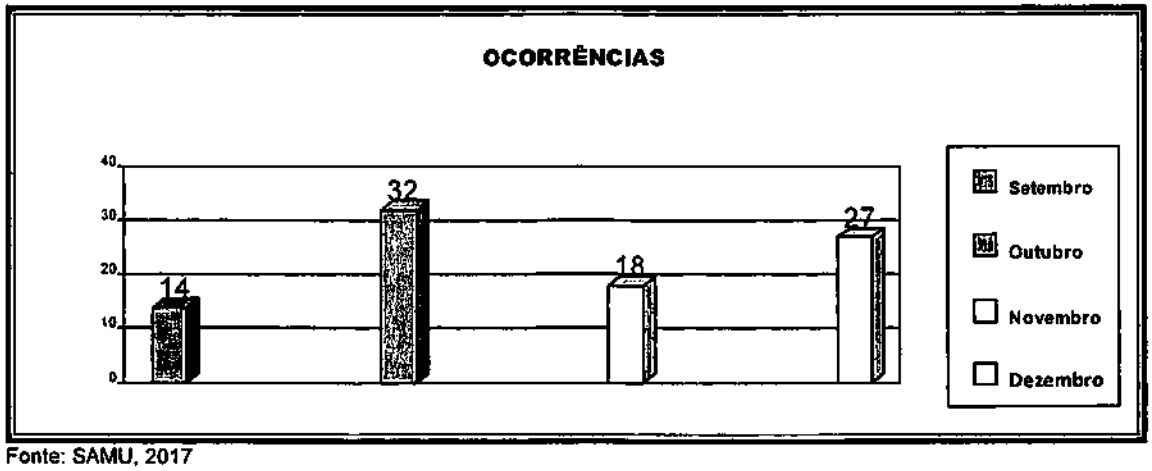

Fonte: SAMU, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

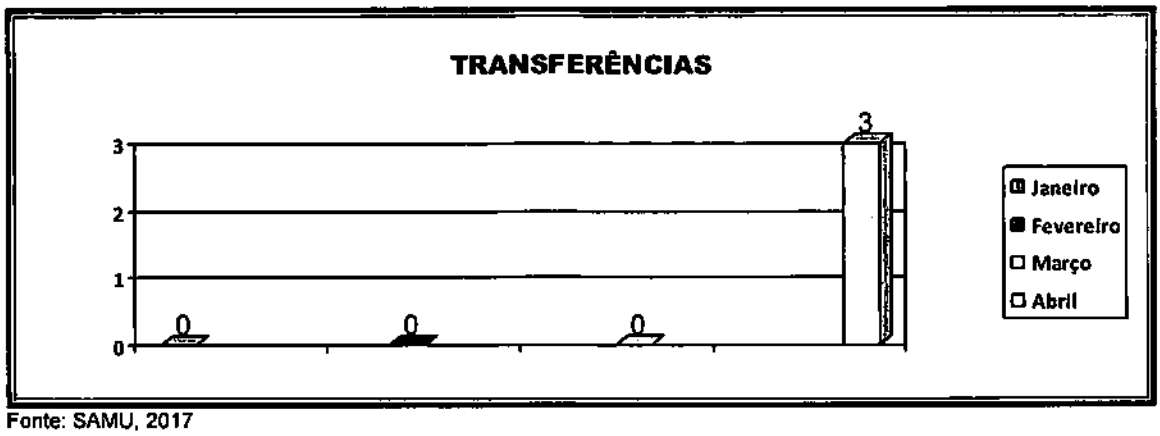

Fonte: SAMU, 2017

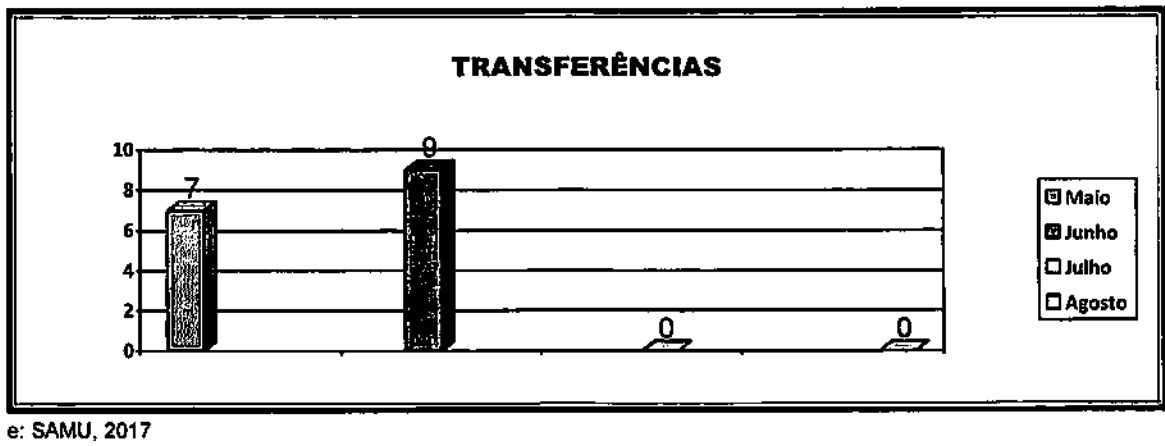

Font
e: SAMU, 2017

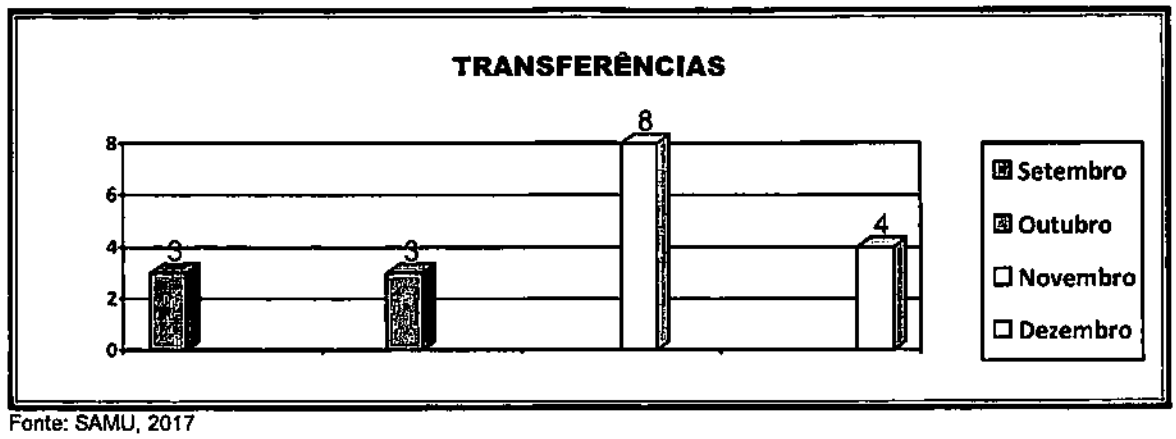

Fonte: SAMU, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

RELATÓRIO DE DADOS E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO

6. CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO

O Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, situado a Rua E s/n, no Bairro Clovis Araújo, logo, ao lado do Hospital Municipal Dr. José Bastos. Sendo uma Unidade de Saúde Bucal com horário de funcionamento comercial, tendo algumas especialidades odontológicas em seu atendimento.
A equipe é composta por 06 (seis) dentistas especializados em Eudodoutia, Habilitação Oral, Implante, Dentística entre outras. Na equipe há (01) uma recepcionista, (02) dois serviços gerais e (01) uma zeladora.
Dentre os procedimentos realizados estão:

1. **Endodoutia:**
   - ✓ Obturação de dente deciduo;
   - ✓ Obturação de dente permanente Uniradicular;
   - ✓ Obturação em dente permanente com Birradicular;
   - ✓ Obturação em dente permanente com 03 ou mais raízes;
   - ✓ Retratamento endodôntico em dente permanente Uniradicular;
   - ✓ Retratamento endodôntico em dente permanente Birradicular;
   - ✓ Retratamento endodôntico em dente permanente com 03 ou mais raízes.
2. **Cirurgia Oral**:
   - ✓ Biopsia de tecidos moles da boca;
   - ✓ Frenectomia;
   - ✓ Drenagem de abcesso da boca e anexos;
   - ✓ Contenção de dentes por splintagem;
   - ✓ Correção de tuberosidade do maxilar;
   - ✓ Correção de bridas musculares;
   - ✓ Contagem periapical;
   - ✓ Remoção de corpo estranho da região;
   - ✓ Remoção de dente retido (incluso) impactado;
   - ✓ Remoção de Torus;
   - ✓ Tratamento de Alveolite;
   - ✓ Ulotomia / Lectomia;
   - ✓ Exodontia de dente decíduo;
   - ✓ Exodontia de dente permanente;
   - ✓ Consultas em geral.
3. **Periodontia:**
   - ✓ Raspagem Corono;
   - ✓ Raspagem alisamento e polimento supra gengival C (por sextante);

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

- ✓ Raspagem alisamento subgengival (por sextantes);
- ✓ Aplicação tópica de flúor (individual por sessão);
- ✓ Escovação supervisionada;
- ✓ Profilaxia;
- ✓ Aumento de coroa.

4. **Dentística:**
   - ✓ Selamento provisório de canal dentário;
   - ✓ Capeamento Pulpai;
   - ✓ Restauração de dente decíduo;
   - ✓ Restauração de dente permanente anterior;
   - ✓ Restauração de dente permanente posterior;
   - ✓ Pulpotomia dentária;
   - ✓ Aplicação cariostático (por dente).

Observação: O mês de janeiro, os atendimentos foram inviáveis, pois a nova gestão recebeu o estabelecimento com algumas irregularidades entre outros motivos citados abaixo:

1. Imóvel em condições não adequadas para funcionamento, necessitando de reparos hidráulicos, elétricos, pintura, etc;
2. Cadeiras odontológicas em péssimas condições de uso, algumas quebradas;
3. Estoque de insumos vencidos;
4. Ausência de materiais gráficos, papelaria, limpeza e utensílios;
5. Organização de arquivos e fichários;
6. Contratação de equipe qualificada.

Assim, a atual gestão concluiu que o estabelecimento precisava passar urgentemente, por vários reparos, com o objetivo de oferecer um ambiente adequado para o trabalho e acolhedor ao atendimento a toda população com dignidade e respeito.

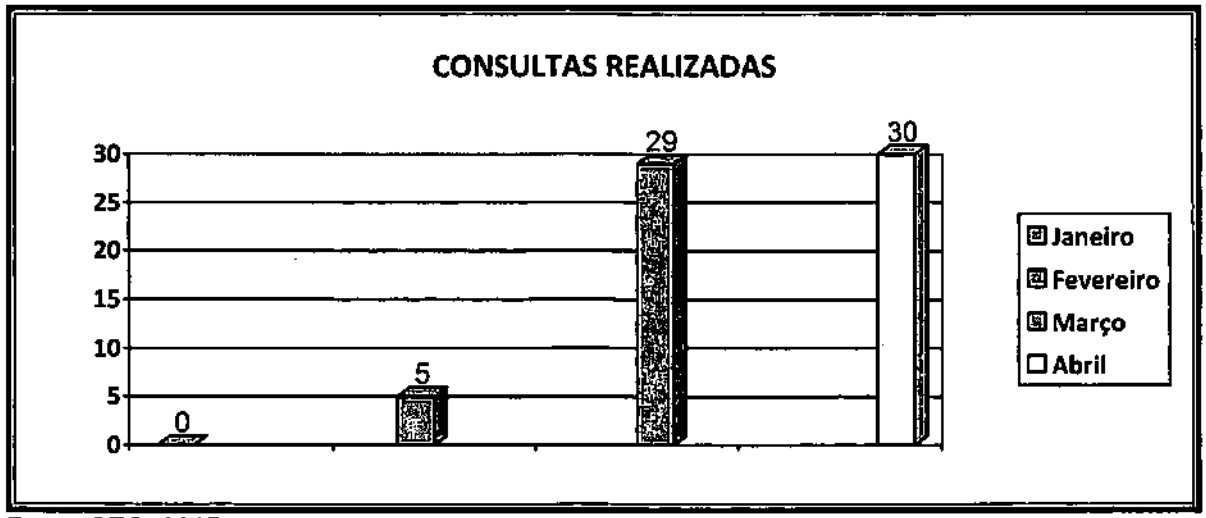

Fonte: CEO, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

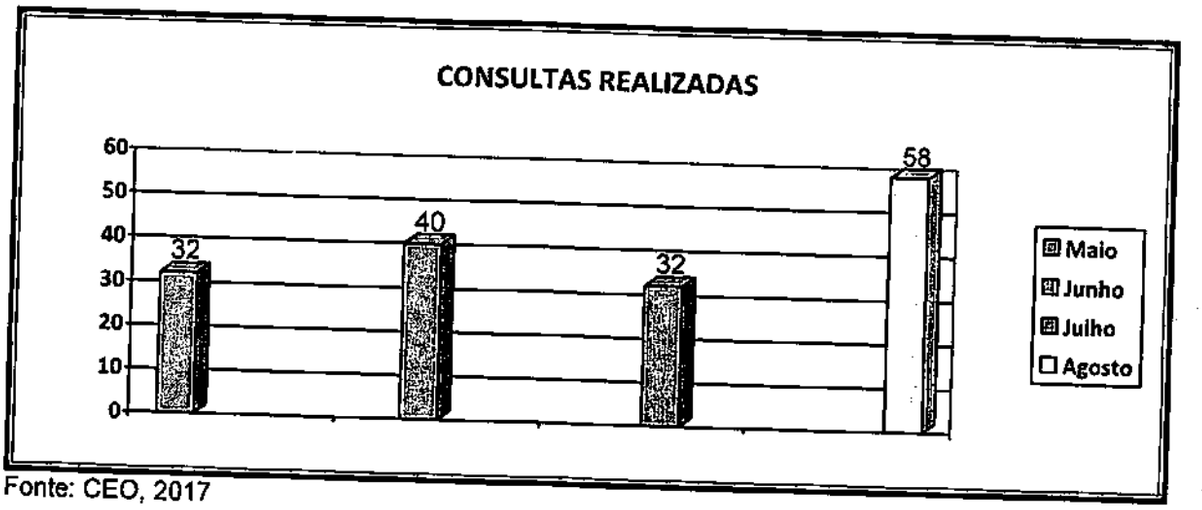

Fonte: CEO, 2017

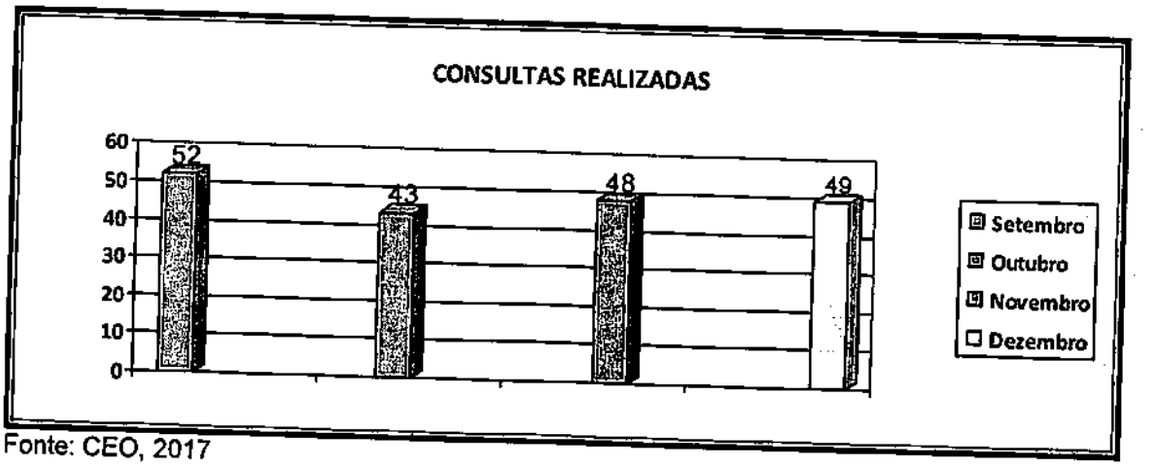

Fonte: CEO, 2017

Procedimentos Executados

MÊS: FEVEREIRO

Procedimento	Pacientes
Exodontia de dente permanente	52
Drenagem de abcesso da boca	05
Obturação de dente decíduo	05
Obturação de dente permanente Birradicular	17
Obturação de dente permanente com 03 ou mais raízes	04
Obturação de dente permanente Unirradicular	13
Raspagem Corono	07
Exodontia simples e sutura	10
Consultas	05
TOTAL	**118**

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

MÊS: MARÇO

Procedimento	Pacientes
Exodontia de dente permanente	134
Exodontia de dente decíduo	05
Obturação de dente decíduo	02
Obturação de dente permanente com 01 raiz	11
Obturação de dente permanente com 02 ou mais raízes	03
Obturação de dente permanente com 03 ou mais raízes	03
Acesso a polpa dentária e medicação	27
Raspagem Corono	18
Raspagem alisamento e polimento supragengival	09
Restauração de dente decíduo	09
Restauração de dente permanente anterior	69
Raspagem Corono	06
Acesso a polpa dentária e medicação	15
Consultas	29
TOTAL	**340**

MÊS: ABRIL

Procedimento	Pacientes
Exodontia de dente simples e decíduo	24
Exodontia de dente permanente	21
Exodontia / Odontosecção	09
Profilaxia	02
Exodontia de dente incluso	03
Obturação de dente decíduo	01
Obturação de dente permanente com 01 raiz	02
Acesso a polpa dentária e medicação	34
Curativo de demora com ou sem preparo biomecânico	08
Raspagem Corono	21
Restauração Decíduo	04
Restauração permanente	39
Consultas	30
TOTAL	**198**

MÊS: MAIO

Procedimento	Pacientes
Exodontia de dente permanente	70
Remoção de Dente Retido	04
Exodontia de dente decíduo	07
Exodontia Odontosecção	07
Obturação de dente permanente Birradicular	11
Obturação de dente permanente com 03 ou mais raízes	07
Obturação de dente permanente Unirradicular	27

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Raspagem Corono Radicular	15
Polimento Supragengival	08
Raspagem Alisamento Subgengival por Sextante	14
Remoção de Placa Bacteriana	11
Exodontia simples e sutura	27
Restauração de Dente Decíduo	08
Restauração de Dente Permanente Anterior	24
Restauração de Dente Permanente Posterior	40
Acesso a Polpa Dentária e Medicação	07
Consultas	32
TOTAL	**319**

MÊS: JUNHO

Procedimento	Pacientes
Exodontia de dente permanente	78
Exodontia de dente decíduo	04
Exodontia Odontosecção	21
Exodontia de Dente Incluso	05
Tratamento Cirúrgico Periodontal Sextante	03
Obturação de dente decíduo	02
Gengivoplastia por Sextante	05
RCR por Sextante	15
Obturação em Dente Unirradicular	08
Obturação em Dente Birradicular	09
Curativo de demora com ou sem preparo Biomecânico	15
Acesso a polpa dentária e medicação	28
Raspagem Corono	18
Raspagem alisamento e polimento supragengival	24
Restauração de dente decíduo	03
Restauração de dente permanente anterior	17
Restauração de dente permanente posterior	23
Raspagem Corono	05
Pulpotomia Dentária	09
Consultas	40
TOTAL	**332**

MÊS: JULHO

Procedimento	Pacientes
Exodontia de dente decíduo	14
Exodontia de dente permanente	46
Exodontia / Odontosecção	79
Profilaxia / Remoção de Placa Bacteriana	12
Exodontia de dente incluso	17
Obturação em dente Birradicular	03

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Obturação em dente Unirradicular	04
Acesso a Polpa Dentária e Medicação	17
Obturação de dente permanente com 03 raízes	07
Curativo de demora com ou sem preparo biomecânico	17
Raspagem Corono	11
Raspagem Corono radicular por sextante	18
Restauração de Dente Decíduo	05
Restauração de Dente Permanente Anterior	13
Restauração de Dente Permanente Posterior	28
Capeamento Pulpar	04
Pulpotomia Dentária	07
Consultas	32
TOTAL	**334**

MÊS: AGOSTO

Procedimento	Pacientes
Exodontia de Dente Perine	31
Exodontia de Dente Decíduo	05
Exodontia / Odontosecção	62
Exodontia simples e sutura	11
Profilaxia / Remoção da Placa Bacteriana	12
Exodontia de dente incluso	17
RAC por Sextante	14
Obturação em Dente Birradicular	04
Obturação de dente permanente com 03 raízes ou mais	03
Obturação de dente permanente Unirradicular	05
Acesso a polpa dentária e medicação	31
Curativo de demora com ou sem preparo biomecânico	10
Capeamento Pulpar	08
Pulpotomia Dentária	13
Restauração de Dente Permanente Anterior	15
Restauração de Dente Permanente Posterior	12
Drenagem de Abcesso	02
Consultas	58
TOTAL	**313**

Mês: SETEMBRO

Procedimento	Pacientes
Exodontia de dente permanente	51
Exodontia de dente decíduo	05
Exodontia Odontosecção	74
Remoção de dente retido incluso impactado	18
Restauração de dente permanente anterior	18
Restauração de dente permanente posterior	30

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Acesso a polpa dentária e medicação	12
Obturação de dente decíduo	03
Raspagem Corono	04
Capeamento pulpar	06
Raspagem Corono Radicular sextante	30
Raspagem alisamento	04
RAC / Polimento supragengival	07
Exodontia simples e sutura	12
Profilaxia	28
Pulpotomia dentária	05
TOTAL	**303**

Mês: OUTUBRO

Procedimento	Pacientes
Exodontia de dente permanente simples	74
Exodontia de dente decíduo	07
Exodontia Odontosecção	63
Exodontia de dente incluso	12
Exodontia simples e sutura	10
Gengivoplastia por sextante	05
RCR por sextante	17
Drenagem de abcesso da boca e anexos	04
Obturação de dente decíduo	11
Obturação de dente permanente Unirradicular	07
Obturação de dente permanente Birradicular	11
Obturação de dente permanente com 03 ou mais raízes	19
Retrat. Eudo em dente permanente	06
Raspagem Corono radicular por sextante	09
Restauração de dente decíduo	04
Restauração de dente permanente anterior	17
Restauração de dente permanente posterior	33
Capeamento pulpar	10
Raspagem alisamento subgengival	25
Curativo de demora c/ ou s/ preparo biomecânico	23
Acesso a polpa dentária e medicação	14
Pulpotomia dentária	19
Consultas	43
Profilaxia / Remoção de placa bacteriana	34
TOTAL	**477**

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Mês: NOVEMBRO

Procedimento	Pacientes
Exodontia de dente permanente simples	79
Exodontia / Odontosecção	56
Exodontia simples e sutura	22
Exodontia de dente decíduo	11
Obturação em dente Unirradicular	04
Obturação em dente Birradicular	03
Obturação de dente permanente com 03 raízes ou mais	02
Acesso a polpa dentária e medicação	52
Curativo de demora com ou sem preparo biomecânico	16
Raspagem por sextante	21
Raspagem Corono radicular	48
Restauração de dente permanente anterior	28
Restauração de dente permanente posterior	45
Restauração de dente decíduo	27
Raspagem alisamento subgengival por sextante	03
Retrat. Endo em dente permanente Birradicular	07
Retrat. Endo em dente permanente Unirradicular	02
Consultas	10
Profilaxia / Remoção de placa bacteriana	11
Pulpotomia dentária	04
Capeamento Pulpar	07
TOTAL	**458**

Mês: DEZEMBRO

Procedimento	Pacientes
Exodontia de dente permanente	18
Exodontia de dente Perine	21
Exodontia / Odontosecção	34
Profilaxia / remoção de placa bacteriana	31
Exodontia de dente incluso	09
Obturação de dente Birradicular	21
Obturação de dente Unirradicular	13
Obturação de dente permanente com 03 raízes ou mais	17
Acesso a polpa dentária e medicação	20
Curativo de demora com ou sem preparo biomecânico	23
Raspagem Corono radicular por sextante	16
Raspagem alisamento e polimento subg. por sextante	21
Raspagem alisamento subgengival por sextante	05
Restauração de dente decíduo	06
Restauração de dente permanente anterior	27
Restauração de dente permanente posterior	42
Capeamento Pulpar	14
Pulpotomia dentária	09
Consultas	45
TOTAL	**392**

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

RELATÓRIO DE DADOS E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF

7. CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF

A assistência farmacêutica é exercida pela Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e fica localizada na Rua E s/n, no Bairro Clovis Araújo, em frente ao Hospital Municipal Dr. José Bastos, funcionando de segunda a sexta feira das 08 às 14 horas, com equipe formada por (01) farmacêutico, (01) atendente e (01) digitador.

Todo medicamento é fornecido mediante apresentação de receita médica, odontológica ou de enfermagem em duas (02) vias juntamente com a apresentação do cartão do SUS do paciente.

Dentre as atividades desenvolvidas pela CAF, podemos citar:

- ✓ Solicitação trimestral de medicamentos básicos da SESAB para o município;
- ✓ Solicitações de compra de medicamentos pelo município;
- ✓ Recebimento, estocagem, conservação, controle de estoque dos medicamentos recebidos do estado ou comprados pelo munícipio;
- ✓ Distribuição mensal de medicamentos para todas as Unidades Básicas de Saúde, mediante solicitação do coordenador(a);
- ✓ Reimplantação do Programa Nacional de Controle do Tabagismo no município.

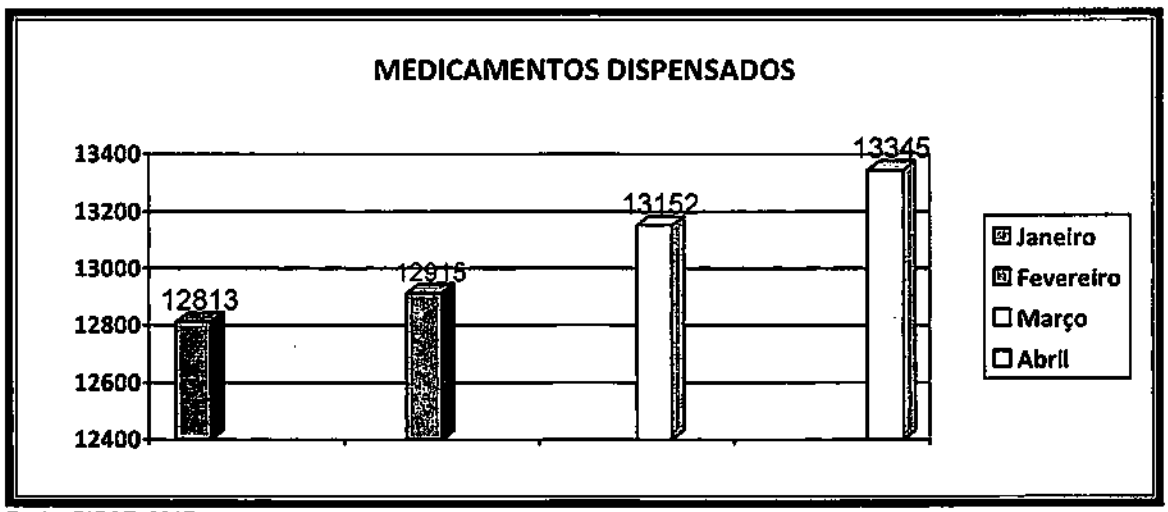

Fonte: SIGAF, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

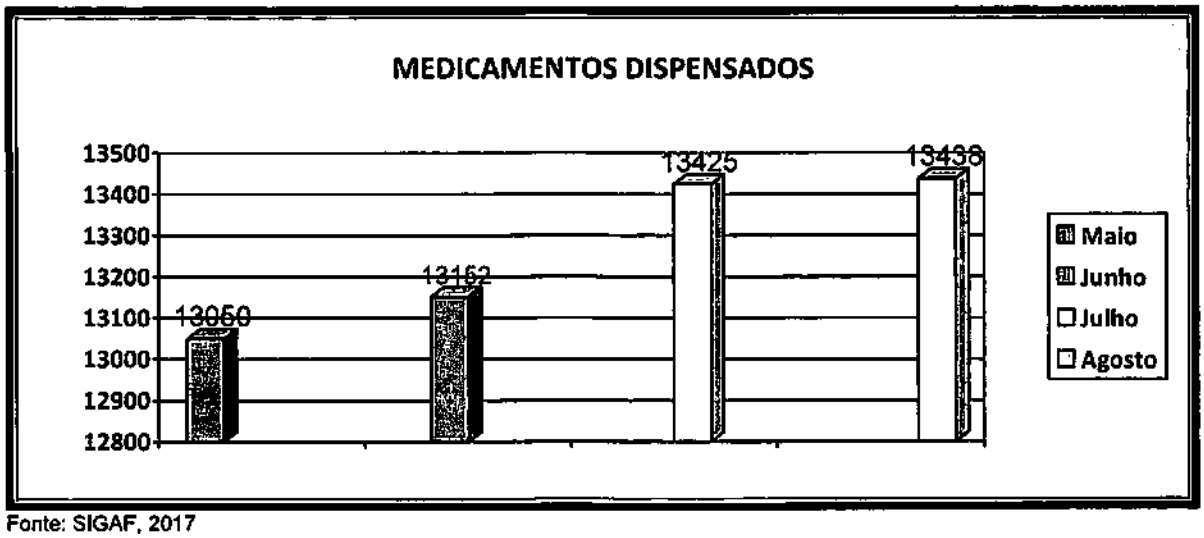

Fonte: SIGAF, 2017

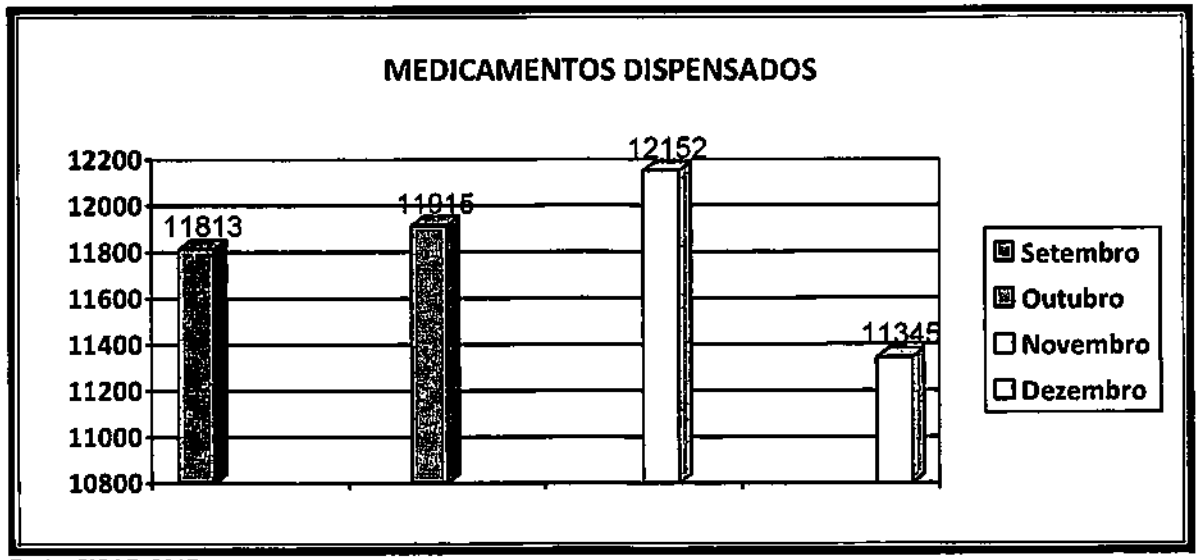

Fonte: SIGAF, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE DADOS E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DA VIGILANCIA SANITÁRIA - VISA

8. VIGILANCIA SANITÁRIA - VISA

As ações de Vigilância Sanitária (VISA) devem promover e proteger a saúde da população, com ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

A Vigilância Sanitária fica situada na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, s/n, ao lada da Prefeitura Municipal, com equipe composta por 01 coordenador graduado em Saúde Coletiva e mais 03 técnicos. Com horário de atendimento ao público das 08 às 14 horas.

AÇÕES REALIZADAS

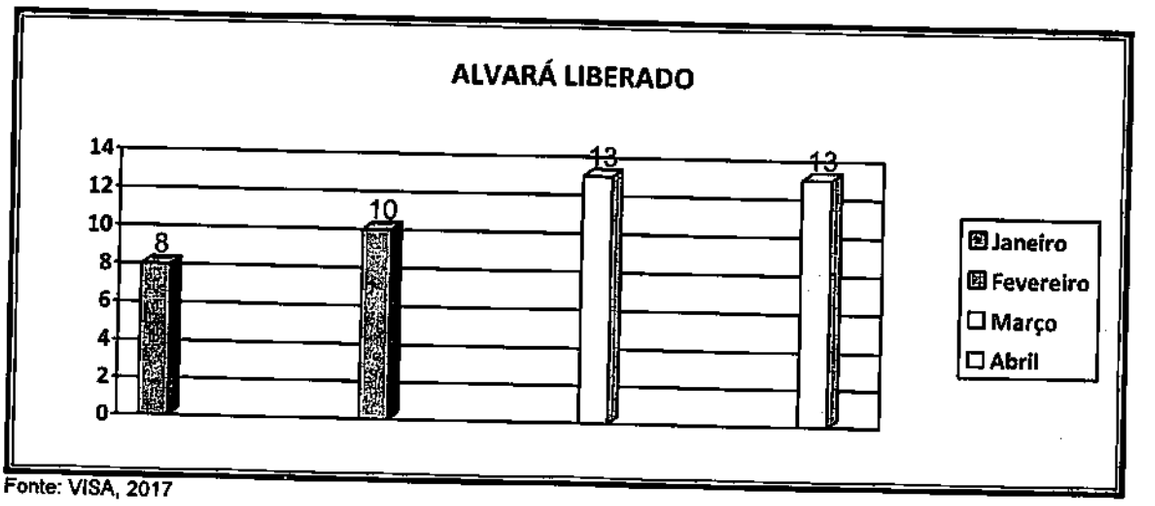

Fonte: VISA, 2017

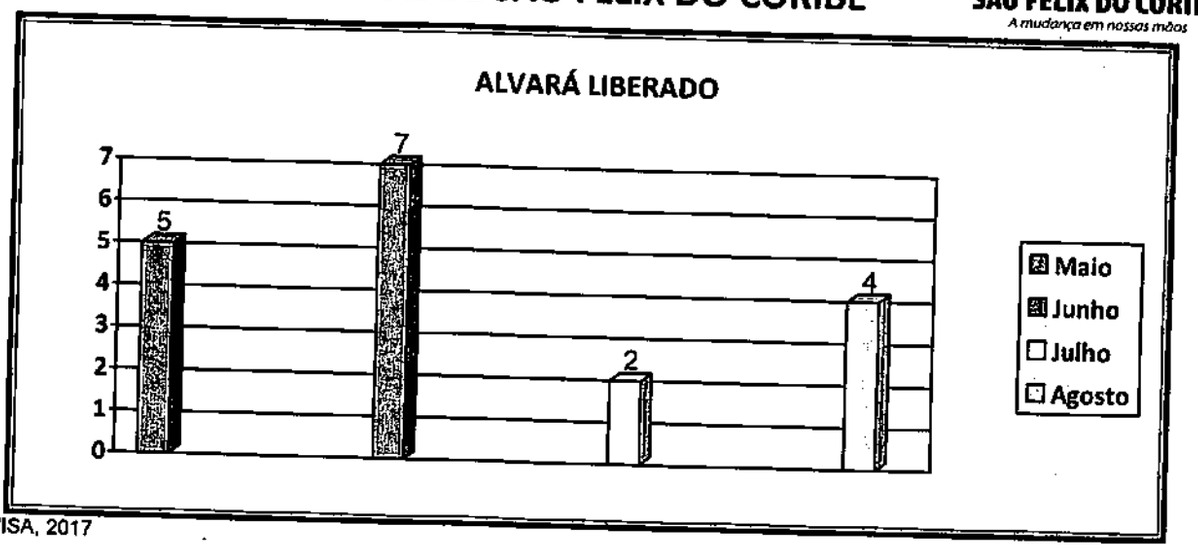

Fonte: VISA, 2017

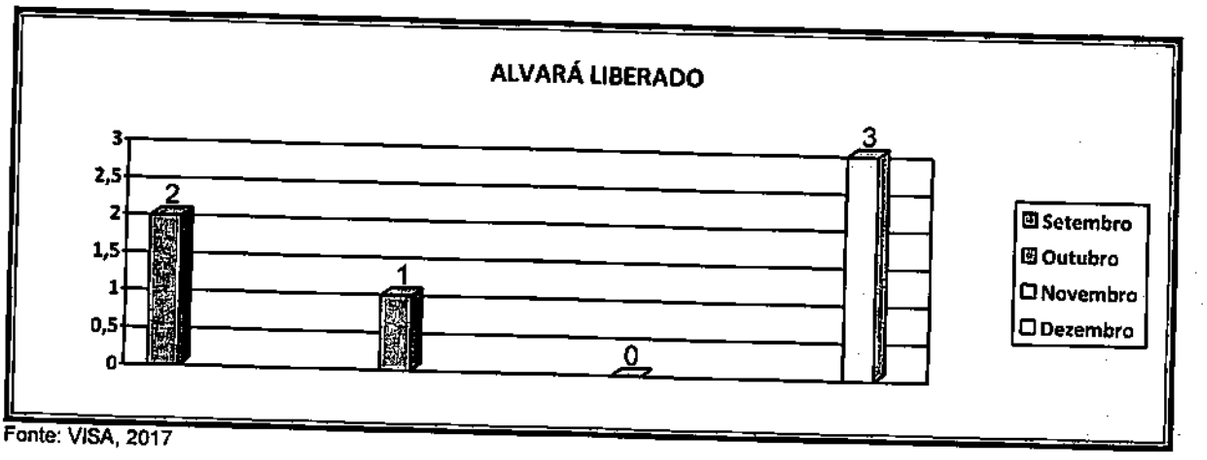

Fonte: VISA, 2017

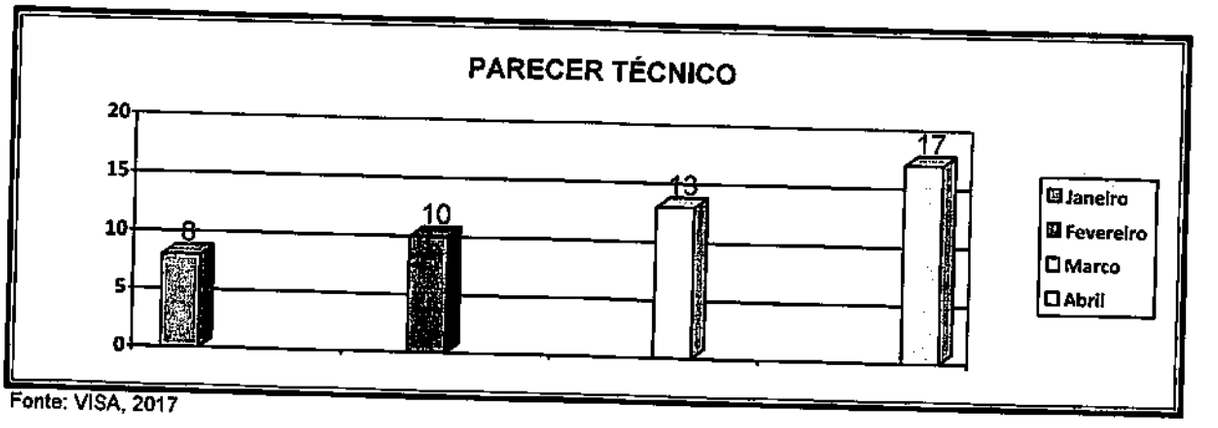

Fonte: VISA, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

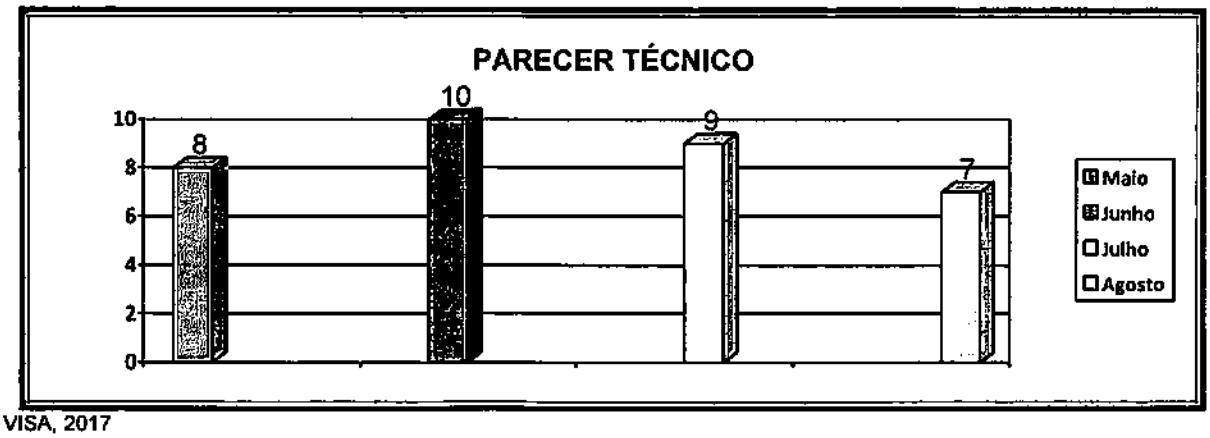

Fonte: VISA, 2017

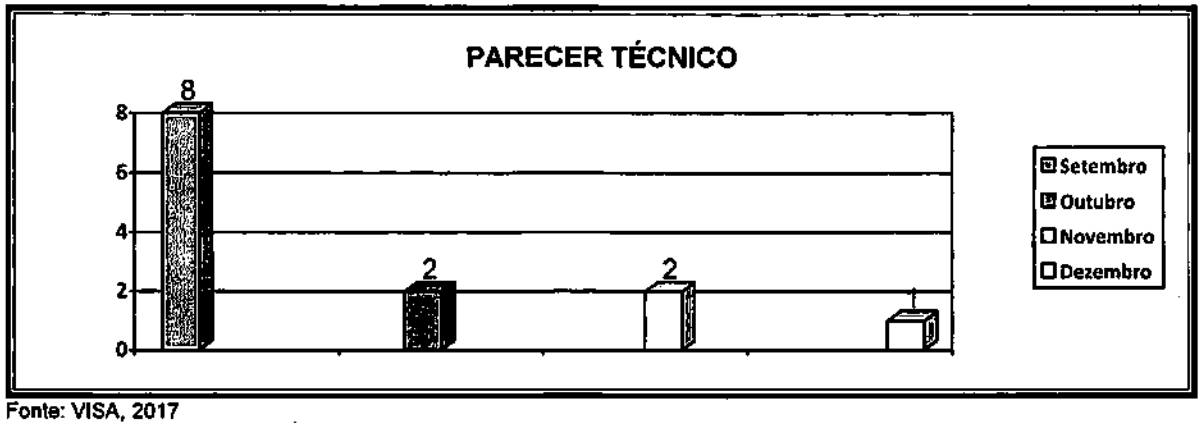

Fonte: VISA, 2017

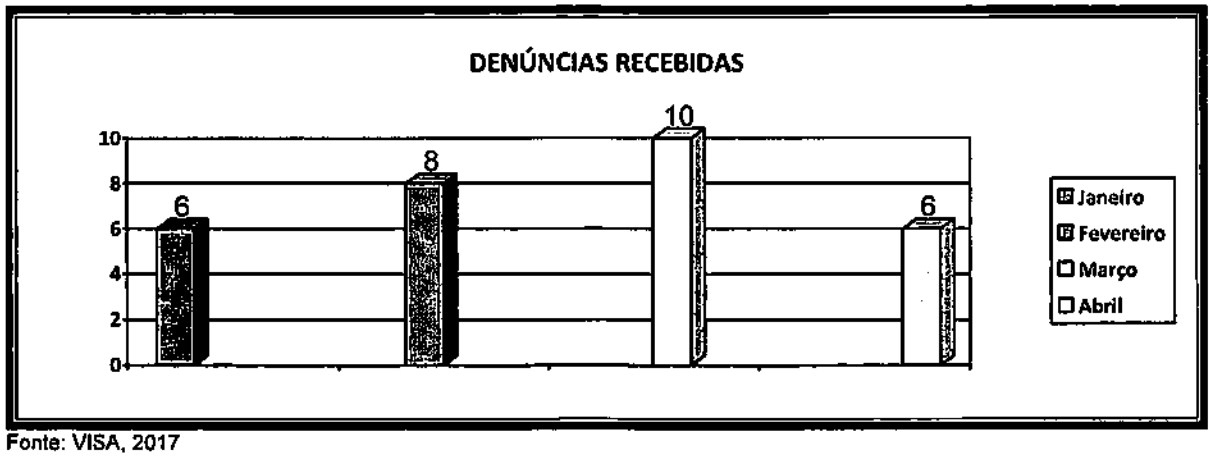

Fonte: VISA, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

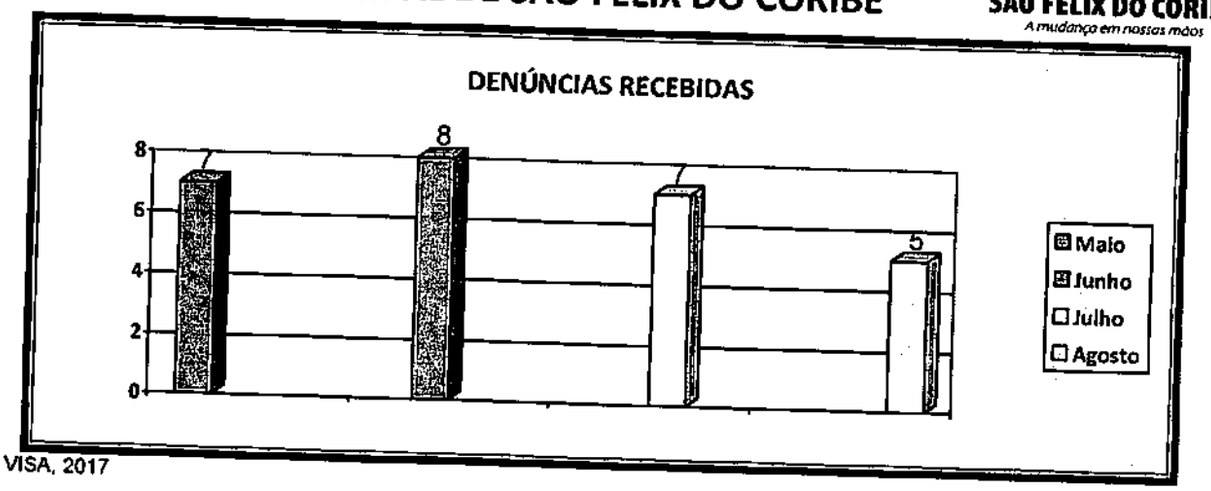

Fonte: VISA, 2017

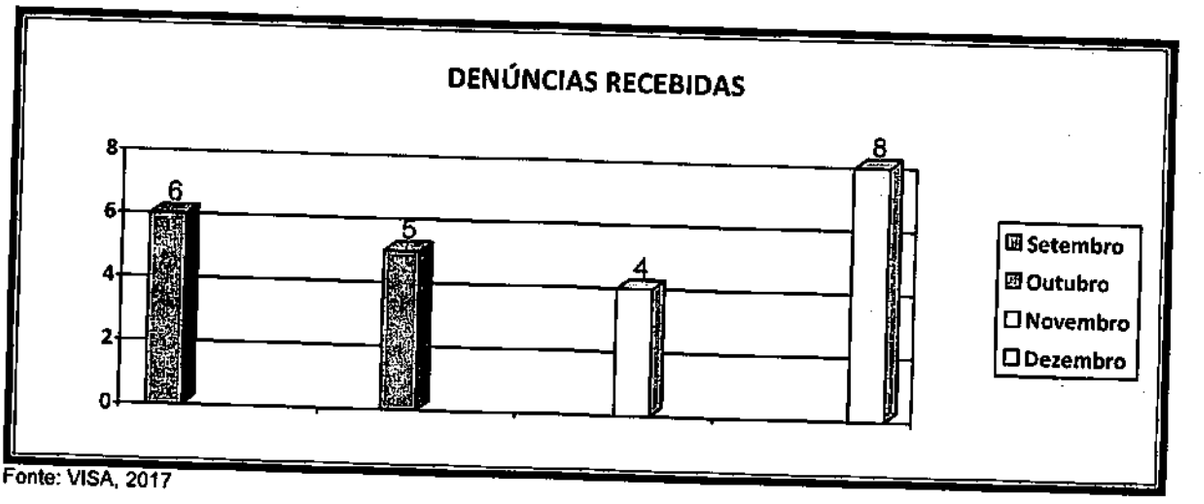

Fonte: VISA, 2017

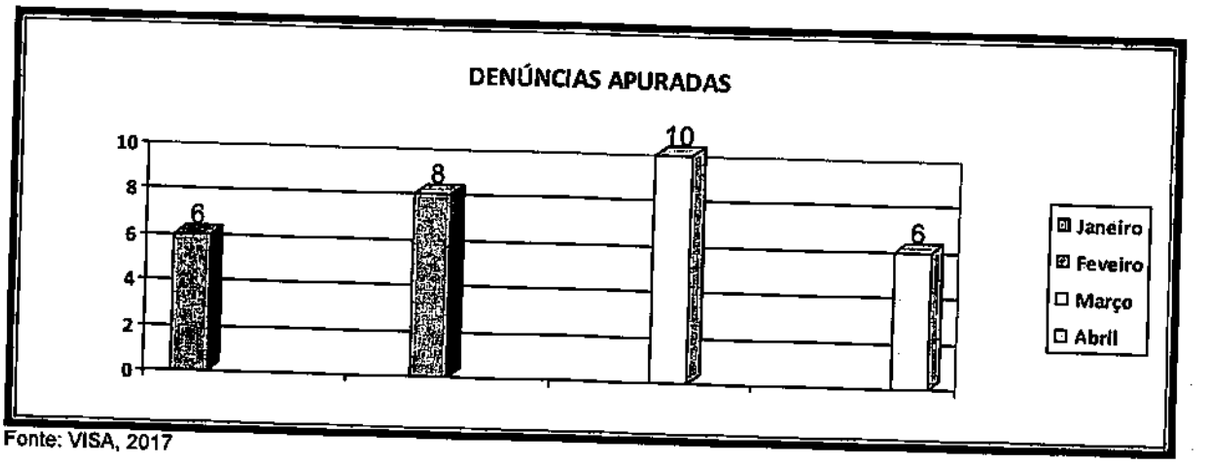

Fonte: VISA, 2017

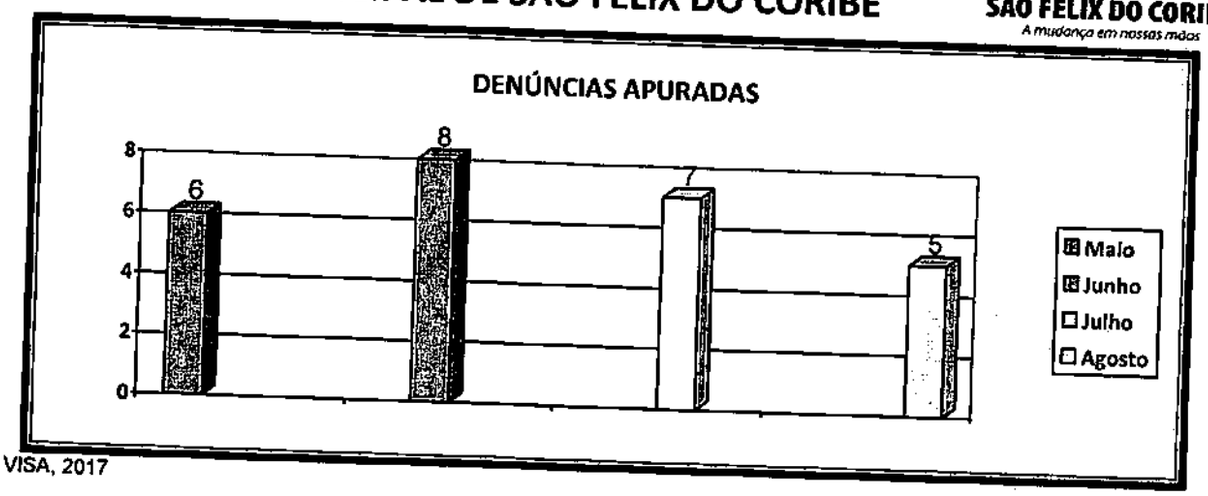

Fonte: VISA, 2017

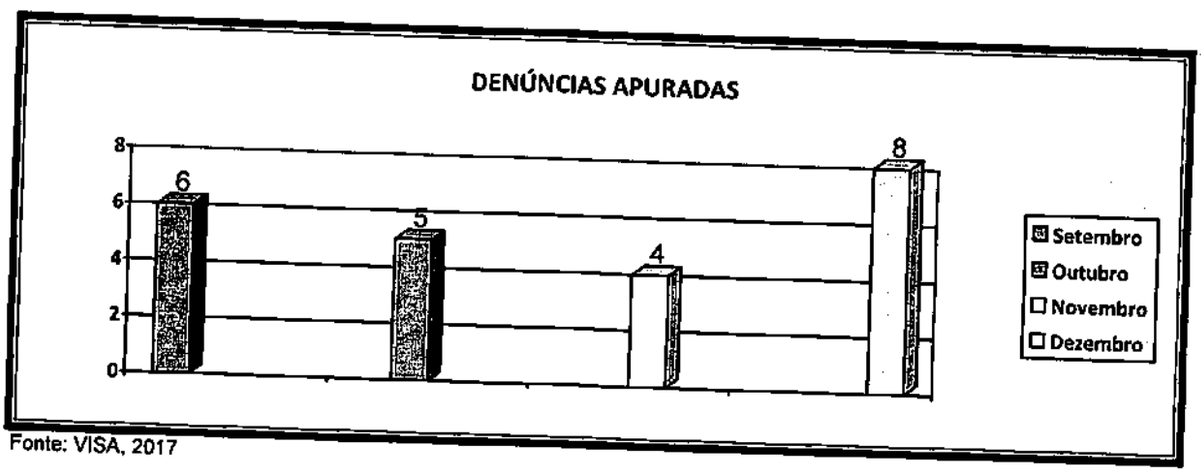

Fonte: VISA, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

RELATÓRIO DE DADOS E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTROLE DE ENDEMIAS E ZOONOZES

9. COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE ENDEMIAS E ZOONOZES

O Centro de Controle de Endemias e Zoonoses é uma instituição municipal, com estrutura física específica e legalmente estabelecida, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. Hoje localizada na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, S/N, Centro.

No ano de 2017 foram concluídos os seis ciclos, visitamos cerca de 39254 imóveis. Foram realizados também dois LIRA (Levantamento de Índice Rápido), o primeiro em Abril e o segundo em Novembro.

Foram feito também tratamento Peri focal com inseticida nos pontos estratégicos, algumas residências e em pontos alagados da cidade, afim de diminuir o risco do vetor.

Recebemos várias denúncias de escorpiões, onde também realizamos mutirão com agentes de endemias em busca ativa nos pontos mais afetado.

Quatro dos agentes fizeram curso de reconhecimento geográfico pela 26ª DIRES, onde damos início na atualização do RG (Reconhecimento Geográfico), suspenso para que não comprometesse o fechamento do sexto ciclo, sendo então atualizado somente o bairro Centro da cidade.

1ª CICLO – FINALIZADO 17/03/2017

Semana	Vinculo do Agente	Trabalhados	Com Foco	Tratamento Larvicida	Larvicida /Gasto/Grama	Imóveis fechados	Imóveis Recusados	Imóveis Recuperados
6ª	20	487	06	05	1,9	34	01	01
7ª	34	1041	18	18	14,9	39	02	03
8ª	35	1419	13	13	11,1	80	01	17

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

9ª	16	650	03	03	1,1	32	00	00
10ª	35	1366	08	07	7,1	37	00	00
11ª	31	1337	02	02	1,4	61	00	00
TOTAL	171	6300	50	48	37,5	283	04	21

Fonte: Endemias e Zoonoses, 2017

2ª CICLO – FINALIZADO 05/05/2017

Semana	Vinculo do Agente	Trabalhados	Com Foco	Tratamento Larvicida	Larvicida /Gasto/Grama	Imóveis fechados	Imóveis Recusados	Imóveis Recuperados
14ª	19	693	10	05	8,0	27	00	00
15ª	16	565	00	00	0,0	36	00	00
16ª	21	866	07	02	2,5	42	00	00
17ª	28	1079	09	03	2,4	14	00	00
TOTAL	87	3202	26	10	12,9	119	00	00

Fonte: Endemias e Zoonoses, 2017

CICLO	TRABALHADOS	LIRA	TRABALHADOS
1ª ciclo	6300	04 e 05 de abril	260
2ª ciclo	6383	06 e 07 de novembro	263
3ª ciclo	6745		
4ª ciclo	6537		
5ª ciclo	6596		
6ª ciclo	6693		

Fonte: Endemias e Zoonoses, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

RELATÓRIO DE DADOS E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIEP

10. COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIEP

É o conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

São funções da Vigilância Epidemiológica: Coleta de dados, Processamento de Dados Coletados, Análise e Interpretação dos Dados Processados, Recomendações de Medidas de Controle Apropriadas, Promoção de ações de Controle Indicadas, Avaliação da Eficácia e Efetividade das Medidas Adotadas, Divulgação das Informações Pertinentes.

A Vigilância Epidemiológica está situada na Secretaria Municipal de Saúde, com horário de funcionamento das 08 hs às 14 hs, com atendimento ao público das 08 hs às 12 hs. Mantem equipe composta por 01 (uma) coordenadora, 02 (dois) apoio e 01 (um) digitador do sistema de informação.

SINAN-NET

(Sistema de Informação de Agravos de Notificação)

Agravos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Dengue Clássica	02	03	03	03
Hepatites Virais	0	0	0	0
Atendimento Anti-Rábico	02	06	01	0
Acidente por animais peçonhentos	01	01	01	02
Tuberculose (casos novos)	01	0	0	0
Hanseníase (casos novos)	0	0	0	0
Leishmaniose Tegumentar	02	01	04	0

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Leishmaniose Visceral	0	0	0	01
Varicela	0	0	0	01
Meningite	0	0	0	0
ISTs** em mulheres	0	0	09	0
ISTs** em homens	0	0	0	0
Sífilis não-especificada	0	0	01	02
Sífilis em gestantes	0	01	0	0
HIV (casos novos)	0	0	0	0
Violência interpessoal /autoprovocada	0	0	0	01
Acidente de Trabalho Grave	0	0	02	01
Acidente de Trabalho com exposição a material biológico	0	01	0	0
Febre de Chikungunya	0	02	01	0
Condiloma Acuminado	0	0	0	0

Fonte: SINAN –NET, 2017
** As ISTs ocorridas são as Síndromes do Corrimento Cervical em mulheres.

Agravos	Maio	Junho	Julho	Agosto
Dengue Clássica	04	04	0	01
Hepatites Virais	0	0	0	0
Atendimento Anti-Rábico	06	0	01	03
Acidente por animais peçonhentos	0	02	02	04
Tuberculose (casos novos)	02	0	0	01
Hanseníase (casos novos)	0	0	0	0
Leishmaniose Tegumentar	01	0	10	03
Leishmaniose Visceral	01	01	0	0
Varicela	0	0	0	0
Meningite	0	0	0	0
DSTs** em mulheres	02	05	01	07
DSTs** em homens	0	0	0	0
Sífilis não-especificada	03	0	0	0
Sífilis em gestantes	01	0	0	01
HIV (casos novos)	0	0	0	0
Violência interpessoal/autoprovocada	0	0	0	04
Acidente de Trabalho Grave	01	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Acidente de Trabalho com exposição a material biológico	0	0	01	01
Febre de Chikungunya	0	0	0	0
Condiloma Acuminado	0	0	0	0

Fonte: SINAN –NET, 2017
** As ISTs ocorridas são as Síndromes do Corrimento Cervical em mulheres.

Agravos	Set	Out	Nov	Dez
Dengue Clássica	01	00	00	03
Hepatites Virais	00	01	00	00
Atendimento Anti-Rábico	02	02		02
Acidente por animais peçonhentos	02	05	02	02
Tuberculose (casos novos)	00	00	00	00
Hanseníase (casos novos)	00	01	01	00
Leishmaniose Tegumentar	00	02	03	01
Leishmaniose Visceral	01	00	00	02
Varicela	00	00	00	00
Meningite	01	00	00	00
DSTs** em mulheres	08	01	07	00
DSTs** em homens	00	00	00	00
Sífilis não-especificada	01	00	01	02
Sífilis em gestantes	01	01	01	00
HIV (casos novos)	00	00	00	00
Violência interpessoal /autoprovocada	02	00	00	02
Acidente de Trabalho Grave	00	01	00	00
Acidente de Trabalho com exposição a material biológico	00	00	00	00
Febre de Chikungunya	00	00	00	00
Condiloma Acuminado	00	00	00	00

Fonte: SINAN –NET, 2017
** As ISTs ocorridas são as Síndromes do Corrimento Cervical em mulheres.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

SIM

(Sistema de Informação sobre Mortalidade)

Condições:	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Nº de Óbitos	01	0	0	0
Óbito em Mulher em Idade Fértil	0	0	0	0
Óbito Materno	0	0	0	0
Óbito Infantil	0	0	0	0
Óbito Neonatal (até 27 dias)	0	0	0	0
Óbito Fetal	01	0	0	0

Fonte: SIM, 2017

Condições:	Maio	Junho	Julho	Agosto
Nº de Óbitos	0	0	01	0
Óbito em Mulher em Idade Fértil	01	0	0	0
Óbito Materno	0	0	0	0
Óbito Infantil	0	0	0	0
Óbito Neonatal (até 27 dias)	0	0	0	0
Óbito Fetal	0	0	01	0

Fonte: SIM, 2017

Condições:	Set	Out	Nov	Dez
Nº de Óbitos				
Óbito em Mulher em Idade Fértil	00	00	00	00
Óbito Materno	00	00	00	00
Óbito Infantil	00	00	00	00
Óbito Neonatal (até 27 dias)	00	00	00	00
Óbito Fetal	00	00	00	00

Fonte: SIM, 2017

SINASC

(Sistema de Informação Sobre Nascidos Vivos)

Condições:	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Nº de Nascimentos	13	25	15	20
Partos Cesáreos	05	12	09	09
Partos Vaginais	08	13	06	11
Partos Ignorados	0	0	0	0
Partos Não-Informados	0	0	0	0

Fonte: SINASC, 2017

Condições:	Maio	Junho	Julho	Agosto
Nº de Nascimentos	25	33	17	13
Partos Cesáreos	04	13	10	04
Partos Vaginais	21	14	07	09

Partos Ignorados	0	0	0	0
Partos Não-Informados	0	0	0	0

Fonte: SINASC, 2017

Condições:	Set	Out	Nov	Dez
Nº de Nascimentos	17	24	17	14
Partos Cesáreos	08	17	07	10
Partos Vaginais	08	06	10	04
Partos Ignorados	00	00	00	00
Partos Não-Informados	01	01	00	00

Fonte: SINASC, 2017

SISLOGLAB

(Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais)

SIPNI

(Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações)

Imunobiológicos de Rotina

Imuno	Meta	Cobertura por mês			
		Jan	Fev.	Mar	Abri
BCG	20	69,71	69,71	61,4	54,7
Hepatite - A	20	84,65	77,18	69,7	61,0
Hepatite-B	20	129,4	77,18	76,3	74,6
Rota Vírus	20	94,61	72,20	66,3	63,4
Pneu10V	20	99,59	77,18	73,0	73,5
Men C	20	124,4	89,63	89,6	80,9
Penta	20	129,4	77,18	76,3	74,6
Tríplice Viral D2	20	114,5	92,12	79,6	81,2
Febre Amarela	20	109,5	74,69	78,0	84,5
Poliomielite	20	129,4	84,65	79,6	79,6
Varicela	20	109,5	82,16	74,6	64,7

Fonte: PNIDatasus, 2017

Imuno	Meta	Cobertura por mês			
		Maio	Junho	Julho	Agosto
BCG	20	49,79	54,77	79,67	44,81
Hepatite - A	20	49,79	49,79	59,75	59,75
Hepatite-B	20	44,81	39,83	74,69	39,83
Rota Vírus	20	29,88	34,85	84,65	89,63

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Pneu10V	20	29,88	44,81	79,67	94,61
Men C	20	13,85	27,69	9,13	18,46
Penta	20	74,69	39,83	34,85	34,85
Tríplice Viral D2	20	59,75	79,67	64,73	64,73
Febre Amarela	20	44,81	39,83	54,77	64,73
Poliomielite	20	59,75	44,81	39,83	39,83
Varicela	20	0,00	74,69	64,73	64,73

Fonte: PNIDatasus, 2017

Imuno	Meta	Cobertura por mês			
		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BCG	20	79,67	0,00	0,00	0,00
Hepatite - A	20	39,83	0,00	0,00	0,00
Hepatite-B	20	69,71	0,00	0,00	0,00
Rota Vírus	20	39,69	0,00	0,00	0,00
Pneu10V	20	54,77	0,00	0,00	0,00
Men C	20	78,46	0,00	0,00	0,00
Penta	20	99,59	0,00	0,00	0,00
Tríplice Viral D2	20	19,92	0,00	0,00	0,00
Febre Amarela	20	0,00	0,00	0,00	0,00
Poliomielite	20	99,59	0,00	0,00	0,00
Varicela	20	19,92	0,00	0,00	0,00

Fonte: PNIDatasus, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

RELATÓRIO DE DADOS E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL – CAPS

11. CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL – CAPS

Os CAPS possuem caráter aberto e comunitário, dotados de equipes multiprofissionais e transdisciplinares, realizando atendimento aos usuários de todas faixas etárias, com transtornos mentais graves e persistentes, a pessoas com sofrimento e/ou transtornos mentais em geral sem excluir aqueles decorrentes do uso de crack, álcool ou outras drogas e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. O CAPS fica localizado na Rua Irmã Luzia, Bairro centro, com horário de funcionamento das 07:30 as 11:30 hs e das 13:30 as 17:30 hs de segunda a sexta - feria. Possui equipe composta por 01 (uma) farmacêutica, 01 (um) médico com residência em psiquiatria, 02 (duas) psicólogas, 01 (uma) enfermeira coordenadora da unidade, 01 (uma) auxiliar de farmácia, 01 (uma) recepcionista, 01 (uma) serviços gerais, 01 (uma) técnica de enfermagem e 01 (uma) assistente social.

Rotina do CAPS

Atendimentos / Rotina	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Reunião de equipe	02	03	02	02
Reunião de rede	02	01	00	00
Injeções	03	03	05	05
Triagem	32	19	18	53
Grupo de escuta	00	07	06	00
Atendimento técnico de enfermagem	00	15	28	213
Evento comemorativo	00	00	01	01
TOTAL	**39**	**48**	**60**	**274**

Fonte: DATASUS, 2017

Atendimentos / Rotina	Maio	Junho	Julho	Agosto
Reunião de equipe	02	01	02	02
Reunião de rede	01	01	01	01

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Injeções	03	04	03	06
Triagem	19	08	17	23
Grupo de escuta	07	00	03	00
Grupo de Relaxamento	00	00	03	00
Arte Terapia	00	00	02	00
Atendimento técnico de enfermagem	162	14	37	78
Evento comemorativo	00	00	01	02
TOTAL	**194**	**28**	**69**	**112**

Fonte: DATASUS, 2017

Atendimentos / Rotina	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Reunião de equipe	02	02	02	01
Reunião de rede	01	00	00	01
Injeções	03	04	03	04
Triagem	12	13	14	03
Grupo de escuta	04	05	05	19
Atendimento técnico de enfermagem	49	45	37	50
Evento comemorativo	01	01	01	00
Arte Terapia	01	06	00	00
Relaxamento	03	08	05	05
Sala de espera	01	01	01	01

Fonte: DATASUS, 2017

ATENDIMENTOS REALIZADOS

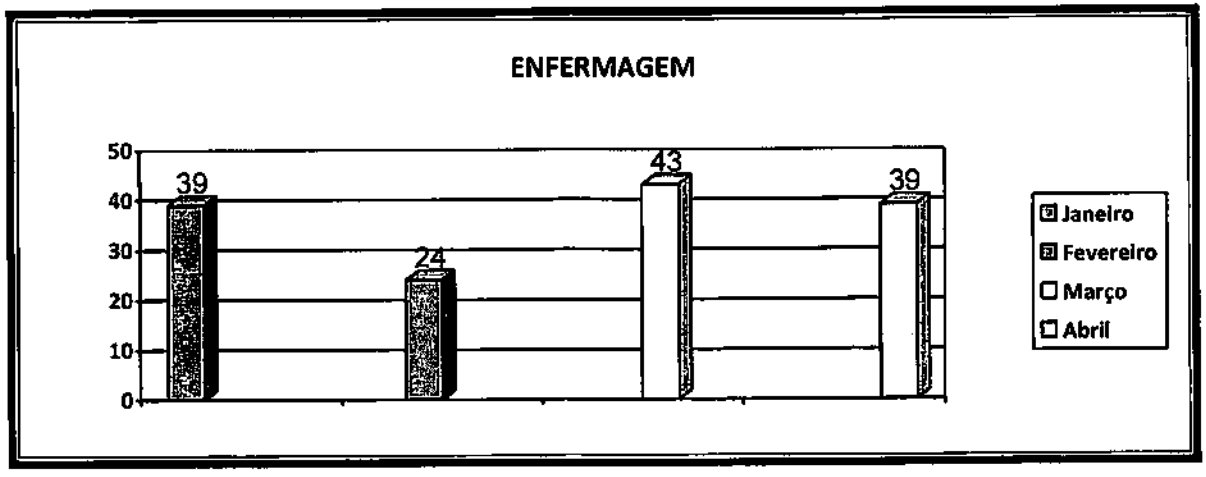

Fonte: DATASUS, 2017

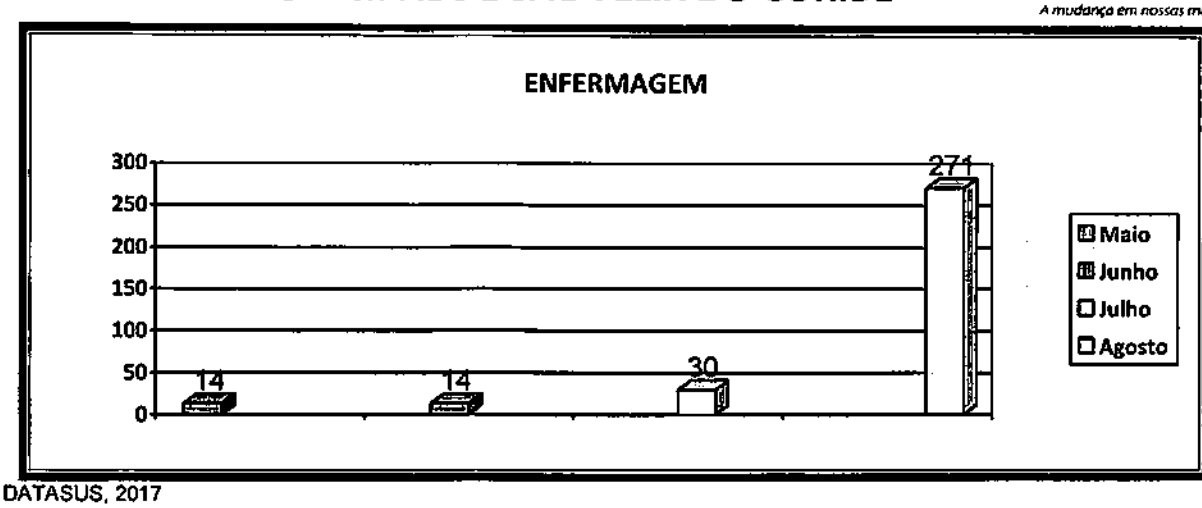

Fonte: DATASUS, 2017

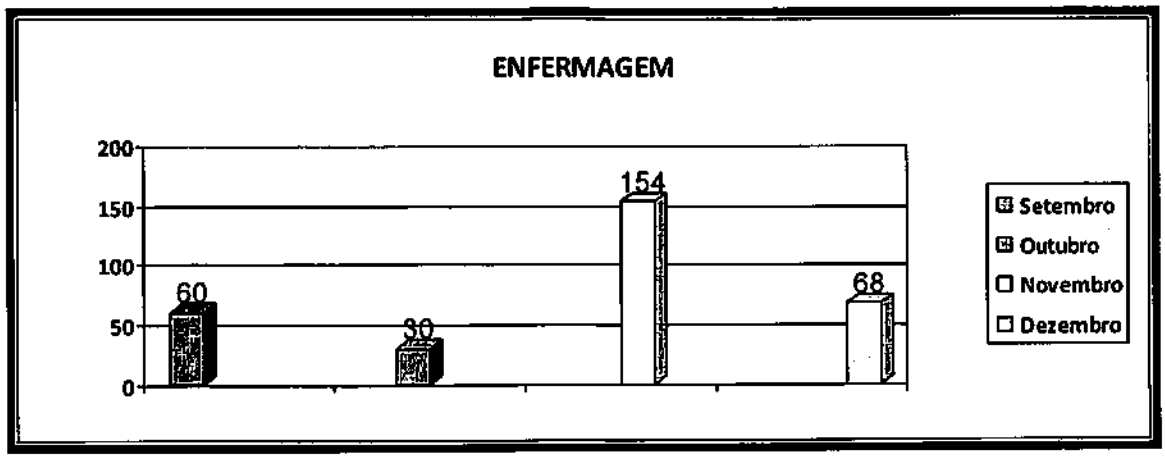

Fonte: DATASUS, 2017

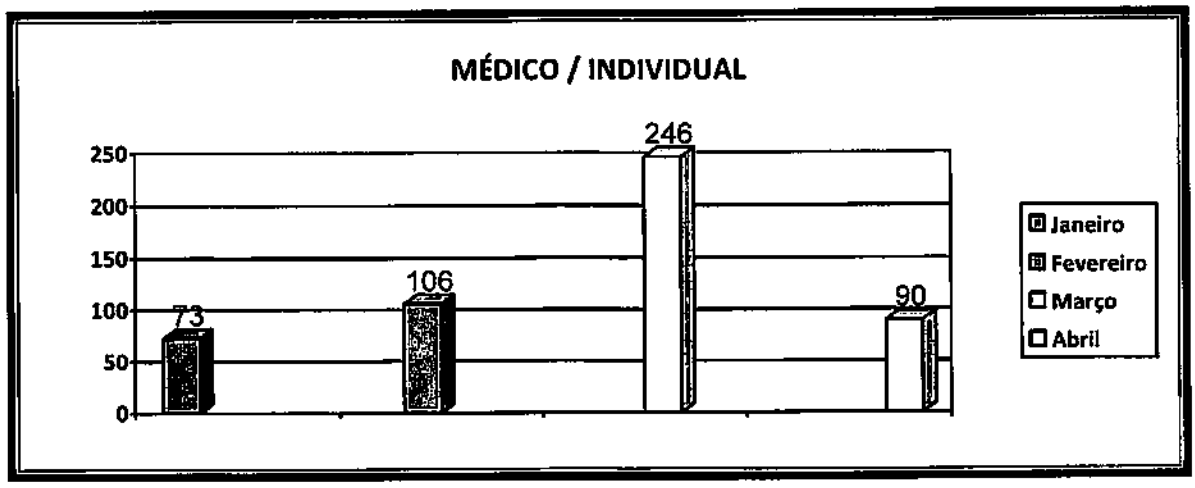

Fonte: DATASUS, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

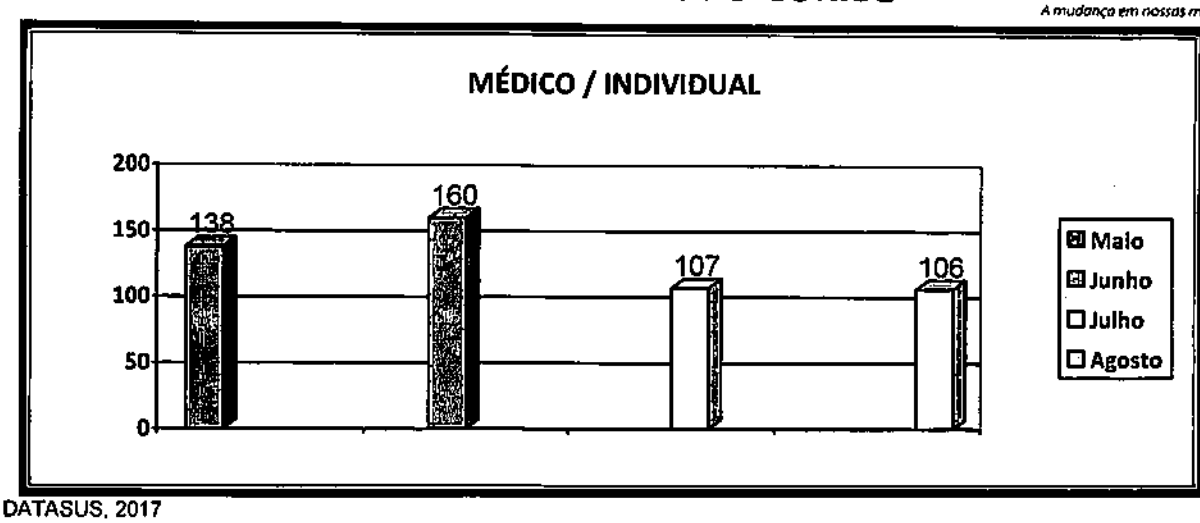

Fonte: DATASUS, 2017

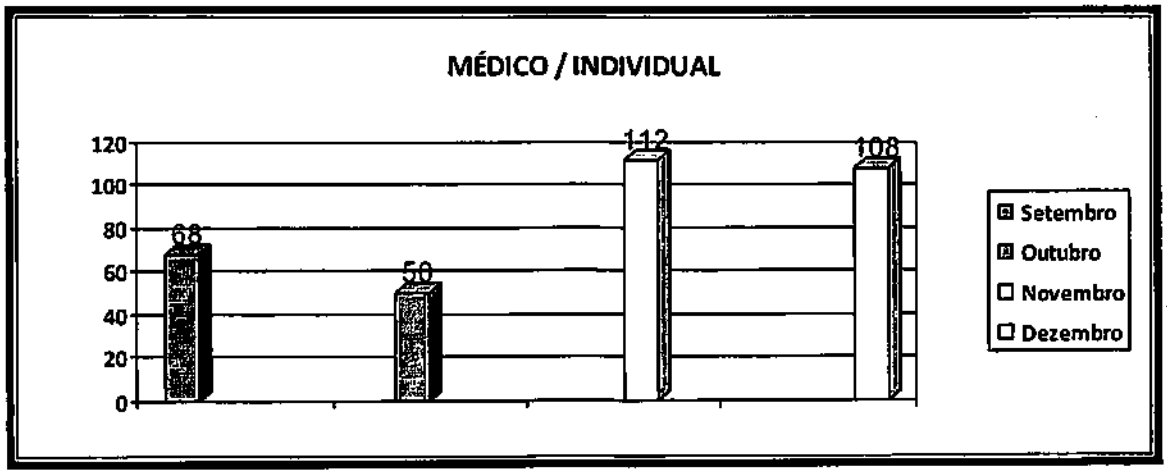

Fonte: DATASUS, 2017

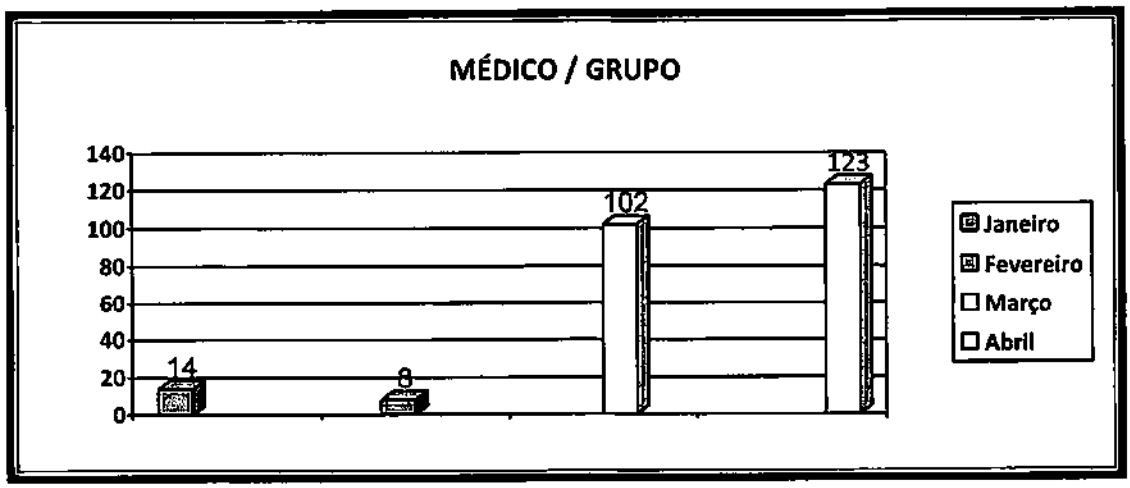

Fonte: DATASUS, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-447dd572e111

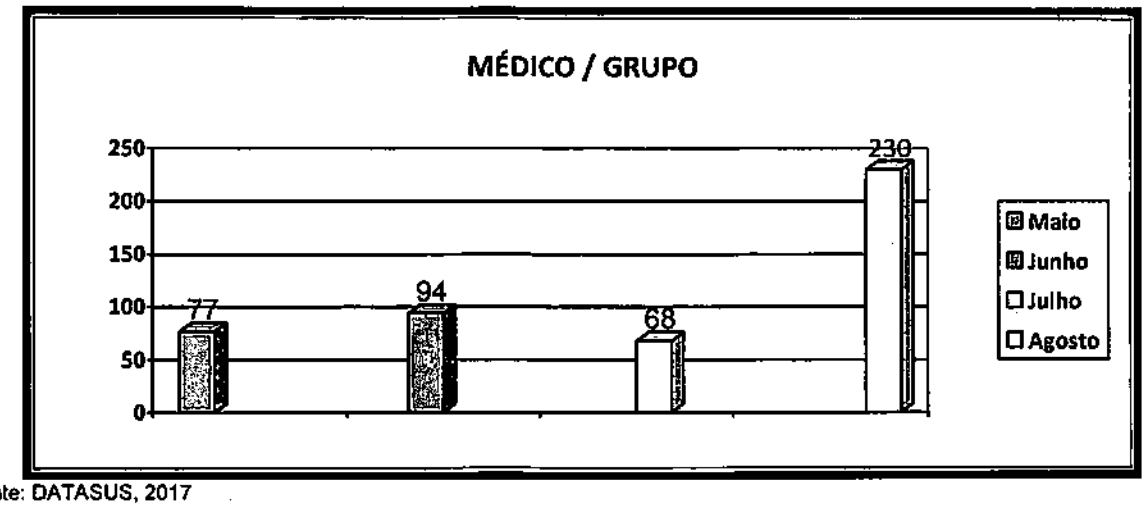

F Fonte: DATASUS, 2017

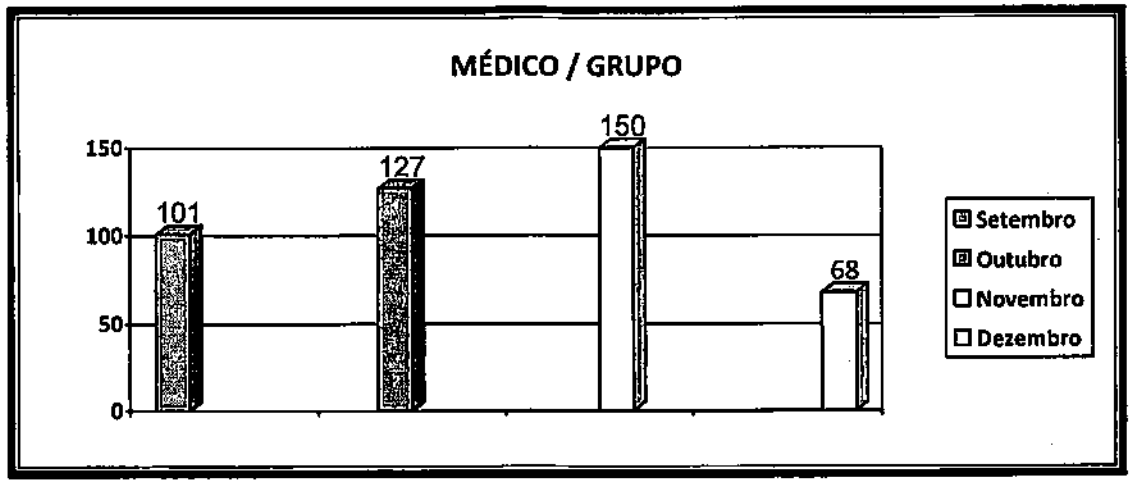

Fonte: DATASUS, 2017

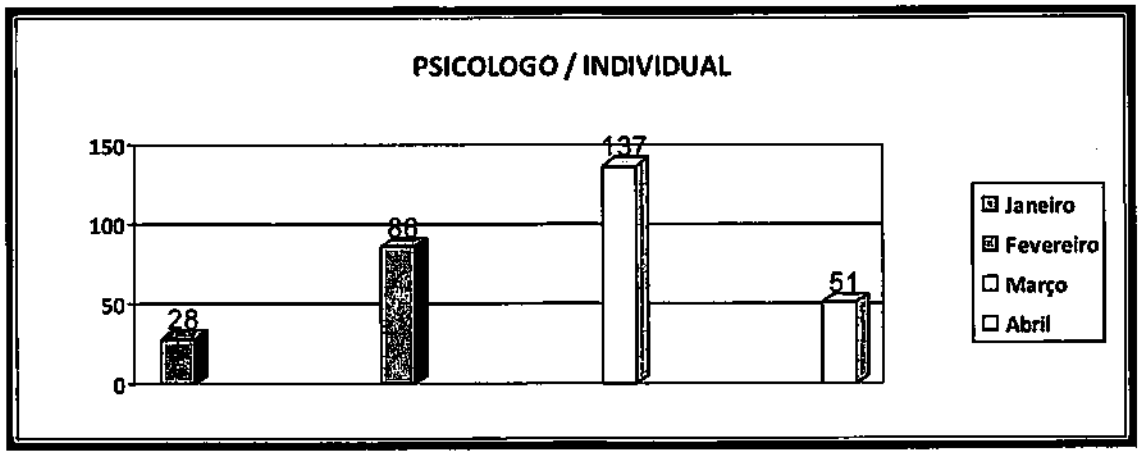

Fonte: DATASUS, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

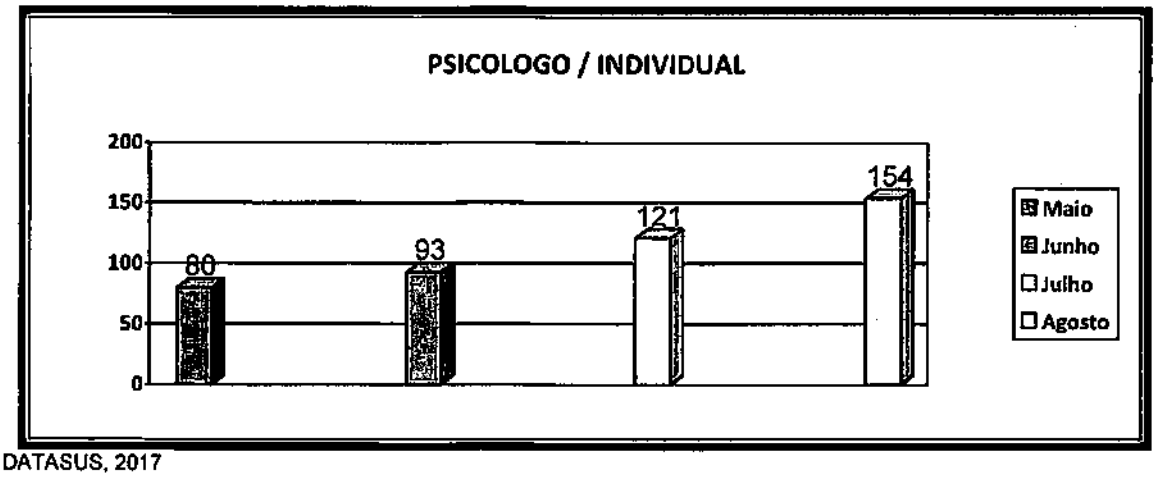

Fonte: DATASUS, 2017

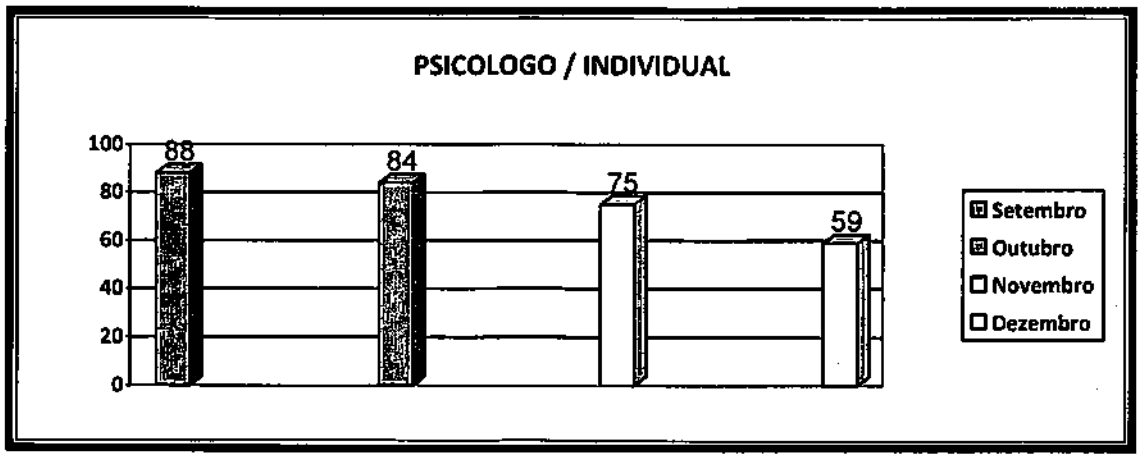

Fonte: DATASUS, 2017

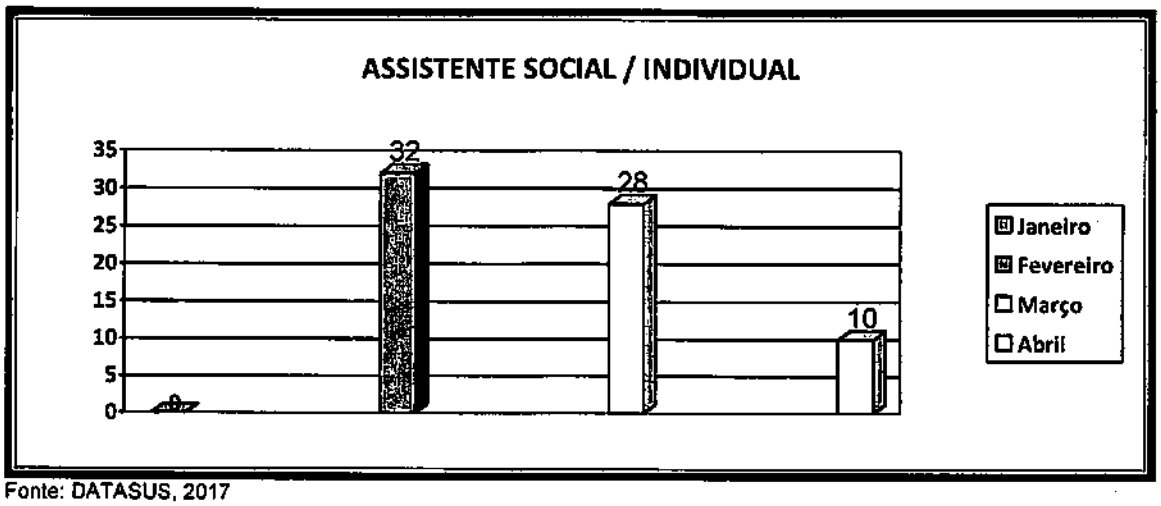

Fonte: DATASUS, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

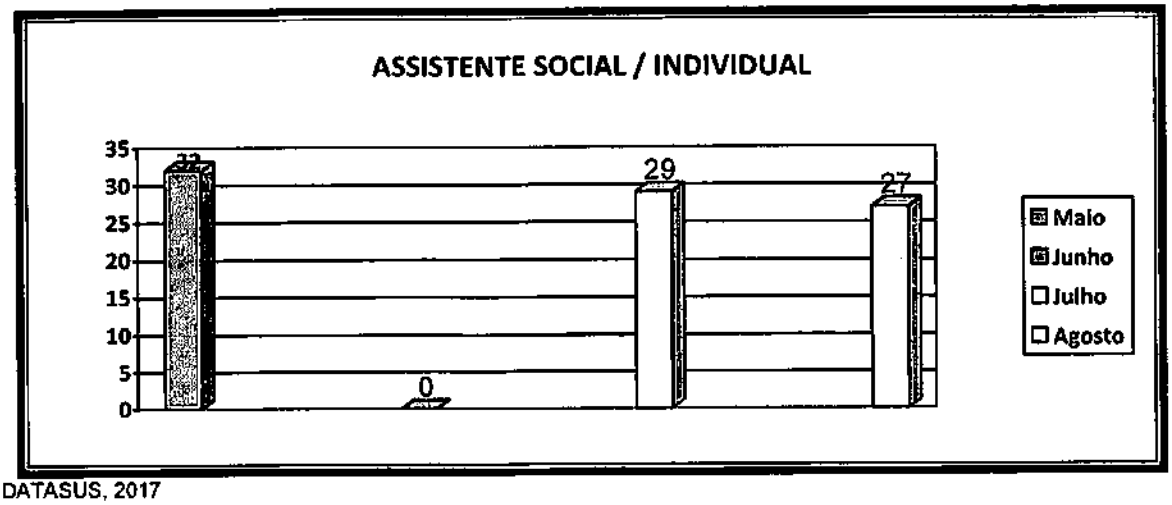

Fonte: DATASUS, 2017

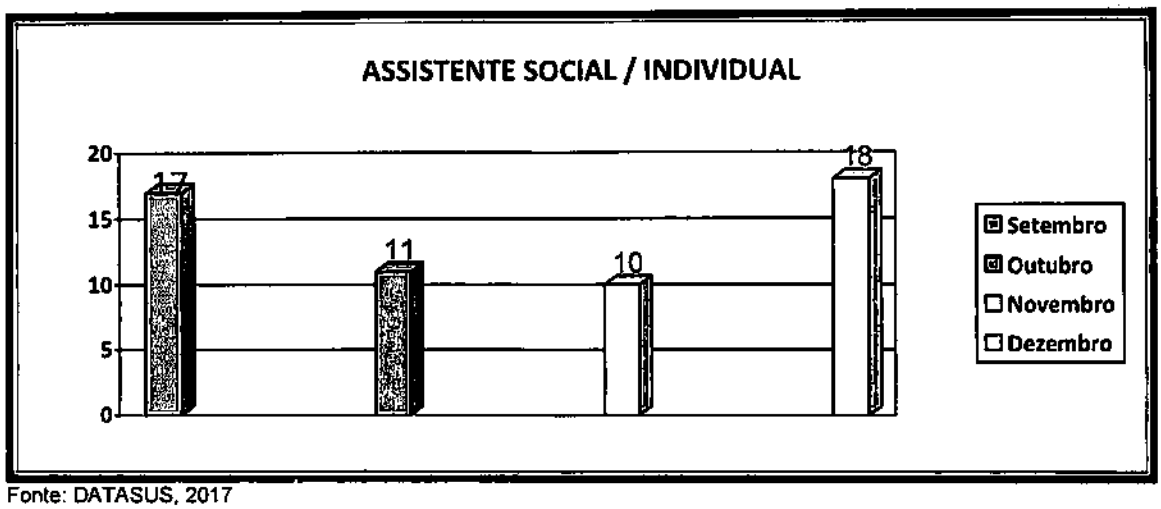

Fonte: DATASUS, 2017

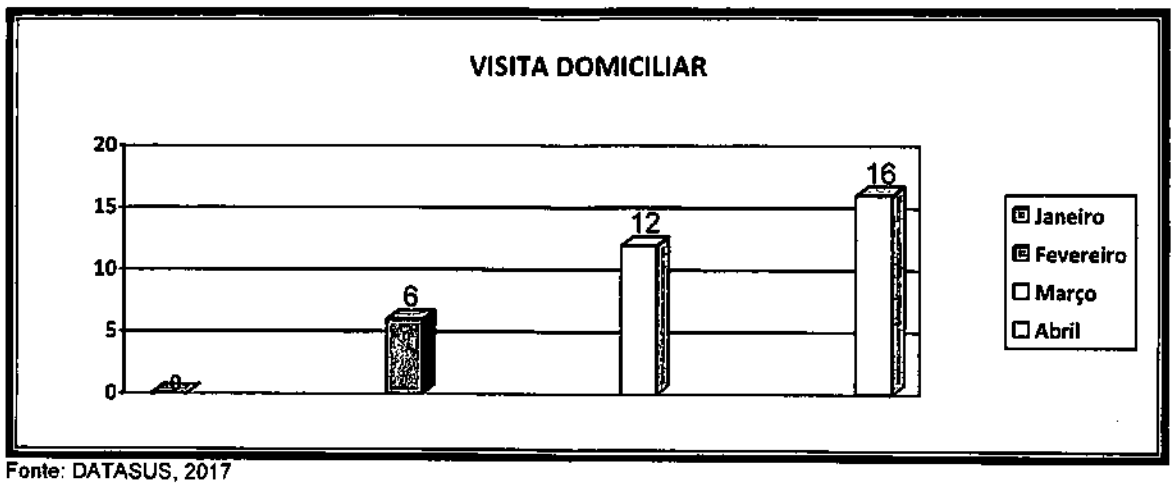

Fonte: DATASUS, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

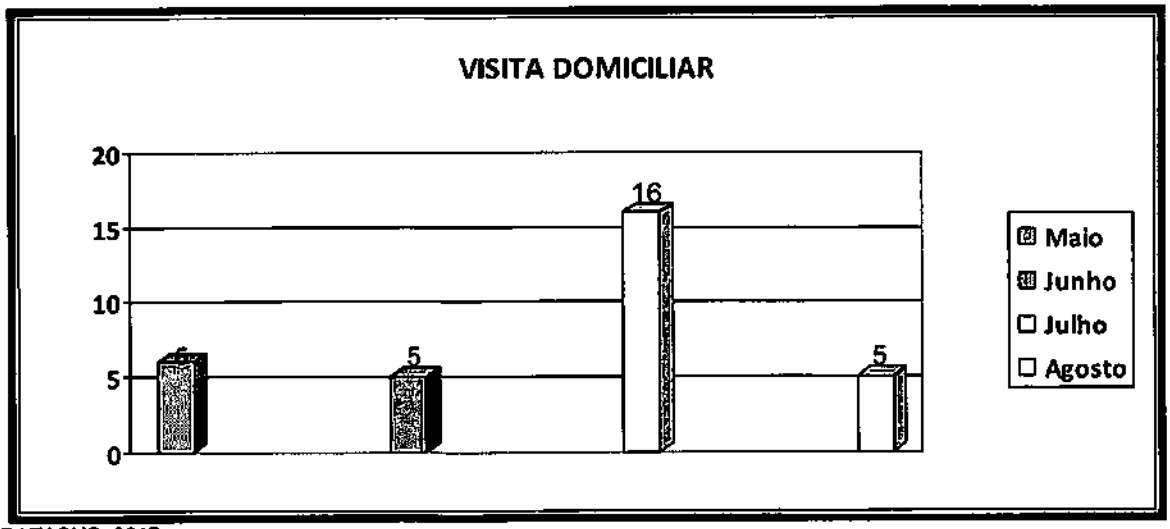

Fonte: DATASUS, 2017

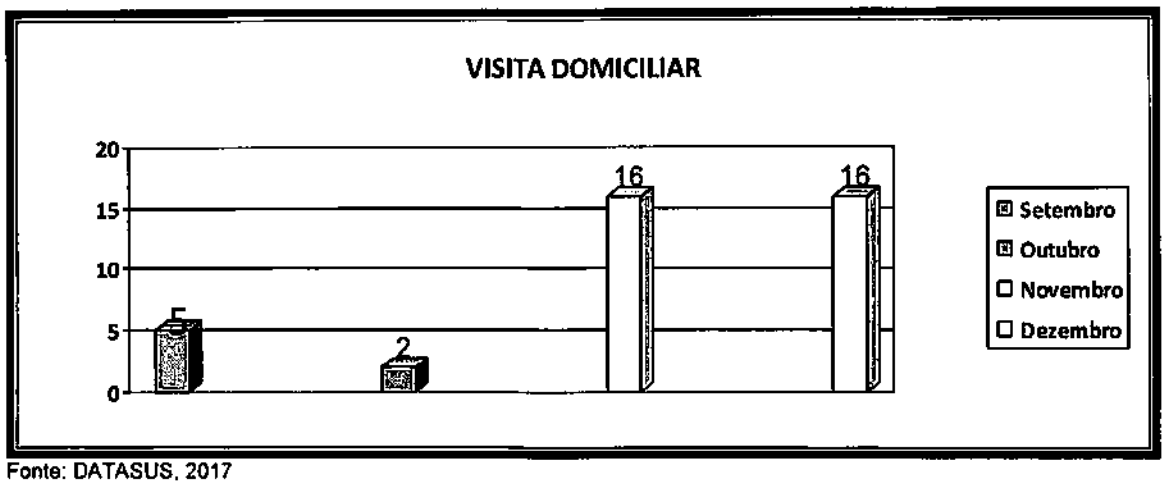

Fonte: DATASUS, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-447dd572e111

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE DADOS E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD

12. PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD

O Tratamento Fora de Domicílio – TFD, instituído pela Portaria nº 55 de 24 de fevereiro de 1999, Ministério da Saúde, é um instrumento legal que visa garantir, através do SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem por falta de condições técnicas. Assim, o TFD consiste em uma ajuda de custo ao paciente, e em alguns casos, também ao acompanhante, encaminhados por ordem médica à unidades de saúde de outro município ou Estado da Federação, quando esgotados todos os meios de tratamento na localidade de residência do mesmo, desde que haja possibilidade de cura total ou parcial, limitado no período estritamente necessário a este tratamento e aos recursos orçamentários existentes. Destina-se a pacientes que necessitem de assistência médico-hospitalar cujo procedimento seja considerado de alta e média complexidade eletiva.

As cidades de referência para o TFD do município de São Félix do Coribe são Salvador e Vitória da Conquista – Bahia.

PRODUÇÃO / REGULAÇÃO / TFD

Procedimento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Remuneração para deslocamento de acompanhante por transporte terrestre	00	177	177	00
Remuneração para deslocamento de paciente por transporte terrestre	00	220	220	00
TOTAL	**00**	**397**	**00**	**00**

Fonte: DATASUS, 2017

Procedimento	Maio	Junho	Julho	Agosto
Remuneração para deslocamento de	00	00	708	661

acompanhante por transporte terrestre				
Remuneração para deslocamento de paciente por transporte terrestre	00	00	880	1.000
TOTAL	**00**	**00**	**1.588**	**1.661**

Fonte: DATASUS, 2017

Procedimento	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Remuneração para deslocamento de acompanhante por transporte terrestre	432	00	431	201
Remuneração para deslocamento de paciente por transporte terrestre	1.000	00	1.188	565
TOTAL	**1.432**	**00**	**1.619**	**766**

- **Observação:** Em relação ao TFD referente aos meses de janeiro, abril, maio, junho e outubro, estão sem informação por motivo de compensação de informações para o mês subsequente.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

RELATÓRIO DE DADOS E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL

13. PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO MUNICIPAL

O Departamento de Regulação Municipal está estruturada na Secretaria Municipal de Saúde, onde visa os agendamentos aos serviços especializados eletivos.
Estabelece fluxos de atividades de agendamento de consultas e exames, a fim de atender a população de maneira coordenada e humanizada através de classificação das prioridades.
O município conta com agendamentos direcionados para as especialidades de: Urologia, Pediatria, Ortopedia, Ginecologia e Obstetrícia, Endocrinologia.

Atendimento / Especialidade

Especialidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAL
Urologia	00	00	00	44	44

Fonte: SAI/SUS, 2017

Observação: Os atendimentos de urologia são agendados mensalmente, tendo início no mês de abril.

Especialidade	Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAL
Urologia	30	30	30	30	120

Fonte: SAI/SUS, 2017

Especialidade	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Urologia	34	34	34	34	136

Fonte: SAI/SUS, 2017

Especialidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAL
Pediatria	100	100	100	100	400

Fonte: SAI/SUS, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Especialidade	Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAL
Pediatria	25	25	25	25	100

Fonte: SAI/SUS, 2017

Especialidade	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Pediatria	100	100	100	100	400

Fonte: SAI/SUS, 2017

Observação: Os atendimentos de pediatria são agendados semanalmente, tendo início no mês de Janeiro, com atendimento toda segunda – feira em cada UBS, ressaltando que o mesmo atende as urgências e emergências pediátricas e acompanha as cirurgias de cesarianas no Hospital Municipal Dr. José Bastos.

Especialidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAL
Ortopedia	180	180	180	180	720

Fonte: SAI/SUS, 2017

Especialidade	Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAL
Ortopedia	180	180	180	180	720

Fonte: SAI/SUS, 2017

Especialidade	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Ortopedia	133	133	133	133	531

Fonte: SAI/SUS, 2017

Observação: Os atendimentos de ortopedia são agendados semanalmente com atendimento todas as segundas feiras, ressaltando que possui agenda quinzenalmente com atendimento na quarta – feira.

Especialidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAL
Obstetrícia	52	52	52	52	208

Fonte: SAI/SUS, 2017

Especialidade	Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAL
Obstetrícia	52	52	52	52	208

Fonte: SAI/SUS, 2017

Especialidade	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Obstetrícia	32	32	32	32	129

Fonte: SAI/SUS, 2017

Observação: Os atendimentos de obstetrícia são agendados semanalmente com atendimento todas as segundas – feiras, turno matutino, ressaltando que o profissional mantém – se de sobre aviso durante toda semana.

Especialidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAL
Ginecologia	52	52	52	102	258

Fonte: SAI/SUS, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Especialidade	Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAL
Ginecologia	105	105	105	105	420

Fonte: SAI/SUS, 2017

Especialidade	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Ginecologia	93	93	93	93	372

Fonte: SAI/SUS, 2017

Observação: Os atendimentos de ginecologia, são divididos entre (02) dois profissionais, onde 01 (um) é agendado semanalmente com atendimento todas as segundas - feiras, turno vespertino e o outro é agendado quinzenalmente, com atendimento na terça – feira, turno vespertino. Ressaltando que o segundo profissional teve início das suas atividades no mês de abril.

Especialidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAL
Endocrinologia	00	00	00	71	71

Fonte: SAI/SUS, 2017

Especialidade	Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAL
Endocrinologia	25	25	25	25	100

Fonte: SAI/SUS, 2017

Especialidade	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Endocrinologia	28	28	28	28	114

Fonte: SAI/SUS, 2017

Observação: Os atendimentos de endocrinologia são agendados mensalmente, tendo início no mês de abril.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-447dd572e111

Exames / Especialidade

Os exames de ultrassonografia, são divididos entre (03) três profissionais, onde 01 (um) é agendado semanalmente com atendimento todas as terças e quarta - feiras, turno vespertino, nos exames de USG transvaginal e obstétrica e os outros (02) dois profissionais são prestadores do serviço, realizando exames de USG abdome total, vias urinárias, mamas, próstata, membros superiores e inferiores, partes moles, entre outras, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Especialidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAL
Ultrassonografia Obstétrica	40	40	40	40	160

Fonte: SAI/SUS, 2017

Especialidade	Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAL
Ultrassonografia Obstétrica	50	50	50	50	200

Fonte: SAI/SUS, 2017

Especialidade	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Ultrassonografia Obstétrica	45	45	45	45	180

Fonte: SAI/SUS, 2017

Especialidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAL
Ultrassonografia Transvaginal	64	64	64	64	256

Fonte: SAI/SUS, 2017

Especialidade	Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAL
Ultrassonografia Transvaginal	06	05	08	07	26

Fonte: SAI/SUS, 2017

Especialidade	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Ultrassonografia Transvaginal	42	42	42	42	168

Fonte: SAI/SUS, 2017

Especialidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAL
Ultrassonografia outros membros	85	85	85	85	342

Fonte: SAI/SUS, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Especialidade	Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAL
Ultrassonografia outros membros	17	16	99	96	228

Fonte: SAI/SUS, 2017

Especialidade	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Ultrassonografia outros membros	83	87	90	94	354

Fonte: SAI/SUS, 2017

Exames / Laboratoriais

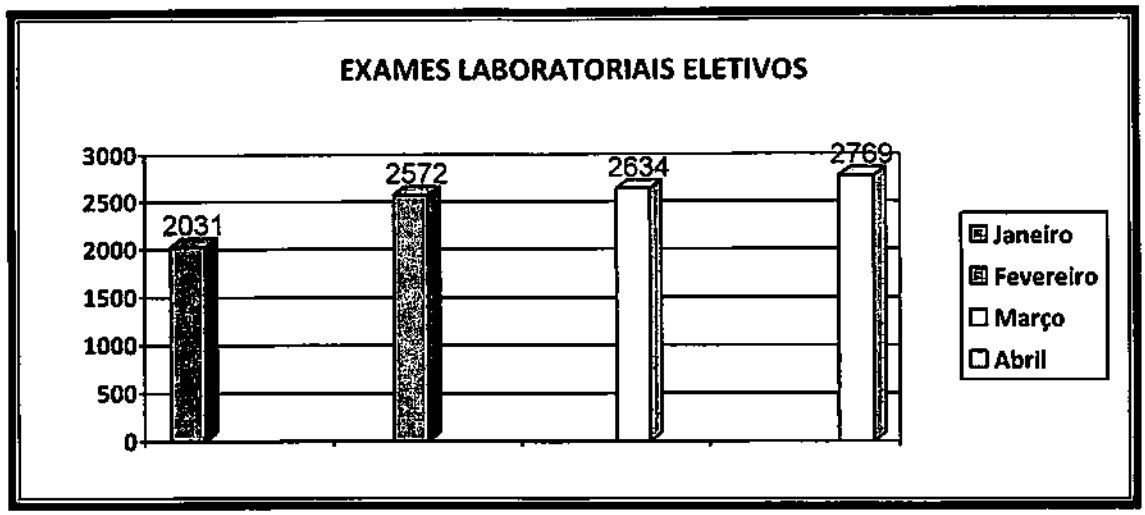

Fonte: SIA/SUS, 2017

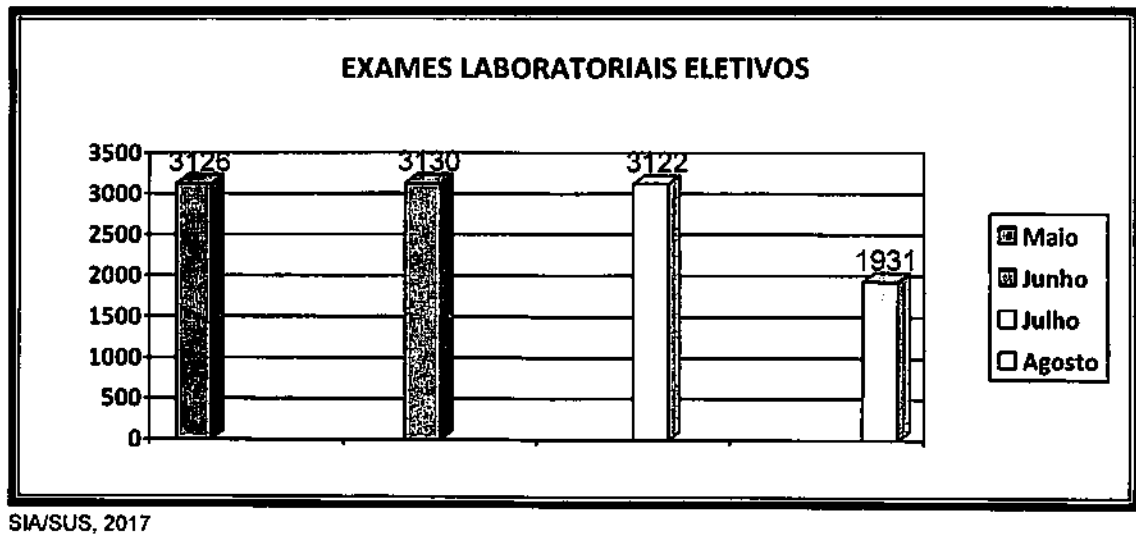

Fonte: SIA/SUS, 2017

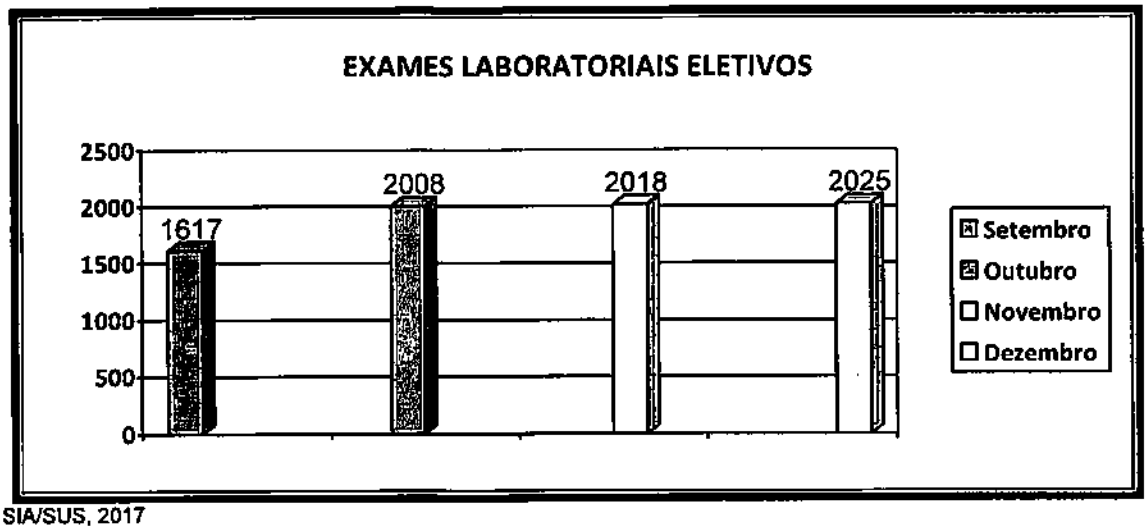

Fonte: SIA/SUS, 2017

14. PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO ESTADUAL

Segundo a Portaria N 1.559, de 1 de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS, onde conforme pactuação estabelecida no Termo de Compromisso de Gestão do Pacto pela Saúde, tem como objetivo garantir a adequada prestação de serviços à população atuando de forma integrada à Central Estadual de Regulação da Alta Complexidade.

Com o objetivo de reduzir o tempo de espera para diversos procedimentos cirúrgicos eletivos e a ampliação do acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), o Ministério da Saúde criou o programa LISTA ÚNICA, onde são disponibilizadas vagas para cirurgias eletivas.

Para facilitar o processo, é disponibilizando um link do sistema Lista Única onde a Regulação Municipal faz o cadastro de seus pacientes para realização de cirurgias eletivas conforme pactuação e disponibilidade de vagas.

O município de São Félix do Coribe possui pactuações com alguns municípios, em relação as especialidades citadas.

Com o município de Bom Jesus da Lapa, existe pactuação com a Policlínica Municipal e a realização de cirurgias eletivas no Hospital Municipal Carmela Dutra.

Com o município de Barreiras, existe atendimentos com Demanda Aberta (DA), ou seja, não precisa de agendamento prévio, no Hospital do Oeste (HO).

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 134b0f79-4ccb-4936-9870-4d7fdd572e111

Com a capital Salvador, existe agendamento pelo sistema e conforme pactuação e liberação do estado, onde os pacientes são encaminhados conforme suas patologias. Existe liberação de vagas para o Hospital Martagão Gesteira, Hospital Irmã Dulce, Hospital da Mulher, Centro Estadual de Oncologia (CICAN), Hospital Aristides Maltes, Hospital Santa Isabel, Hospital das Clínicas, Hospital Roberto Santos, Hospital Humberto Castro Lima (IBOPC). Ressaltando que na cidade de Salvador os atendimentos são mais direcionados para Alta Complexidade.

Ambulatório / Especialidade

Especialidade	Cidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Cardiologista	Bom Jesus da Lapa	06	06	06	06
Dermatologista	Bom Jesus da Lapa	02	02	02	02
Neurologista	Bom Jesus da Lapa	01	01	01	01

Fonte: IDS Saúde, 2017.

Especialidade	Cidade	Maio	Junho	Julho	Agosto
Cardiologista	Bom Jesus da Lapa	06	06	06	06
Dermatologista	Bom Jesus da Lapa	02	02	02	02
Neurologista	Bom Jesus da Lapa	01	01	01	01

Fonte: IDS Saúde, 2017.

Especialidade	Cidade	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Cardiologista	Bom Jesus da Lapa	06	06	06	06
Dermatologista	Bom Jesus da Lapa	02	02	02	02
Neurologista	Bom Jesus da Lapa	01	01	01	01

Fonte: IDS Saúde, 2017.

Especialidade	Cidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Cardiologista	Barreiras	01	01	01	01
Dermatologista	Barreiras	02	02	02	02
Neuropediatra	Barreiras	DA	DA	DA	DA
Oftalmologia	Barreiras	01	01	01	01
Otorrinolaringologista	Barreiras	05	05	05	05
Mastologista	Barreiras	02	02	02	02
Ortopedista	Barreiras	05	05	05	05
Reumatologista	Barreiras	01	01	01	01
Nefrologista	Barreiras	01	01	01	01
Angiologista	Barreiras	DA	DA	DA	DA
Gastroenterologista	Barreiras	04	04	04	04

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/etcm/validaDoc.seam Código do documento: f34bd

Bucomaxilo	Barreiras	DA	DA	DA	DA

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Saúde, 2017

Especialidade	Cidade	Maio	Junho	Julho	Agosto
Cardiologista	Barreiras	01	01	01	01
Dermatologista	Barreiras	02	02	02	02
Neuropediatra	Barreiras	DA	DA	DA	DA
Oftalmologia	Barreiras	01	01	01	01
Otorrinolaringologista	Barreiras	05	05	05	05
Mastologista	Barreiras	02	02	02	02
Ortopedista	Barreiras	05	05	05	05
Reumatologista	Barreiras	01	01	01	01
Nefrologista	Barreiras	01	01	01	01
Angiologista	Barreiras	DA	DA	DA	DA
Gastroenterologista	Barreiras	04	04	04	04
Bucomaxilo	Barreiras	DA	DA	DA	DA

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Saúde, 2017

Especialidade	Cidade	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Cardiologista	Barreiras	01	01	01	01
Dermatologista	Barreiras	02	02	02	02
Neuropediatra	Barreiras	DA	DA	DA	DA
Oftalmologia	Barreiras	01	01	01	01
Otorrinolaringologista	Barreiras	05	05	05	05
Mastologista	Barreiras	02	02	02	02
Ortopedista	Barreiras	05	05	05	05
Reumatologista	Barreiras	01	01	01	01
Nefrologista	Barreiras	01	01	01	01
Angiologista	Barreiras	DA	DA	DA	DA
Gastroenterologista	Barreiras	04	04	04	04
Bucomaxilo	Barreiras	DA	DA	DA	DA

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Saúde, 2017

Especialidade	Cidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Cardiologista	Salvador	00	00	02	01
Cardiologista Pediátrico	Salvador	00	00	01	01
Oftalmologista	Salvador	00	00	01	01
Mastologista	Salvador	DA	DA	DA	DA
Nefrologista	Salvador	01	01	01	01
Angiologista	Salvador	01	01	01	01
Alergista	Salvador	01	01	01	01
Infectologista	Salvador	DA	DA	DA	DA

Fonte: Sistema Vida, 2017

Especialidade	Cidade	Maio	Junho	Julho	Agosto
Cardiologista	Salvador	00	00	02	01

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: f34004a9-4ccb-4936-9870-4d7dd572c111

Cardiologista Pediátrico	Salvador	00	00	01	01
Oftalmologista	Salvador	00	00	01	01
Mastologista	Salvador	DA	DA	DA	DA
Nefrologista	Salvador	01	01	01	01
Angiologista	Salvador	01	01	01	01
Alergista	Salvador	01	01	01	01
Infectologista	Salvador	DA	DA	DA	DA

Fonte: Sistema Vida, 2017

Especialidade	Cidade	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Cardiologista	Salvador	00	00	02	01
Cardiologista Pediátrico	Salvador	00	00	01	01
Oftalmologista	Salvador	00	00	01	01
Mastologista	Salvador	DA	DA	DA	DA
Nefrologista	Salvador	01	01	01	01
Angiologista	Salvador	01	01	01	01
Alergista	Salvador	01	01	01	01
Infectologista	Salvador	DA	DA	DA	DA

Fonte: Sistema Vida, 2017

Exames / Especialidades

Especialidade	Cidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Ressonância Magnética	Barreiras	01	01	01	01
Tomografia Computadorizada	Barreiras	01	01	01	01
Densitometria Óssea	Barreiras	01	01	01	01
Ecocardiograma	Barreiras	01	01	01	01
Laringoscopia	Barreiras	01	01	01	01
Eletroencefalograma	Barreiras	01	01	01	01

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Saúde, 2017

Especialidade	Cidade	Maio	Junho	Julho	Agosto
Ressonância Magnética	Barreiras	01	01	01	01
Tomografia Computadorizada	Barreiras	01	01	01	01
Densitometria Óssea	Barreiras	01	01	01	01
Ecocardiograma	Barreiras	01	01	01	01
Laringoscopia	Barreiras	01	01	01	01
Eletroencefalograma	Barreiras	01	01	01	01

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Saúde, 2017

Especialidade	Cidade	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Ressonância Magnética	Barreiras	01	01	01	01
Tomografia Computadorizada	Barreiras	01	01	01	01

Densitometria Óssea	Barreiras	01	01	01	01
Ecocardiograma	Barreiras	01	01	01	01
Laringoscopia	Barreiras	01	01	01	01
Eletroencefalograma	Barreiras	01	01	01	01

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Saúde, 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

RELATÓRIO DE DADOS E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

15. PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

O município de São Félix do Coribe possui a Coordenação da Atenção Básica, considerando Estratégia Saúde da Família com cobertura de 100%, possui (07) sete Unidades de Saúde da Família credenciadas e implantadas, com (33) trinta e três Agentes Comunitários de Saúde – ACS implantados, sendo que possui teto para (34) trinta e quatro ACS credenciados.
O atendimento das UBS é de segunda a sexta – feria, das 07:30 hs às 11:30 hs e das 13:30 hs às 17:30 hs.
Possui equipes compostas por médicos, enfermeiros, dentistas, técnicos de enfermagem, recepcionistas, copeiras, serviços gerais e agentes comunitários de saúde.
As Unidades Básicas de Saúde possui o seguinte cardápio de ofertas:

- ✓ Consultas médicas;
- ✓ Consultas de enfermagem;
- ✓ Acolhimento a demanda espontânea;
- ✓ Atendimento à Saúde da Criança;
  - Puericultura;
  - Crescimento e Desenvolvimento.
- ✓ Atendimento à Saúde do Homem;
- ✓ Atendimento à Saúde do Adulto e Idoso;
- ✓ Atendimento à Saúde da Mulher;
  - Rastreamento do Câncer de Colo de Útero;
  - Rastreamento do Câncer de Mama;
  - Pré – Natal;
  - Assistência Puerperal
- ✓ Planejamento Familiar;
- ✓ Vacinação em crianças, adolescentes, adultos e idosos;
- ✓ Atendimento Hiperdia – Hipertenso e Diabético
- ✓ Acompanhamento a pacientes com Hanseníase, Tuberculose, Leishmaniose.
- ✓ Notificação Compulsória de agravos;
- ✓ Prevenção e acompanhamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST's;
- ✓ Programa Saúde na Escola;
- ✓ Vistas Domiciliares;

- ✓ Educação em Saúde para profissionais da equipe;
- ✓ Educação em Saúde para população adstrita;
- ✓ Parceria do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF;

AÇÕES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

UBS I – FRANCISCO ALVES

Localizado na Rua Lessa, próximo à Praça do Forro, bairro centro, tem na sua área 1.367 famílias cadastradas e 1.367 acompanhadas por 05 Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Ação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Preventivo do Câncer do Colo de Útero	00	00	00	18	18
Hiperdia / Adultos / Idosos	04	05	08	09	26
Pré Natal	21	17	15	06	59
Acompanhamento Hans. / TB./ Leish.	00	00	00	00	00
IST's	01	00	00	01	02
Planejamento Familiar	07	10	12	15	44
Puerpério	02	03	05	03	13
Puericultura	08	03	06	05	22
Curativo	42	36	64	07	149
Nebulizações	01	03	09	00	13
Injeções	04	02	06	12	24
Retirada de pontos	17	05	18	04	44
Glicemia capilar	04	24	25	21	74
Aferição de pressão arterial	268	229	350	355	1.202
Medidas antropométricas	250	209	250	306	1.015
Teste do pezinho	06	05	05	06	22
Triagem pré natal / Teste da mamãe	04	05	04	02	15
Atendimento em grupo	00	00	00	06	06
Reuniões de equipe	01	02	02	01	06
Sala de espera	00	04	02	01	07
Grupo de gestantes	00	06	01	01	08
Palestras	00	14	01	06	21
Campanhas de vacina	00	01	01	00	02
Educação permanente	00	00	00	00	00
Programa Saúde na Escola (PSE)	00	00	00	00	00
Atendimento médico	161	223	285	271	940
Atendimento de enfermagem	207	76	65	35	383
Escovação supervisionada	00	00	00	00	00
Visita domiciliar médico / enfermeiro	03	19	08	12	42
Busca ativa (diversas)	01	00	00	01	02
Apoio Matricial NASF	00	00	00	06	06
Atividades realizadas na equipe	00	00	00	01	01

Fonte: E-SUS, 2017.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-447dd572e111

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-447dd572e111

Ação	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Preventivo do Câncer do Colo de Útero	35	24	31	39	129
Hiperdia / Adultos / Idosos	02	05	08	11	26
Pré Natal	15	09	15	17	56
Acompanhamento Hans. / TB./ Leish.	00	00	00	00	00
IST's	01	00	00	00	01
Planejamento Familiar	21	10	12	11	54
Puerpério	04	02	05	02	13
Puericultura	06	05	06	06	23
Curativo	30	36	64	64	194
Nebulizações	07	03	09	09	28
Injeções	11	02	06	06	25
Retirada de pontos	02	07	18	18	45
Glicemia capilar	05	10	25	25	65
Aferição de pressão arterial	379	252	305	349	1.285
Medidas antropométricas	229	236	210	300	975
Teste do pezinho	07	07	08	02	24
Triagem pré natal / Teste da mamãe	03	02	04	04	13
Atendimento em grupo	01	00	00	00	01
Reuniões de equipe	02	02	02	02	08
Sala de espera	01	04	02	02	09
Grupo de gestantes	01	06	01	01	09
Palestras	01	14	01	01	17
Campanhas de vacina	01	01	01	01	04
Educação permanente	00	00	00	00	00
Programa Saúde na Escola (PSE)	02	02	02	02	08
Atendimento médico	274	207	250	286	1.017
Atendimento de enfermagem	105	45	55	63	268
Escovação supervisionada	03	01	00	01	05
Visita domiciliar médico / enfermeiro	16	16	16	16	64
Busca ativa (diversas)	01	00	00	00	01
Apoio Matricial NASF	02	01	01	02	06
Atividades realizadas na equipe	01	00	01	01	03

Fonte: E-SUS, 2017.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Ação	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Preventivo do Câncer do Colo de Útero	24	00	16	11	51
Hiperdia / Adultos / Idosos	08	00	06	04	18
Pré Natal	30	00	20	17	67
Acompanhamento Hans. / TB./ Leish.	00	00	01	00	01
IST's	02	00	04	00	06
Planejamento Familiar	10	00	11	04	25
Puerpério	03	00	02	02	07
Puericultura	04	00	06	04	14
Curativo	34	00	50	12	96
Nebulizações	08	00	09	05	22
Injeções	11	00	06	06	23
Retirada de pontos	03	06	13	09	31
Glicemia capilar	07	00	25	05	37
Aferição de pressão arterial	231	302	100	233	866
Medidas antropométricas	228	300	94	198	820
Teste do pezinho	04	05	02	02	13
Triagem pré natal / Teste da mamãe	04	00	04	04	12
Atendimento em grupo	00	00	00	00	00
Reuniões de equipe	02	00	02	01	05
Sala de espera	03	02	02	01	08
Grupo de gestantes	01	00	01	01	03
Palestras	01	01	01	01	04
Campanhas de vacina	00	00	01	00	01
Educação permanente	00	00	00	00	00
Programa Saúde na Escola (PSE)	00	00	00	00	00
Atendimento médico	200	260	288	229	977
Atendimento de enfermagem	31	00	60	47	138
Escovação supervisionada	00	00	01	00	01
Visita domiciliar médico / enfermeiro	13	14	16	10	53
Busca ativa (diversas)	00	00	00	00	00
Apoio Matricial NASF	01	02	01	01	05
Atividades realizadas na equipe	01	00	01	00	02

Fonte: E-SUS, 2017.

UBS II – BERNARDO DE SOUZA SANTOS

Localizado no Povoado de Monte Alegre, zona rural deste município, com distância de aproximadamente 28 km da sede, tem na sua área 290 famílias cadastradas e 290 acompanhadas por 04 Agentes Comunitários de Saúde (ACS), atende os povoados de Monzodó, Vera Cruz, Mato da Lagoa, Brejinho de Raquel, Baixa Verde, Assentamento Águas Claras, Barreiro, Fazenda Nova, Pau Ferrado, Jurema e Matinha.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Ação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Preventivo do Câncer do Colo de Útero	00	00	00	09	09
Hiperdia / Adultos / Idosos	34	36	60	44	174
Pré Natal	00	00	00	01	01
Acompanhamento Hans. / TB./ Leish.	00	00	02	01	03
IST's	00	00	00	02	02
Planejamento Familiar	17	16	23	17	73
Puerpério	01	00	00	00	00
Puericultura	04	10	20	09	43
Curativo	02	01	10	05	18
Inalação / Nebulização	03	01	09	03	16
Injeções	03	07	26	05	41
Retirada de pontos	00	00	02	00	02
Glicemia capilar	08	12	12	04	36
Aferição de pressão arterial	77	193	144	103	517
Medidas antropométricas	00	00	00	00	00
Teste do pezinho	00	00	00	00	00
Triagem pré natal / Teste da mamãe	00	00	00	01	01
Atendimento em grupo	00	00	00	01	01
Reuniões de equipe	01	01	01	01	04
Sala de espera	00	00	00	00	00
Grupo de gestantes	00	00	00	00	00
Palestras	00	00	03	03	06
Campanhas de vacina	00	00	00	02	02
Educação permanente	00	00	00	00	00
Programa Saúde na Escola (PSE)	00	00	00	00	00
Atendimento médico	45	69	92	88	294
Atendimento de enfermagem	49	40	64	46	199
Escovação supervisionada	00	00	00	00	00
Visita domiciliar médico / enfermeiro	00	02	00	00	00
Visita domiciliar do ACS	255	297	407	351	1.310
Busca ativa (diversas)	00	00	00	00	00
Apoio Matricial NASF	00	00	00	00	00
Atividades realizadas na equipe	00	00	00	00	00

Fonte: E-SUS, 2017.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-447dd572e111

Ação	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Preventivo do Câncer do Colo de Útero	08	05	04	20	37
Hiperdia / Adultos / Idosos	56	47	47	87	237
Pré Natal	01	01	03	04	09
Acompanhamento Hans. / TB./ Leish.	00	00	00	00	00
IST's	02	02	00	00	04
Planejamento Familiar	25	20	24	25	94
Puerpério	00	00	00	00	00
Puericultura	05	06	04	05	20
Curativo	05	05	07	04	21
Inalação / Nebulização	04	03	04	05	16
Injeções	11	08	12	10	41
Retirada de pontos	01	00	00	01	02
Glicemia capilar	05	07	05	06	23
Aferição de pressão arterial	216	136	140	169	661
Medidas antropométricas	00	00	00	00	00
Teste do pezinho	00	00	00	00	00
Triagem pré natal / Teste da mamãe	01	00	02	03	06
Atendimento em grupo	00	01	00	00	01
Reuniões de equipe	01	01	03	02	07
Sala de espera	00	00	00	00	00
Grupo de gestantes	00	00	00	00	00
Palestras	03	01	00	02	06
Campanhas de vacina	01	00	00	00	01
Educação permanente	00	00	00	00	00
Programa Saúde na Escola (PSE)	01	00	01	00	02
Atendimento médico	130	128	135	144	537
Atendimento de enfermagem	42	76	58	129	305
Atendimento Odontológico	11	34	61	60	166
Escovação supervisionada	00	00	00	00	00
Visita domiciliar médico / enfermeiro	00	64	34	114	212
Visita domiciliar do ACS	265	517	360	486	1.628
Busca ativa (diversas)	00	00	00	00	00
Apoio Matricial NASF	01	00	00	00	01
Atividades realizadas na equipe	01	02	01	01	05

Fonte: E-SUS, 2017.

Ação	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Preventivo do Câncer do Colo de Útero	06	07	05	03	21
Hiperdia / Adultos / Idosos	33	44	35	10	122
Pré Natal	04	05	05	05	19
Acompanhamento Hans. / TB./ Leish.	01	00	01	02	04
IST's	01	00	01	00	02
Planejamento Familiar	14	19	13	12	58
Puerpério	00	00	00	01	01
Puericultura	04	05	04	04	17
Curativo	05	04	06	03	18
Inalação / Nebulização	02	01	02	02	07
Injeções	14	16	05	05	40
Retirada de pontos	01	00	02	01	04
Glicemia capilar	03	09	11	05	28
Aferição de pressão arterial	170	110	130	80	490
Medidas antropométricas	00	00	00	00	00
Teste do pezinho	00	00	00	00	00
Triagem pré natal / Teste da mamãe	02	04	00	01	07
Atendimento em grupo	00	00	00	00	00
Reuniões de equipe	02	01	01	01	05
Sala de espera	00	00	00	00	00
Grupo de gestantes	00	00	00	00	00
Palestras	03	01	01	01	06
Campanhas de vacina	01	00	00	00	01
Educação permanente	00	00	00	00	00
Programa Saúde na Escola (PSE)	00	01	00	00	01
Atendimento médico	129	127	84	39	379
Atendimento de enfermagem	33	60	43	30	166
Atendimento Odontológico	79	77	131	00	287
Escovação supervisionada	00	00	00	00	00
Visita domiciliar médico / enfermeiro	20	50	65	00	135
Visita domiciliar do ACS	358	369	265	190	1.182
Busca ativa (diversas)	00	00	00	00	00
Apoio Matricial NASF	02	02	01	01	06
Atividades realizadas na equipe	00	01	00	00	01

Fonte: E-SUS, 2017.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-447dd572e111

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-447dd572e111

UBS III – FERNANDO BATISTA FERREIRA

Localizado na Rua Ananias Carneiro, Bairro Bela Vista, tem na sua área 878 famílias cadastradas e 828 acompanhadas por 05 Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Ação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Preventivo do Câncer do Colo de Útero	08	08	08	14	38
Hiperdia / Adultos / Idosos	63	61	62	677	863
Pré Natal	22	20	23	40	105
Acompanhamento Hans. / TB./ Leish.	00	01	01	00	02
IST's	00	01	01	03	05
Planejamento Familiar	30	33	30	42	135
Puerpério	05	05	05	04	19
Puericultura	40	37	43	70	190
Curativo	46	40	52	124	262
Inalação / Nebulização	12	10	14	30	66
Injeções	10	13	16	72	111
Retirada de pontos	18	20	16	60	114
Glicemia capilar	46	42	50	126	264
Aferição de pressão arterial	240	250	240	312	1.042
Medidas antropométricas	73	70	76	468	687
Teste do pezinho	06	09	03	07	25
Triagem pré natal / Teste da mamãe	07	05	09	07	28
Atendimento em grupo	01	01	01	02	05
Reuniões de equipe	01	01	01	01	04
Sala de espera	01	02	02	02	07
Grupo de gestantes	01	01	01	02	05
Palestras	00	00	00	02	02
Campanhas de vacina	00	00	01	01	02
Educação permanente	00	00	00	00	00
Programa Saúde na Escola (PSE)	00	00	00	01	01
Atendimento médico	224	225	228	207	884
Atendimento de enfermagem	240	230	240	1.347	2.057
Atendimento Odontológico	47	50	47	129	273
Escovação supervisionada	00	00	00	00	00
Visita domiciliar médico / enfermeiro	15	25	26	11	77
Busca ativa (diversas)	01	01	01	02	05
Apoio Matricial NASF	01	01	01	02	05
Atividades realizadas na equipe	01	01	01	02	05

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Ação	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Preventivo do Câncer do Colo de Útero	37	35	39	39	150
Hiperdia / Adultos / Idosos	59	62	58	59	238
Pré Natal	35	38	34	35	142
Acompanhamento Hans. / TB./ Leish.	00	00	00	00	00
IST's	00	01	01	01	03
Planejamento Familiar	26	25	29	26	106
Puerpério	03	04	02	04	13
Puericultura	54	55	53	55	217
Curativo	37	37	38	36	148
Inalação / Nebulização	23	22	21	26	92
Injeções	33	32	34	33	132
Retirada de pontos	13	11	15	13	52
Glicemia capilar	61	59	61	57	240
Aferição de pressão arterial	478	452	483	501	1.914
Medidas antropométricas	79	80	82	76	317
Teste do pezinho	05	05	05	05	20
Triagem pré natal / Teste da mamãe	35	37	33	37	142
Atendimento em grupo	02	02	01	01	06
Reuniões de equipe	01	01	02	01	05
Sala de espera	02	02	02	02	08
Grupo de gestantes	02	02	02	02	08
Palestras	02	02	02	02	08
Campanhas de vacina	00	01	01	01	03
Educação permanente	01	00	00	00	01
Programa Saúde na Escola (PSE)	01	01	01	01	04
Atendimento médico	511	508	512	513	2.044
Atendimento de enfermagem	823	821	827	823	3.294
Atendimento Odontológico	1000	1000	1000	1000	4.000
Escovação supervisionada	00	00	00	00	00
Visita domiciliar médico / enfermeiro	30	28	32	32	122
Busca ativa (diversas)	01	01	01	00	03
Apoio Matricial NASF	01	01	01	01	04
Atividades realizadas na equipe	02	02	01	01	06

Fonte: E-SUS, 2017.

Ação	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Preventivo do Câncer do Colo de Útero	29	28	30	28	115
Hiperdia / Adultos / Idosos	60	60	60	62	242
Pré Natal	28	27	28	28	111
Acompanhamento Hans. / TB./ Leish.	01	00	01	00	02
IST's	03	02	03	03	11
Planejamento Familiar	36	37	38	36	147
Puerpério	03	03	01	02	09
Puericultura	59	60	60	60	239

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Curativo	30	30	32	28	122
Inalação / Nebulização	15	14	15	14	59
Injeções	19	18	19	18	77
Retirada de pontos	14	15	13	14	56
Glicemia capilar	33	32	33	32	133
Aferição de pressão arterial	255	257	253	255	1.020
Medidas antropométricas	87	86	87	90	350
Teste do pezinho	05	04	05	04	19
Triagem pré natal / Teste da mamãe	37	36	37	36	148
Atendimento em grupo	02	02	02	04	10
Reuniões de equipe	01	01	01	01	04
Sala de espera	01	01	02	01	05
Grupo de gestantes	02	02	02	02	08
Palestras	01	02	01	01	05
Campanhas de vacina	01	00	00	00	01
Educação permanente	00	00	00	00	00
Programa Saúde na Escola (PSE)	01	01	01	01	04
Atendimento médico	509	510	508	509	2.036
Atendimento de enfermagem	632	630	634	632	2.528
Atendimento Odontológico	125	123	127	127	500
Escovação supervisionada	00	00	00	00	00
Visita domiciliar médico / enfermeiro	09	10	08	09	37
Busca ativa (diversas)	00	01	01	01	03
Apoio Matricial NASF	00	01	01	01	03
Atividades realizadas na equipe	01	01	01	01	04

Fonte: E-SUS, 2017.

UBS IV – ANTONIO DOMINGUES DO AMARAL

Localizado no Povoado de Alagoinhas, zona rural deste município, com distância de aproximadamente 54 km da sede, tem na sua área 202 famílias cadastradas e 201 acompanhadas por 03 Agentes Comunitários de Saúde (ACS), atende os povoados de Bom Jaé, Coqueiro, Caldeirão, Queimada, Aguada, Marinha, Cerrado, Lagoa das Abelhas, Olho D'agua, Mata Escura, Cedinho, Rumo Novo, Taquari, Cacimba e Fartura.

Ação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Hiperdia / Adultos / Idosos	01	13	09	06	29
Pré Natal	02	05	05	04	16
Puericultura	06	03	09	05	23
Planejamento Familiar	15	12	22	30	79
Reuniões de equipe	01	01	01	01	04
Atendimento médico individual	89	76	74	85	324
Atendimento de enfermagem	36	48	81	85	250
At. de enfermagem agendado e D. Espontânea	31	39	79	84	233

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Atendimento odontológico	00	00	73	69	142
Atividades Educativas em Saúde Bucal	00	00	02	01	03
Visita domiciliar médico / enfermeiro	05	09	03	02	19
Atividades realizadas na equipe	02	01	02	02	07

Fonte: E-SUS, 2017.

Ação	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Pré Natal	08	07	08	07	30
Puericultura	33	16	13	24	86
Planejamento Familiar	26	22	19	17	84
Hiperdia	15	06	10	04	35
Reuniões de equipe	01	01	01	01	04
Atividades Educativas Odontológicas	02	03	02	03	10
Atendimento odontológico	15	20	28	44	107
Atendimento médico individual	95	66	96	129	386
Atendimento de enfermagem	120	66	75	101	362
Atendimento a Demanda Espontânea	95	66	93	108	362
Visita domiciliar médico / enfermeiro	07	01	03	21	32
Atividades realizadas na equipe	03	03	02	03	11

Fonte: E-SUS, 2017.

Ação	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Hiperdia / Adultos / Idosos	09	08	06	03	26
Pré Natal	05	05	06	04	20
Puericultura	23	12	11	11	57
Planejamento Familiar	24	10	12	12	58
Reuniões de equipe	01	01	01	01	04
Atendimento médico individual	115	93	85	00	441
Atendimento de enfermagem	77	55	40	96	268
Atend. de enfermagem agendado Demanda Espontânea	77	55	40	96	268
Atendimento odontológico	16	20	08	00	44
Atividades Educativas em Saúde Bucal	02	02	01	00	05
Visita domiciliar médico / enfermeiro	29	11	05	00	45
Atividades realizadas na equipe	03	03	03	01	10

Fonte: E-SUS, 2017.

UBS V – JURACI FRANCISCO DA SILVA

Localizado no Povoado de Entroncamento Porto Novo, zona rural deste município, com distância de aproximadamente 28 km da sede, tem na sua área 471 famílias cadastradas e 471 acompanhadas por 05 Agentes Comunitários de Saúde (ACS), sendo divididos em, Entroncamento Porto Novo 178 famílias, Serra Pintada 180 famílias e Tabuleiro 113 famílias, que correspondem atendimento aos povoados de

Assentamento Nova Esperança, Cacimbinha, Tabuleiro, Assentamento Lontra, Caracol, Baixão Verde, Assentamento Boa Sorte, Assentamento Bom Sucesso, Brejo do Junco, Bomba, Bem Bom e possui 01 (uma) Unidade Satélite que atende na localidade de Serra Pintada, com distância de aproximadamente 40 km, com agendamento e demandas da população local.

Ação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Preventivo do Câncer do Colo de Útero	00	00	00	25	25
Hiperdia / Adultos / Idosos	00	01	12	28	41
Pré Natal	00	00	08	39	47
Acompanhamento Hans. / TB./ Leish.	00	00	01	00	01
IST's	00	00	00	00	00
Planejamento Familiar	00	03	11	23	37
Puerpério	00	00	00	02	02
Puericultura	00	02	07	25	34
Curativo	00	00	00	25	25
Inalação / Nebulização	00	00	00	25	25
Injeções	00	00	02	14	16
Retirada de pontos	00	00	00	15	15
Glicemia capilar	00	01	03	10	14
Aferição de pressão arterial	00	08	89	440	537
Teste do pezinho	00	00	00	03	03
Triagem pré natal / Teste da mamãe	00	00	00	02	02
Atendimento em grupo	00	00	00	03	03
Reuniões de equipe	00	00	01	02	03
Palestras	00	00	01	04	05
Campanhas de vacina	00	00	00	00	00
Educação permanente	00	00	00	03	03
Programa Saúde na Escola (PSE)	00	00	00	01	01
Atendimento médico	00	14	83	375	472
Atendimento de enfermagem	00	05	40	110	155
Visita domiciliar médico / enfermeiro	00	00	00	05	05
Visita domiciliar do ACS	308	290	298	1.110	2.006
Apoio Matricial NASF	00	00	01	05	06
Encaminhamentos	00	00	00	32	32

Fonte: E-SUS, 2017.

Ação	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Preventivo do Câncer do Colo de Útero	00	00	00	00	00
Hiperdia / Adultos / Idosos	00	00	00	00	00
Pré Natal	01	05	04	06	16
Acompanhamento Hans. / TB./ Leish.	00	00	00	00	00
IST's	00	00	00	00	00
Planejamento Familiar	00	00	00	00	00
Puerpério	00	00	00	00	00
Puericultura	00	04	00	00	04
Curativo	01	00	00	08	09
Inalação / Nebulização	00	00	00	00	00

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-447dd572e111

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-447dd572e111

Injeções	01	00	00	10	11
Retirada de pontos	00	00	00	00	00
Glicemia capilar	04	08	16	20	48
Aferição de pressão arterial	126	162	88	128	504
Teste do pezinho	00	00	00	00	00
Triagem pré natal / Teste da mamãe	00	00	00	00	00
Atendimento em grupo	00	00	00	00	00
Reuniões de equipe	00	00	00	00	00
Palestras	00	00	00	00	00
Campanhas de vacina	00	00	00	00	00
Educação permanente	00	00	00	00	00
Programa Saúde na Escola (PSE)	00	00	00	00	00
Atendimento médico	00	92	35	64	191
Atendimento de enfermagem	00	115	28	51	194
Visita domiciliar médico / enfermeiro	00	14	09	16	39
Visita domiciliar do ACS	00	450	00	50	500
Apoio Matricial NASF	00	00	00	00	00
Encaminhamentos	00	00	00	00	00

Fonte: E-SUS, 2017.

Ação	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Preventivo do Câncer do Colo de Útero	00	00	00	00	00
Hiperdia / Adultos / Idosos	00	00	00	00	00
Pré Natal	00	01	00	02	03
Acompanhamento Hans. / TB./ Leish.	00	00	00	00	00
IST's	00	00	00	00	00
Planejamento Familiar	00	00	00	00	00
Puerpério	00	00	00	01	01
Puericultura	00	00	00	00	00
Curativo	00	00	00	00	00
Inalação / Nebulização	00	00	00	00	00
Injeções	00	00	00	00	00
Retirada de pontos	00	00	00	00	00
Glicemia capilar	00	00	00	00	00
Aferição de pressão arterial	00	00	00	00	00
Teste do pezinho	00	00	00	00	00
Triagem pré natal / Teste da mamãe	00	00	00	00	00
Atendimento em grupo	00	00	00	00	00
Reuniões de equipe	00	00	00	00	00
Palestras	00	00	00	00	00
Campanhas de vacina	00	00	00	00	00
Educação permanente	00	00	00	00	00
Programa Saúde na Escola (PSE)	00	00	00	00	00
Atendimento médico	00	00	00	00	00
Atendimento de enfermagem	00	00	00	00	00
Visita domiciliar médico / enfermeiro	00	00	00	00	00
Visita domiciliar do ACS	00	00	00	00	00

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-447dd572e111

Apoio Matricial NASF	00	00	00	00	00
Encaminhamentos	00	00	00	00	00

OBS: A falta de alimentação da produção desta Unidade Básica de Saúde nos meses de maio a dezembro / 2017, segue de acordo com a Portaria N 2.148 de 28 de agosto de 2017, onde estabelece que fica definido que os registros das informações da Atenção Básica, ou seja, os dados de produção da base SISAB (Sistema de Informação para a Atenção Básica), passam a compor a base de dados do Conjunto Mínimo de Dados – CMS a partir de 1 de janeiro de 2017, ficando assim, encerradas a importância dos dados do e- SUS Atenção Básica (e-SUS AB), para o Sistema de Informação Ambulatorial (SAI), a partir da competência agosto de 2017.

UBS VI – EUDÁRIO DA SILVA DANTAS

Localizado na Rua Angelina Barros, Bairro Agnelo Braga, tem na sua área 653 famílias cadastradas e 653 acompanhadas por 05 Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Ação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Preventivo do Câncer do Colo de Útero	00	00	00	25	25
Hiperdia / Adultos / Idosos	28	28	28	28	112
Pré Natal	31	32	33	39	135
Acompanhamento Hans. / TB./ Leish.	00	00	00	00	00
IST's	00	00	00	00	00
Planejamento Familiar	30	31	32	23	116
Puerpério	02	05	03	02	12
Puericultura	26	25	27	25	103
Curativo	15	18	17	25	75
Inalação / Nebulização	22	20	21	25	88
Injeções	19	18	24	14	75
Retirada de pontos	06	08	07	15	36
Glicemia capilar	73	76	75	10	234
Aferição de pressão arterial	420	428	433	440	1.721
Medidas antropométricas	274	278	276	273	1.101
Teste do pezinho	04	05	03	03	15
Triagem pré natal / Teste da mamãe	11	13	12	02	38
Atendimento em grupo	01	01	01	03	06
Reuniões de equipe	01	01	01	02	05
Sala de espera	00	00	00	00	00
Grupo de gestantes	00	00	00	00	00
Palestras	01	02	02	04	09
Campanhas de vacina	00	00	00	00	00
Educação permanente	01	01	02	03	07
Programa Saúde na Escola (PSE)	00	00	01	01	02

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Atendimento médico	328	349	371	375	1.423
Atendimento de enfermagem	52	50	54	110	266
Atendimento Odontológico	00	00	00	00	00
Escovação supervisionada	00	00	00	00	00
Visita domiciliar médico / enfermeiro	04	04	04	05	17
Busca ativa (diversas)	00	00	00	00	00
Apoio Matricial NASF	00	02	03	05	10
Atividades realizadas na equipe	01	01	01	01	04
Encaminhamentos	00	00	00	32	32

Ação	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Preventivo do Câncer do Colo de Útero	45	35	32	58	170
Hiperdia / Adultos / Idosos	15	10	20	22	67
Pré Natal	28	36	36	22	122
Acompanhamento Hans. / TB./ Leish.	00	00	00	00	00
IST's	01	02	03	02	08
Planejamento Familiar	26	24	16	33	99
Puerpério	03	02	03	03	11
Puericultura	34	21	28	17	100
Curativo	15	23	29	17	84
Inalação / Nebulização	15	17	09	26	67
Injeções	20	25	13	22	80
Retirada de pontos	05	04	06	07	22
Glicemia capilar	90	91	65	117	363
Aferição de pressão arterial	459	356	360	373	1.548
Medidas antropométricas	00	00	00	00	00
Teste do pezinho	05	07	07	04	23
Triagem pré natal / Teste da mamãe	06	04	10	07	27
Atendimento em grupo	03	03	03	03	12
Reuniões de equipe	01	02	02	03	08
Sala de espera	00	00	00	00	00
Grupo de gestantes	00	00	00	00	00
Palestras	00	01	01	01	03
Campanhas de vacina	01	00	00	00	01
Educação permanente	00	00	00	00	00
Programa Saúde na Escola (PSE)	01	00	01	01	03
Atendimento médico	453	287	268	231	1.239
Atendimento de enfermagem	106	90	98	150	444
Atendimento Odontológico	00	00	00	00	00
Escovação supervisionada	00	00	00	00	00
Visita domiciliar médico / enfermeiro	13	12	08	13	46
Visita Domiciliar do ACS	945	940	930	962	3.777
Apoio Matricial NASF	04	03	04	04	15
Atividades realizadas na equipe	01	00	00	00	01

Fonte: E-SUS, 2017.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Ação	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Preventivo do Câncer do Colo de Útero	22	10	36	15	83
Hiperdia / Adultos / Idosos	15	24	25	22	86
Pré Natal	22	25	37	18	102
Acompanhamento Hans. / TB./ Leish.	00	00	02	01	03
IST's	01	02	02	02	07
Planejamento Familiar	26	24	20	16	86
Puerpério	01	02	03	01	07
Puericultura	10	15	12	08	45
Curativo	15	23	29	12	79
Inalação / Nebulização	18	17	09	22	66
Injeções	20	25	13	18	76
Retirada de pontos	05	04	06	05	20
Glicemia capilar	90	105	95	59	349
Aferição de pressão arterial	400	356	360	256	1.372
Medidas antropométricas	00	00	00	00	00
Teste do pezinho	05	07	05	03	20
Triagem pré natal / Teste da mamãe	06	04	05	05	20
Atendimento em grupo	03	03	03	02	11
Reuniões de equipe	02	01	01	01	05
Sala de espera	00	00	00	00	00
Grupo de gestantes	00	00	00	00	00
Palestras	00	01	02	01	04
Campanhas de vacina	01	00	00	00	00
Educação permanente	01	00	00	00	01
Programa Saúde na Escola (PSE)	01	01	01	00	03
Atendimento médico	260	287	268	134	949
Atendimento de enfermagem	52	72	124	64	312
Atendimento Odontológico	00	00	00	00	00
Escovação supervisionada	00	00	00	00	00
Visita domiciliar médico / enfermeiro	10	12	10	06	38
Visita domiciliar do ACS	420	940	744	480	2.584
Apoio Matricial NASF	04	03	04	04	15

Fonte: E-SUS, 2017.

UBS VII – DR. PRIMALDO OLIVEIRA COSTA FILHO

Localizado na Rua 21 de Abril, Bairro Bela Vista, tem na sua área 705 famílias cadastradas e 603 acompanhadas por 05 Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Ação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Preventivo do Câncer do Colo de Útero	00	00	00	14	14
Hiperdia / Adultos / Idosos	18	20	12	36	86
Pré Natal	25	46	24	37	132
Planejamento Familiar	20	25	31	29	105

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Puerpério	00	02	01	02	05
Puericultura	43	54	32	46	175
Curativo	48	69	51	40	208
Inalação / Nebulização	05	07	04	08	24
Injeções	14	25	22	22	83
Retirada de pontos	06	08	05	03	22
Glicemia capilar	28	25	04	21	78
Aferição de pressão arterial	249	135	300	528	1.212
Teste do pezinho	02	06	01	04	13
Teste rápido	01	03	10	00	14
Triagem pré natal / Teste da mamãe	01	06	06	01	14
Reuniões de equipe	01	02	00	02	05
Atendimento médico	298	252	140	120	810
Atendimento de enfermagem	89	95	96	284	564
Atendimento de fisioterapia	00	87	226	199	512
Visita domiciliar médico / enfermeiro	05	16	17	13	51
Visita domiciliar do ACS	59	205	468	418	1.150
Atividades realizadas na equipe	00	01	01	02	04

Fonte: E-SUS, 2017.

Ação	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Preventivo do Câncer do Colo de Útero	21	24	23	55	123
Hiperdia / Adultos / Idosos	51	32	41	54	178
Pré Natal	24	29	24	35	112
Planejamento Familiar	23	15	17	19	74
Puerpério	01	04	04	04	13
Puericultura	46	40	33	38	157
Curativo	57	55	64	55	231
Medidas Antropométricas	00	128	196	236	560
Inalação / Nebulização	18	02	00	06	26
Injeções	23	09	05	16	53
Retirada de pontos	05	03	07	14	29
Glicemia capilar	09	27	22	51	109
Aferição de pressão arterial	418	288	383	508	1.597
Teste do pezinho	02	03	02	06	13
Triagem pré natal / Teste da mamãe	01	02	05	09	17
Reuniões de equipe	01	01	01	01	04
Atendimento médico	226	192	112	265	795
Atendimento de enfermagem	98	97	87	152	434
Atendimento de fisioterapia	304	187	272	236	999
Visita domiciliar médico / enfermeiro	56	05	16	19	96
Visita domiciliar do ACS	297	270	296	284	1.147
Atividades realizadas na equipe	05	05	06	06	22

Fonte: E-SUS, 2017.

Ação	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Preventivo do Câncer do Colo de Útero	23	28	31	24	106
Hiperdia / Adultos / Idosos	31	31	29	19	110
Pré Natal	33	28	18	24	103
Planejamento Familiar	16	13	16	12	57
Puerpério	02	01	01	02	06
Puericultura	22	21	27	13	83
Curativo	43	49	37	19	148
Inalação / Nebulização	12	02	00	10	32
Injeções	12	18	14	12	56
Retirada de pontos	11	07	03	05	26
Glicemia capilar	30	46	28	19	123
Medidas Antropométricas	210	182	201	125	718
Aferição de pressão arterial	377	445	442	312	1.576
Teste do pezinho	02	03	01	04	10
Vitamina A	06	10	05	03	24
Triagem pré natal / Teste da mamãe	02	03	01	01	07
Reuniões de equipe	01	01	01	01	04
Atendimento médico	182	286	234	210	912
Atendimento de enfermagem	56	63	49	41	209
Atendimento de fisioterapia	328	309	284	105	1.026
Visita domiciliar médico / enfermeiro	04	15	09	03	31
Visita domiciliar do ACS	63	227	153	147	590
Atividades realizadas na equipe	06	05	04	03	18

Fonte: E-SUS, 2017.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

RELATÓRIO DE DADOS E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

16. NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

O NASF de São Félix do Coribe pertence a modalidade I onde é uma equipe composta por profissionais de diferentes áreas de conhecimento: Psicólogo, Assistente Social, Nutricionista, Fisioterapeuta, Educadora Física, Fonoaudióloga e Enfermeira, que atuam de maneira integrada e apoiando os profissionais das Equipes Saúde da Família, das Equipes de Atenção Básica para populações específicas, compartilhando as práticas e saberes em saúde nos territórios sob responsabilidade destas equipes e realizando Interconsultas, onde o paciente é assistido ao mesmo tempo, no momento da consulta com vários profissionais da equipe e do NASF.

No mês de **Fevereiro** foram realizadas ações de acordo com o calendário das datas comemorativas da saúde:

- Salas de esperas nas UBS;
- Carnaval da Terceira Idade, em parceria com a Secretaria de Assistência Social;
- Visitas Domiciliares;
- Atendimentos individuais;
- Participação nas reuniões de equipe.

No mês de **Março** foram realizadas as seguintes atividades:

- Salas de espera nas UBS;
- Palestras nos grupos prioritários;
- Comemoração ao Dia Internacional da Mulher;
- Participação nas reuniões de equipe.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-447dd572e111

No mês de **Abril** foram realizadas as seguintes atividades:

- Salas de esperas nas UBS;
- Visitas Domiciliares;
- Atendimentos individuais;
- Participação nas reuniões de equipe.

Nos meses de **Maio** e **Junho** aconteceram os grupos mensais ocorridos nas ESF's, Educação Permanente com os professores da Escola Municipal João de Deus, com o tema Deficiência Intelectual. Foram realizadas reuniões em todas as ESF's para construção do cronograma dos meses seguintes, levando temas para os grupos mensais que contemplassem a realidade de cada ESF's, bem como demais atividades para assim darmos início as ações.

O NASF e a Secretaria de Saúde juntamente com a Secretaria de Educação, desenvolveu o PSE nas **escolas da área urbana**: Escola Municipal Leônidas de Araújo Castro, Rosilda Coelho Freire, João de Deus, Agnelo Braga, Creche Mucinha Barros/CEMEI e Escola Estadual Professor Valdir de Araújo Castro.

Escolas da área rural: Zenóbio Pereira Valverde (Povoado de Alagoinhas), Eugênio Lira (Povoado de Monte Alegre), Adalgisa Borges (Povoado de Entroncamento de Porto Novo) e Escola são Félix (Povoado de Caracol)

- Visitas domiciliares: 06
- PSE's: 37
- Atendimento individual com psicólogo: 29
- Atendimento individual com fisioterapeuta: 40
- Atendimento individual com assistente social: 08
- Atendimento individual com fonoaudióloga: 13
- Atendimento individual com nutricionista: 44
- Interconsultas: 05

Nos meses de **Julho** e **Agosto** aconteceram os grupos mensais ocorridos nas ESF's, salas de espera no decorrer da semana e disponibilidade das equipes das ESF's, com diversos temas propostos e pertinentes a cada grupo prioritário.

O NASF e a Secretaria de Saúde juntamente com a Secretaria de Educação, desenvolveu o PSE nas **escolas da área urbana**: Escola Municipal Leônidas de

Araújo Castro, Rosilda Coelho Freire, João de Deus, Agnelo Braga, Creche Mucinha Barros/CEMEI e Escola Estadual Professor Valdir de Araújo Castro.

Escolas da área rural: Zenóbio Pereira Valverde (Povoado de Alagoinhas), Eugênio Lira (Povoado de Monte Alegre), Adalgisa Borges (Povoado de Entroncamento de Porto Novo) e Escola são Félix (Povoado de Caracol)

- Visitas domiciliares: 03
- PSE's: 17
- Atendimento individual com psicólogo: 57
- Atendimento individual com fisioterapeuta: 49
- Atendimento individual com fonoaudióloga: 21
- Atendimento individual com nutricionista: 60
- Interconsultas: 03

No mês de **Setembro** foram realizadas ações de acordo com o calendário das datas comemorativas da saúde:

- Salas de esperas nas UBS;
- Setembro Amarelo, prevenção ao suicídio;
- Palestras com os temas: IST, Cuidados com o corpo e pele, automedicação, alimentação saudável, combate a Sífilis.
- Visitas Domiciliares;
- Atendimentos individuais;
- Participação nas reuniões de equipe.

No mês de **Outubro** foram realizadas as seguintes atividades:

- Salas de espera nas UBS;
- Outubro Rosa: Prevenção contra o câncer de mama;
- Palestras nos grupos prioritários;
- Participação nas reuniões de equipe.
- As atividades realizadas pelo NASF nos meses de **novembro** e **dezembro** foram as seguintes:
- De acordo com o calendário de datas comemorativas da Saúde, aproveitou-se o momento para fazer salas de espera (**5** a **8** vezes por semana conforme disponibilidade das equipes das ESF) nas ESF do município dando ênfase sobre o **novembro azul** e o **dezembro vermelho**, bem como sobre a voz

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

como instrumento de trabalho e atitudes positivas que colaboram para minha saúde.

- Nos grupos mensais ocorridos nas ESF (grupos de Gestantes; HiperDia e Puericultura) semanalmente, foram trabalhados respectivamente os seguintes temas: orientação nutricional na gestação (Gestantes); primeiros socorros para bebês (Gestantes); Direito das gestantes (Gestantes); Automedicação (HiperDia); Cuidados com o recém-nascido (RN) (Gestantes); Parto normal (Gestantes); Higienização corporal (Puericultura); IST na gestação (Gestantes); Alimentação para crianças de 6 meses a 2 anos (Gestantes); Importância das consultas de crescimento e desenvolvimento (Puericultura) e Primeiros socorros para crianças.

- Aconteceu também no respectivo mês algumas visitas domiciliares (**16**) com médico, enfermeira, nutricionista, fisioterapeuta, assistente social, psicólogo, bem como atendimentos individuais com o psicólogo (**37**), fisioterapeuta (**36**), assistente social (**02**), fonoaudióloga (**18**), nutricionista (**74**) e Interconsultas (**04**) e Grupo Operacional de Atividade Física executado pela Educadora Física da equipe (**05**). Além disso, o NASF apoiou o grupo de gestantes com o tema Pré-eclâmpsia e Impotência Sexual, ambos ocorridos na ESF III.

- O NASF e a Secretaria de Saúde finalizaram as atividades planejadas para os respectivos meses, bem como para todo o ano, encerrando assim as atividades, com a sensação de ter alcançado os objetivos propostos pelo Secretário de Saúde e Coordenadora de Atenção Básica e Apoio, tendo consciência de que muito ainda pode ser feito para garantir saúde de qualidade para todos e todas.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório, trouxe atividades e ações desenvolvidas no ano de 2017, onde buscou aperfeiçoar a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, bem como fortalecer o vínculo com a população, contribuindo para a proteção, promoção e reabilitação da saúde dos munícipes de São Félix do Coribe.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-447dd572e111

24.6 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

O presente Relatório obedece ao roteiro fornecido pela Secretaria de Assistência Social e CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de São Félix do Coribe –Ba.

O início do povoamento do local onde hoje está instalada a cidade de São Félix do Coribe, aconteceu por volta do ano de 1901, mais precisamente quando chegou a esta região, oriunda da cidade de Livramento do Brumado, fugindo de uma terrível seca, a família do Sr. Liberato de Araújo Castro, sua esposa e seus filhos, dentre eles Leônidas de Araújo Castro e Clemente de Araújo Castro, sendo estas, as primeiras pessoas a terem grande participação na formação do povoado. Leônidas se instalou na margem direita do Rio Corrente, onde foram construídas as primeiras casas sendo algumas de adobe de barro e outras de taipa.

Neste local, que mais tarde foi denominado de Fazenda São Félix, começou as suas atividades agropecuárias e posteriormente, atividades políticas. Seu irmão Clemente de Araújo Castro, apesar de ter se instalado do outro lado do Rio Corrente, em Santa Maria da Vitória, onde exercia atividades comerciais e depois ingressando na política, se tornou um dos homens mais importantes daquela época. Mantinha também negócios relacionados com a agropecuária e a indústria na Fazenda São Félix. Dentre esses negócios, destacamos a fábrica de manteiga e a indústria de beneficiamento de algodão, sendo que, esses dois empreendimentos eram movidos através de energia elétrica produzida ali mesmo, por uma usina termoelétrica que ainda fornecia energia para algumas residências em Santa Maria da Vitória.

No decorrer de alguns anos, foram chegando e fixando residência no local, pessoas de outras regiões, umas que vinham à procura de trabalho e outras atraídas pelas grandes áreas de terra propícias às atividades agropecuárias, transformando então a Fazenda São Félix em um pequeno Povoado, ocasião em que começaram a surgir algumas pessoas para explorarem também atividades comerciais.

Com a emancipação do Distrito de Coribe, houve um equívoco quanto ao limite intermunicipal, ficando o Povoado de São Félix, no centro de uma disputa entre os municípios de Santa Maria da Vitória e Coribe. Nessa época, o Povoado já contava com uma praça e algumas ruas e era administrado equivocadamente pelo

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Município de Coribe, que chegou a realizar calçamento em uma praça e a construir um mercado e um prédio escolar, pois os dirigentes do Município de Coribe, achavam que o limite era o Rio Corrente, quando na realidade era uma linha imaginária que partia da foz do Rio Formoso no Rio Corrente, em direção leste até o encontro com o riacho da Pedra Branca. Dirimido o equívoco, ficou comprovado que o Povoado de São Felix, pertencia de fato e de direito, ao Município de Santa Maria da Vitória, que por alguns anos teve como um de seus principais povoados e posteriormente fazendo parte da zona urbana, ocasião em que foram realizadas obras tais como o calçamento de várias ruas na administração do então Prefeito de Santa Maria da Vitória.

As primeiras famílias a morarem no município, além da de Leônidas de Araújo Castro, foram as de Agnelo da Silva Braga, Manoel Rodrigues, João Gomes, Geremias da Silva Lula, João José de Barros, Ângelo Costa, Francisco Pereira de Souza, Amaro Alves de Oliveira e José Ferreira, entretanto, foi nas décadas de 1970 e 1980 que o Povoado mais desenvolveu, chegaram e fixaram residência várias famílias vindas de outras regiões, as quais podemos citar a família de Arquimedes Xavier da Silva, Raimundo Pereira dos Santos, João Alves dos Santos, João "Beraba", Antonio "Vermelho", Arnaldo Ferreira, Edson José da Silva, Jorge Fogaça e outras.

Foi a partir dessa época que os proprietários das terras, Clóvis de Araújo Castro, Clemente Barros e posteriormente Agnelo da Silva Braga, lotearam algumas áreas de suas propriedades e com isto o Povoado cresceu e seus moradores já passaram a trabalhar e a sonhar na sua emancipação política administrativa.

Somente em 04.10.1988 e depois de um trabalho incansável de várias lideranças políticas locais foi realizado um plebiscito, cujo resultado foi favorável à sua emancipação política. Gentílico: sãofelense Formação Administrativa.

Em 13.06.1989, com terras desmembradas dos municípios de Santa Maria da Vitória e Coribe, foi criado o Município de São Félix do Coribe, através da Lei nº 5.011 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 14 de junho 1989, sendo a primeira eleição realizada em 15 novembro 1989 e a sua instalação aconteceu solenemente no dia 01 janeiro 1990, tendo sido nesta mesma data instalada a Câmara de Vereadores que em seguida empossou o primeiro Prefeito Sr. Nery Pereira Batista.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

O Município está localizado no Oeste Baiano, limitando com os seguintes municípios: Santa Maria da Vitória, Coribe, Santana e Serra do Ramalho. Sua População é 13.048 habitantes, com uma densidade demográfica de 15,42 hab/km², distribuída da seguinte forma: 81% na Sede e 19% na Zona Rural, sendo que a População da Sede é de 10.587 habitantes, classificados em: 5.189 homens e 5.398 mulheres, enquanto na Zona Rural são 2.461 habitantes, classificados em: 1.347 homens e 1.114 mulheres, onde na população geral temos homens que corresponde a 50,1% e .49,9 mulheres que corresponde a 48,75%.

Quanto ao Índice de Desenvolvimento Social – IDS ocupa 56 em qualidade de Vida e o Índice de Analfabetismo é da ordem de 47,8% da população.

O Índice de Desenvolvimento Humano é 0,639 e na classificação do estado ocupa 39º e quanto ao Índice de Desenvolvimento Econômico – IDE está localizado na 211 economia do Estado da Bahia, onde a atividade predominante é a pecuária extensiva, adicionalmente é praticada a agricultura de subsistência com o cultivo da mandioca, feijão e arroz, o perfil típico de uma economia subdesenvolvida, que se reflete sob a forma de baixa renda da comunidade local.

ÁREA DE SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Conforme dados do Censo IBGE 2010, a população total do município era de 13.048 residentes, dos quais 1.610 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R$ 70,00. Isto significa que 12,3% da população municipal vivem nessa situação. Do total de extremamente pobres, 662 (41,1%) viviam no meio rural e 945 (58,9%) no meio urbano.

De acordo com censo IBGE 2010 revelou que no município de São Félix do Coribe havia 123 crianças na extrema pobreza na faia de 0 a 3 anos e 46 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 359 jovens em situação de pobreza, 43,4% dos extremamente pobres do município têm de zero a 17 anos.

No município, 2,5% da população tem pelo menos uma deficiência grave, dessas pessoas 2,6% tem renda per capita de até ¼ do salário mínimo.

Gênero – do total de extremamente pobres no município, 820 são mulheres (50,9%) e 790 são homens (49,1%). Cor ou Raça – do total da população em extrema pobreza do município, 383 (23,8%) se classificam como brancos e 1.181 (73,4%)

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

como negros. Dentre estes últimos, 142 (8,8%) se declararam amarelos ou indígenas. Pessoas com deficiência – de acordo com o censo 2010, havia 20 indivíduos extremamente pobres com alguma deficiência mental; 363 tinham alguma dificuldade para enxergar, 67 para ouvir e 108 para se locomover.

SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO/VIOLAÇÃO DE DIREITOS

De acordo com dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde, no ano de 2011 ocorreram 6 homicídios no município. Entre esses homicídios, 4 foram de jovens de 15 a 29 anos, sendo 4 entre jovens negros. Os homicídios entre jovens negros corresponderam a 66,7% do total de homicídios entre jovens.

De acordo com SJDHDS Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social dos 417 municípios do estado da Bahia São Félix do Coribe estar no 10º lugar em violência contra a mulher. Hoje podemos dizer que enfrentamos sérios problemas com drogas, alcoolismo, desemprego e fome.

> A caridade cristã a todos se estende sem distinção de raça, de condição social ou de religião. Ela não espera vantagem alguma nem gratidão. Foi com amor gratuito que Deus nos amou. Assim também os fiéis por sua caridade mostrem-se solícitos por todos os homens, amando-os naquele mesmo afeto que levou Deus a procurar o homem. À imitação de Cristo que percorria todas as cidades e aldeias, curando toda doença e enfermidade em sinal da vinda do Reino de Deus (cf. 9, 35 ss; At 10, 38), a Igreja por seus filhos se liga aos homens de qualquer condição e particularmente aos pobres e aflitos, dedicando-se a eles prazerosamente (cf. 2Cor 12, 15).

Observamos que a caridade é difundida como um dever cristão, como possibilidade de demonstrar perante a sociedade um caráter nobre e bondoso e não, como possibilidade de fortalecer os laços de solidariedade entre os membros de uma comunidade. Tendo por premissa básica o amor ao próximo, ela é considerada a base que levaria homens e mulheres a terem sentimentos e virtudes que seriam inerentes à natureza humana, como a bondade, a capacidade de perdoar, de acolher, a humildade, a aceitação mútua.

A construção da Política Pública da Assistência Social é um grande desafio, no entanto, temos como meta a garantia de ações conjuntas, a capacitação dos atores, a participação de usuários, a ampliação das fontes de financiamento, a efetivação das instâncias de deliberação coletiva, a legitimidade dos conselhos municipais. Assim, a SMAS acredita estar construindo um cenário, onde muitos e novos agentes devem contribuir, mas, onde os avanços obtidos sejam considerados conquistas históricas que fazem a diferença em São Félix do Coribe.

REFERÊNCIAS

Pesquisa e compilação de Joselino Rodrigues de Souza, IBGE. Agência de Santa Maria da Vitória, BA Data de atualização: 30/03/2009

Brasil. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

CRAS. Centro de Referência de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe - BA

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

RELATÓRIO DO CRAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social

Exercício 2017

São Félix do Coribe, 02 de Janeiro de 2018

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS

O CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, localizado à rua E, loteamento Clovis Araújo, SN, é o lugar que possibilita, em geral, o primeiro acesso das famílias aos direitos socioassistenciais e, portanto, à proteção social. Estrutura-se, assim, como porta de entrada dos usuários da política de assistência social para a rede de Proteção Básica e referência para encaminhamentos à outras entidades, uma vez que não possuímos à Proteção Especial.

Desempenha papel central no território onde se localiza ao constituir a principal estrutura física local, cujo espaço físico deve ser compatível com o trabalho social com famílias que vivem no seu território de abrangência e conta com uma equipe profissional de referência.

Como atua o CRAS?

Nesse sentido, destacam-se como principais atuações do CRAS:

• Prestar serviços continuados de Proteção Social Básica de Assistência Social para famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio do PAIF tais como: acolhimento, acompanhamento em serviços socioeducativos e de convivência ou por ações socioassistenciais, encaminhamentos para a rede de proteção social existente no lugar onde vivem e para os demais serviços das outras

políticas sociais, orientação e apoio na garantia dos seus direitos de cidadania e de convivência familiar e comunitária

Esclarecemos que a existência do CRAS está estritamente vinculada ao funcionamento do Programa de Atenção Integral à Família –PAIF, ou seja, à implementação do PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cofinanciados ou não pelo Governo Federal, que constitui condição essencial e indispensável para o funcionamento do CRAS.

Reconhece-se, portanto, ser atribuição exclusiva do poder público, o trabalho social com famílias, sendo esta a identidade que deve ser expressa no espaço físico do CRAS.

Durante o ano de 2017 o CRAS desenvolveu diversas atividades como:

PEDIDOS DE 2ª VIA DE CERTIDÕES

A Certidão de Nascimento, Casamento (ou averbações) é o primeiro documento de validade jurídica de uma pessoa. O objetivo desse serviço é permitir a continuidade do direito do cidadão aos benefícios e outros documentos dele derivado, ex: Identidade, CTPS, CPF ou Alistamento Militar. Ressaltando que o serviço é ofertado tanto no CRAS quanto na Secretaria de Assistência Social.

TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS NO ANO DE 2017
35

CARTEIRA DE IDOSO

A carteira do Idoso é o instrumento de comprovação para o acesso ao benefício estabelecido pelo artigo 40 da Lei no. 10.741, o Estatuto do Idoso. Que garante a gratuidade no transporte interestadual. Destinados a Idosos a partir de 60 anos de idade não tem como viajar, tem que comprovar a renda igual ou inferior a 2 (dois) salários. Ressaltando que o serviço é ofertado tanto no CRAS quanto na Secretaria de Assistência Social.

TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS NO ANO DE 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-447dd572e111

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

436

ID JOVEM

A partir deste ano de 2017 o Governo Federal criou a Identidade Jovem, ou simplesmente ID Jovem, onde trata-se de um documento que possibilita acesso aos benefícios de meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos e também a vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual, conforme disposto no Decreto 8.537/2015.

São para jovens entre 15 e 29 anos que terão maior acesso aos direitos garantidos pelo Estatuto da Juventude – Lei nº 12.852/2013. E por conta deste programa o CRAS começou o atendimento aos usuários de baixa renda ou quem solicitasse.

TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS NO ANO DE 2017
19

PASSE LIVRE

O Passe Livre é um programa do Governo Federal que proporciona a pessoas com deficiência e carentes, gratuidade nas passagens para viajar entre os estados brasileiros. O Passe Livre é um compromisso assumido pelo governo e pelas empresas de transportes coletivos interestadual de passageiros para assegurar o respeito e a dignidade das pessoas com deficiência. Vale destacar que esse é um direito que todos podem e devem defender ainda que não fosse regulamentado por lei. É um direito justo e é legal! Ressaltando que o serviço é ofertado tanto no CRAS quanto na Secretaria de Assistência Social.

Desde o ano de 2016, a Secretária Estadual também liberou, novamente, o atendimento e solicitação das carteiras intermunicipais, portando a partir deste ano, houve um aumento de solicitação de procura destas carteiras e somente no final do ano se consolidou entre a população a procura da mesma. Abaixo está relacionado o volume para as duas carteiras, tanto federal, quanto estadual.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS NO ANO DE 2017
138

AGENDAMENTOS JUNTO AO INSS

Este ano, com as diversas alterações junto ao INSS, o mesmo vinculou o serviço do CRAS para a solicitação do BPC – Benefício de Prestação Continuada (deficiência e de idoso). Para ter acesso à esses benefícios os usuários tem que estar vinculados ao CADUNICO (Decreto nº 8.805/2016, tornou-se obrigatória a inscrição de beneficiários e requerentes e de suas famílias no Cadastro Único para concessão e manutenção do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC). Por conta disso, o CRAS tornou-se a porta de entrada para este serviço. Além deste serviço, os usuários sempre vão se informar sobre os demais agendamentos do INSS, por isso não nos restringimos somente ao BPC.

Por isso, neste ano foram realizados agendamentos dos diversos serviços como:

- Pensão por morte
- Salário Maternidade
- Auxilio doença
- Aposentadoria
- BPC

TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS NO ANO DE 2017
68

ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

Quando necessário, a família é acompanhada pela assistente social e psicóloga que desenvolve estudo familiar e trabalha com as famílias a fim de restabelecê-las ao convívio familiar saudável.

- Acompanhamento social para famílias
- Visitas técnicas do CRAS, em averiguação da situação familiar

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-447dd572e111

- Relatório social para Promotoria
- Relatório social para Inst. de Seguridade Social
- Laudo social para o fórum
- Orientação para o beneficio LOAS
- Encaminhamento para o CAPS ou outros órgãos e secretarias.

TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS NO ANO DE 2017
Média de 25 família mês

SICON:

SICON é uma ferramenta de apoio à gestão intersetorial que integra as informações do acompanhamento de condicionalidade nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social. O SICON promove a interoperabilidade a partir da integração e consolidação das informações de frequência escolar, do calendário de vacinação e consultas de pré-natais, oriundas dos sistemas específicos desenvolvidos e gerenciados pelos Ministérios da Educação e da Saúde, possibilitando uma gestão mais eficiente e eficaz do PBF.

Trata-se de um sistema multiusuário para Gestores Federal, Estadual e Municipal e Instâncias de Controle Social acessível via internet. Para os município, o sistema disponibiliza: as funcionalidades de pesquisa, consulta da composição familiar, endereço, histórico de condicionalidades, recursos administrativos sobre o descumprimento de condicionalidade e a situação de vulnerabilidade social.

È de responsabilidade do CRAS o acompanhamento das famílias que descumprem as condicionalidades, para avaliar a real necessidade de apoio ou averiguação de vulnerabilidade social.

TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS NO ANO DE 2017
100

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

BENEFICIOS EVENTUAIS

De acordo com a lei n° 619/17, do capítulo V, o município se dispôs da lei sobre o sistema único de assistência social municipal definindo suas atribuições legais para o desenvolvimento dos seus objetivos e tipos de benefícios a serem pagos, voltados à proteção básicas e de acordo do art. 35, os benefícios eventuais devem em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, observando as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

Para isso a Assistência Social e desenvolve as atividades voltadas para cada tipo de benefício eventual e neste ano, foi ofertado a quantidade abaixo relacionada de acordo com cada área específica:

Auxílio Natalidade

O serviço é prestado para às mulheres que residem no município, sendo ofertado em forma de pecúnia ou em bens de consumo, tal informação encontra-se na lei acima mencionado, no art. 36:

TOTAL DE PALESTRAS REALIZADAS NO ANO DE 2017
80

Auxílio Funeral

O serviço é prestado para às famílias que residem no município, no sentido de reduzir as vulnerabilidades provocadas pela morte de membro da família, sendo fornecido em forma de pecúnia ou bens de consumo, tal informação encontra-se na lei acima mencionado, no art. 37:

TOTAL DE PALESTRAS REALIZADAS NO ANO DE 2017
05

Auxílio Viagem

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

O serviço é prestado para às pessoas que residem no município, decorrentes de risco, por ruptura de vinculo ou processo de reintegração familiar, sendo ofertado em forma de pecúnia ou em bens de consumo:

TOTAL DE PALESTRAS REALIZADAS NO ANO DE 2017
22

Auxílio Construção

O serviço é prestado para às famílias que residem no município, envolvidas em calamidades públicas ou e vulnerabilidade temporária, envolvendo riscos e perdas de bens e de segurança material, sendo ofertado em forma de pecúnia ou em bens de consumo:

TOTAL DE PALESTRAS REALIZADAS NO ANO DE 2017
03

PALESTRAS:

O CRAS oferece diversos tipos de palestras voltados aos interesses da sociedade.

Meses	Nº de Encontros	Temas Trabalhados	Recursos Materiais	Público Estimado
JANEIRO	01	Janeiro Branco: Quem cuida da mente, cuida da vida	Data show e caixa amplificada	44
FEVEREIRO	01	Álcool no Carnaval e Perigos na Rede Social	Data show e caixa amplificada	30
MARÇO	01	Mulher: você não é só beleza, mas também sinônimo de força	Data show e caixa amplificada	117
MARÇO	02	Equipe Volante: acolhida nas	Data show e	48

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

		localidades e demonstração dos serviços oferecidos.	caixa amplificada	
ABRIL	01	Páscoa	Data show e caixa amplificada	66
MAIO	03	Pré – Conferência nas localidades	Data show e caixa amplificada	59
MAIO	03	Dia das Mães	Data show e caixa amplificada	29
MAIO	01	Benefício de Prestação Continuada e CadÚnico: a importância do cadastramento	Data show e caixa amplificada	39
MAIO	02	Equipe Volante: Família	Data show e caixa amplificada	30
JUNHO	01	Prevenção a violência contra os Idosos	Data show e caixa amplificada	29
JUNHO	01	Trabalho Infantil	Data show e caixa amplificada	39
JUNHO	01	Pré – Conferência com SCFV Idosos	Data show e caixa amplificada	28
AGOSTO	01	Sexualidade na 3ª Idade	Data show e caixa amplificada	22
AGOSTO	01	Hábitos saudáveis para uma vida melhor	Data show e caixa amplificada	40

SETEMBRO	01	Orientações no Colégio Valdir	Sala para tirar dúvidas sobre a profissão	08
SETEMBRO	01	Setembro Amarelo: suicídio juvenil	Data show e caixa amplificada e panfletos	30
OUTUBRO	01	Palestra com Enfermeira sobre a prevenção do câncer de mama	Data show e caixa amplificada	30
NOVEMBRO	01	Novembro Azul: Câncer de próstata	Data show e caixa amplificada	25
DEZEMBRO	01	Responsabilidade Jurídica dos Genitores para com seus filhos	Data show e caixa amplificada	87

TOTAL DE PALESTRAS REALIZADAS NO ANO DE 2017
25

MELHOR IDADE

A Melhor idade tem despertado a atenção da sociedade e dos órgãos governamentais. Assim ações são definidas nos diversos âmbitos da administração pública para promover, proteger e prevenir as situações resultantes da demanda de atenção para essa importante parcela da população.

O CRAS trás reuniões periódicas em sua agenda semanal em forma de palestras, brincadeiras e atividades ao ar livre na academia da terceira idade

Ciclo de encontros o com os idosos: direito do idoso e sua segurança, hipertensão arterial e diabetes, benefícios previdenciários.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-447dd572e111

DATAS COMEMORATIVAS NO CRAS EM 2017:

- **Carnaval:** Som com marchinhas e outros ritmos carnavalesco, máscaras, confetes e serpentinas, e lanche no final;

- **Páscoa:** comemoração com distribuição de chocolates;

- **Dias das Mães:** Café da manhã, apresentação e recitação de poemas, exposição das artes voltadas para o tema e presentes para todas as mães;

- **São João:** Ornamentação para o CRAS e para a quadra do Agnelo Braga, bem como desenvolver quadrilha de cada grupo ou outra dança voltada para a "Festa do Arraiá", pois descaracteriza o nome São João e passa a ser voltada para uma festa popular, sem envolver questões étnicas e religiosas. Cada grupo poderá elaborar uma apresentação, para partilhar com os demais. Haverá lanches pertinentes ao interior (paçoca, canjica, bolo de fubá, de milho de mandioca, de laranja, quentão, sucos, chás).

- **Dia dos Pais:** O mesmo procedimento das homenagens do Dia das Mães, onde faremos uma apresentação teatral, recital e lanches.

- **Dia do Idoso:** Faixa e festa com música ao vivo (violão), baile, forró (verificar a preferência do usuário), *coffee break*, sorteio de presentes, dinâmica, mensagens e apresentação de peça ou exposição.

- **Dias da Criança:** Brincadeiras diferenciadas, podemos introduzir as mães para participarem com seus filhos, dinâmica, música para dançar e um lanche diferenciado.

- **Natal e Confraternização dos Grupos:** Ornamentação do CRAS, confeccionado pelo CRAS e até confeccionado pela criança – Oficina dos jovens, com café da manhã e presentes para os grupos, como

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-447dd572e111

retrospectiva dos trabalhos realizados. Obs. Todos os eventos foram registrados através de fotografias.

GRUPOS: SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV DO CRAS:

Idosos (Técnicos do CRAS – Psicólogo e Assistente Social)

(Hidroginástica – Educador Físico: Maurício Gomes)

(Info centro – Curso para iniciantes)

Crianças (Educador Social)

SCFV (antigo Pro Jovem) Adolescente e Jovens

Instrutor de Oficinas:

Karatê – (matutino e vespertino) - Nonato

Jiu-Jitsu - (matutino e vespertino) – Nonato

Futebol - (matutino e vespertino) - Rosivan

Dança (matutino e vespertino) - Michel

Balé - (matutino e vespertino) – Samuel

Música – Violão (matutino e vespertino) – Sérgio Brício

CAMINHADAS

Justificativa: Quando dizemos caminhada, logo imaginamos o ato de andar, mas no sentido acima tratado é mais que um ato de andar, a caminhada tem uma conotação de buscar algo, tem um ponto de partida e outro de chegada e neste sentido é que procuramos resgatar. Nesta amplitude o CRAS realizará alguns eventos que envolvam a caminhada, no sentido de sensibilizar, de forma sócio-político cultural os temas apresentados e trabalhados no espaço.

Objetivos:

- Divulgar a importância dos temas para a comunidade;
- Sensibilizar a população para os temas apresentados;

Tema:

- PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

ENTRETENIMENTO E INFORMAÇÃO:

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Passeio com Idoso: Local: Correntina- Bahia. Data do passeio: 24/11/2017.

Este passeio teve como objetivo a integração dos mesmos e com a equipe técnica, bem como promover o bem estar e entretenimento aos mesmos e conhecimento dos pontos turísticos da cidade (museu, ranchão e sete ilhas).

ATENDIMENTOS JUDICIAIS

Fora estes atendimentos também atuamos em apoio às famílias relacionadas com Visitas Judiciais (embora não seja o nosso trabalho), mas é de saber público que os casos encaminhados sempre aparecem no CRAS para as visitas técnicas, tanto assistenciais – social, quanto psicológicas. Neste caso, neste ano tivemos em média 16 atendimentos. A Secretaria Estadual nos orientou o parecer destas visitas e a partir desta orientação, fazemos o parecer.

ATENDIMENTO PSICOLOGICO

Segundo o CREPOP – cartilha de atuação de psicólogos, no âmbito Politicas Públicas:

"Em se tratando do trabalho do psicólogo, que, conforme sugerido alhures, deve enfatizar as relações da pessoa com os seus contextos, atentar para a prevenção de situações de risco e contribuir para o desenvolvimento de potencialidades pessoais e coletivas, este profissional deve pautar seu atuação pelos marcos normativos da Assistência Social, como o Guia de Orientação Técnica – SUAS Nº 1 (BRASIL, 2005), que versa sobre as diretrizes metodológicas para o trabalho com famílias e indivíduos, bem como sobre os serviços e ações do PAIF ofertados pela equipe de profissionais do CRAS. Portanto, em casos de identificação de demandas que requeiram ações e serviços não previstos nestes aparatos normativos, como, por exemplo, o acompanhamento clínico de natureza psicoterapêutica, o profissional de Psicologia deve acessar outros pontos da rede de serviços públicos existentes no seu território de abrangência ou no plano municipal, com vistas à efetivação dos direitos dos usuários a serviços de qualidade e à devida organização das ações promovidas pelas políticas públicas de Seguridade Social."

Neste sentido, o trabalho do psicólogo no âmbito do CRAS tem natureza psicossocial, tendo como foco a garantia dos direitos dos usuários. No caso de identificação da necessidade de atendimento psicoterapêutico os técnicos deverão realizar os devidos encaminhamentos para os locais da rede destinados a prestar este tipo de atendimento.

TOTAL DE ATENDIMENTOS E ENCAMINHAMENTO À OUTROS SERVIÇOS PSICOLOGICOS NO ANO DE 2017
40

Por isso explanamos que nem sempre só fazemos um trabalho interno com atividades voltado ao SCFV, mas em atendimento à comunidade como um todo, em busca da qualidade de vida dos mesmos.

Em relação as metas alcançadas e objetivos com o plano de ação do CRAS foram cumpridas com as expectativas do público em geral que nos buscou ou através da busca ativa, bem como em cumprimento com o plano de ação. Implantamos serviços necessários e pertencentes ao programa do CRAS.

Dorivânia Rosa Pereira Borges
Diretora do CRAS

Neide Santos Pereira
Coordenadora do CRAS

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

24 – RESULTADO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2017.

24.1 – DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS

A fim de coibir o uso indevido de veículos oficiais pelos órgãos do Poder Executivo do município de São Félix do Coribe, a controladoria instituiu a **Instrução Normativa nº. 001/14**, que regulamenta o uso dos veículos no âmbito do Poder Executivo Municipal, que foi amplamente debatido e orientado para que os veículos sejam utilizados exclusivamente para uso do serviço público municipal. Desta forma foram comunicados a todos os secretários e servidores que utilizam os veículos do município para a correta utilização dos mesmos. A Controladoria Interna elaborou e instituiu a **Instrução Normativa nº.002/14** que estabeleceu a obrigatoriedade do uso do boletim mensal de transporte no âmbito do poder executivo municipal, com vistas à otimização das despesas com combustíveis, e que possibilitou ao município um melhor controle nos gastos com combustíveis.

A fim de controlar a jornada de trabalho dos servidores do município, foi elaborada a **instrução normativa nº. 003/14** que dispôs sobre o registro de ponto e controle de freqüência dos servidores da prefeitura municipal de São Félix do Coribe, que foi levado ao conhecimento do departamento de gestão de pessoas para o efetivo cumprimento da referida instrução normativa. Isto possibilitou a controladoria fazer um acompanhamento mensal da efetividade da freqüência de trabalho de todos os servidores do município, mediante as instruções adotadas na referida instrução normativa. Disciplinamos através da **instrução normativa nº. 004/14** para fins de concessão de diárias e de passagens a servidores referente a deslocamento em serviço, possibilitando assim o controle, com vistas à otimização das despesas com diárias de viagens concedidas a servidores do município, onde passamos a controlar as concessões de diárias mediante a comprovação através de certificados ou declaração da participação em cursos de capacitação dos servidores fora do município. No que tange ao controle, guarda e depreciação dos bens móveis e imóveis permanentes do município, a controladoria instituiu através da **instrução normativa nº. 005/14**, as normas e procedimentos a serem observados no registro, controle, inventário e depreciação de bens móveis e imóveis do município de São Félix do Coribe, que serão exercidos pela Diretoria do Patrimônio e Protocolo que utilizará de sistema informatizado e que conterá; registro de bem patrimonial (tombamento), competindo-lhe o registro das incorporações e baixas em fichas ou livros de inventário ou no próprio programa exclusivo de patrimônio, dos quais conste data de aquisição, incorporação ou baixa, descrição do bem, quantidade, valor, número de processo e identificação do responsável por sua guarda e conservação; registrar e informar a localização; controlar a movimentação; cadastrar os responsáveis pela guarda, uso e conservação; emitir relatórios dos bens existentes em cada unidade administrativa; manter em arquivos o

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

controle de notas fiscais para os bens móveis; emitir termos de responsabilidade sobre um bem ou sobre um lote de bens; promover a fiscalização e realizar inventários físicos periódicos dos bens patrimoniais em períodos não superiores a um ano. A controladoria vem orientando e sugerindo ao responsável pelo setor de patrimônio do município para que se cumpram na íntegra todas as exigências contidas na referida instrução normativa.

24.2 – RESULTADO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO ATINENTES AOS ACHADOS CONSTANTES NO RELATÓRIO ANUAL DA ENTIDADE.

Informamos que foram tomadas todas as medidas cabíveis, pelo SCI para regularização dos achados, constantes no Relatório Anual (RA) decorrente da execução orçamentária do exercício de 2017 do município de São Félix do Coribe, conforme justificativas:

1 – Valor repasse a título de Duodécimo – Art. 29-A da Constituição Federal – a Prefeitura destinou recursos ao poder Legislativo no valor de R$ 1.514.614,51 (Um milhão, Quinhentos e quatorze mil seiscentos quatorze reais e cinquenta e um centavos), cumprindo assim, o legalmente estabelecido.

2 – Dos Instrumentos de Planejamento – PPA LDO e LOA – Foram realizadas audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos no salão nobre da Câmara de Vereadores, conforme disposto no art. 48 da LC nº 101/2000, demonstrando assim a transparência da gestão do município, mediante o incentivo à participação popular na busca da realização das demandas de maior necessidade junto ao Poder Público Municipal.

2 – Alterações Orçamentárias – A autorização legislativa para abertura de créditos adicionais, transposição e remanejamento encontra-se respaldada na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 526/2016 e na Lei Orçamentária Anual nº 610/2016, conforme acompanhamento pelo SCI foi utilizado durante o exercício de 2017, um montante de R$ 19.141.130,13 que equivale a 42,00% dos 100% autorizados, de acordo, portanto, com o mandamento legal, e contabilizado em igual valor, dentro do legalmente autorizado e com recursos disponíveis.

3 - Dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal – Foi observado o disposto nos arts. 6º e 7º, da Resolução TCM nº 1.065/05 e ao quanto estabelecido no art. 52 (RREO) e § 2º, do art. 55 (RGF), da Lei Complementar nº 101/00 – LRF os quais foram acompanhados e conferidos pelo SCI. Realizamos as audiências públicas dentro dos prazos estabelecidos, observando o disposto no § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00 – LRF.

4 – Da Transparência Pública – Lei Complementar nº 131/2009 – Já disponibilizamos no site oficial do município no www.saofelixdocoribe.ba.gov.br os dados das

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

receitas e despesas, o SCI estará acompanhando e cobrando da empresa a liberação dos dados, relativo ao exercício de 2017.

5 – Das Licitações e Contratos – As atas das comissões de Licitação do exercício de 2017 encontram-se arquivadas dentro dos respectivos processos licitatórios que geraram as seções. Evidenciamos que quando obrigatório o contrato é formalizado e elaborado de acordo com as normas legais, recebendo parecer da Assessoria Jurídica. O resumo dos contratos e seus aditivos são publicados no mural e no Diário Oficial do Município no site: www.saofelixdocoribe.ba.gov.br, porém o acompanhamento dos contratos é realizado por cada unidade gestora especificamente, que observam a vigência e acompanham os pagamentos através de extrato de fornecedor emitido pelo sistema contábil. O SCI já recomendou à Comissão que observe em regimento próprio a responsabilidade que possui em relação à verificação dos preços de mercado, ou seja, a Comissão deve ser cética em relação aos preços encaminhados pelas pesquisas realizadas nas secretarias. O SCI orienta também que devem ser acostadas aos processos todas as pesquisas realizadas a fim de comprovar que a administração está realizando a melhor compra e assim tem sido feito, conforme constatação em loco pelo SCI em todos os processos licitatórios. Ainda em relação aos processos licitatórios, salienta-se, que a análise foi elaborada observando os aspectos formais do certame, ou seja, o cumprimento das etapas exigidas pelo procedimento (correta publicação, respeito aos prazos, apresentação de documentos exigidos pelo Edital), ficando a cargo e responsabilidade da Comissão de Licitação, todos os atos praticados nos aludidos procedimentos licitatórios, já que a comissão possui legitimidade e autonomia para desempenhar tal tarefa.

6 – Das Obras Públicas – O SCI verificou os registros das obras do município no sistema SIGA, bem como os cadastros de fornecedores de materiais, equipamentos, serviços destinados às obras, licitação, e nestas, a presença do projeto básico, executivo e planilha de medição para realização dos pagamentos, o qual foi constatado que foram pago o montante de R$ 1.921.408,25 (Um milhões, Novecentos e vinte um mil quatrocentos e oito reais e vinte e cinco centavos). O SCI fez o acompanhamento em loco de todas as obras que estão sendo executadas no município, verificando se estão sendo concluídas dentro dos prazos estabelecidos em contrato o que foi comprovado pelo SCI que as mesmas estão em conformidade.

7 – Da Dívida Ativa – Foi previsto no Orçamento de 2017 uma arrecadação de R$ 231.234,43 (Duzentos e trinta um mil, duzentos e trinta reais e quarenta e três centavos) Más com as medidas adotadas pela Secretaria Municipal da Fazenda, mobilizando toda a sua equipe, no sentido de recuperar os créditos da dívida ativa, através de anúncios em carro de som volante e correspondências enviadas aos

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

contribuintes dando descontos nas correções e juros para todos aqueles contribuintes com dívida no município, conseguimos recuperar um montante de R$ 134.681,60 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) que correspondeu a um percentual de 58%, superando todas as expectativas de arrecadação graças às medidas tomadas citadas. O SCI solicitou um levantamento junto ao setor tributário e jurídico do município das ações judicial propostas no exercício, com a finalidade de garantir a continuidade da recuperação dos créditos fiscais. A Controladoria do município continuará fazendo um acompanhamento permanente junto ao setor tributário, questionando e sugerindo ações corretivas, se for o caso, e mais eficientes no sentido não só da melhoria da arrecadação dos tributos de responsabilidade do município, bem como na fiscalização, objetivando evitar possíveis evasões financeiras como sonegações e fraudes que atentam quanto aos cofres públicos, tomaremos todas as medidas necessárias para a recuperação dos créditos em dívida ativa, através de ações de execução fiscal e inscrição na dívida ativa do município, assegurando assim a sua efetividade nas ações de cobranças propostas pelo município.

8 – Despesa Pública – A Controladoria constatou um montante de Despesa Orçamentária Empenhada no valor de R$ 46.120.588,60 e de despesas pagas no valor de R$ 45.114.020,98 restando um saldo a pagar no valor de R$ 2.753.452,91 verifica-se que a despesa empenhada no período de janeiro a dezembro de 2017 em análise foi menor que a receita realizada no montante de R$ 61.316.142,46 demonstrando assim que a administração está atenta para a correta e responsável utilização dos recursos públicos.

9 – Das Compras – Diante da implantação do manual de normas e procedimentos publicados pela União em 02/01/06, esclarece que a administração pública deve buscar padronizar seus procedimentos de compras. A necessidade desta gestão, para efeito de aquisição, tem sido planejada e encaminhada ao setor competente pelas compras, de forma a reunir em um único processo as despesas. O SCI normatizou para que todos os processos devam passar pela Controladoria para uma análise prévia, buscando garantir o enquadramento adequado das contratações, evitando assim o fracionamento de licitação.

10 – Arrecadação das Receitas – O SCI constatou que os lançamentos das receitas ocorreram de forma regular e tempestiva e em atendimento ao Manual das Receitas da Secretaria do Tesouro Nacional, e ao novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP. Foi prevista uma receita anual de R$ **45.875.356,00** (Quarenta e cinco milhões oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais) sendo fixada uma despesa de igual valor. No exercício de 2017 contabilizou-se uma arrecadação total de R$ **61.316.142,46** (Sessenta e um

milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) o que equivale a um percentual de 75,00% à sua previsão.

11 – Da observância dos Limites Constitucionais – A Controladoria manteve durante todo o exercício de 2017 um controle rigoroso para que se cumprissem os índices na íntegra até o final do exercício, elaborando planilhas discriminando mensalmente os gastos com pessoal, educação, saúde e repasse ao legislativo, para que o gestor acompanhasse e tendo o controle dos gastos. A controladoria constatou de acordo com as despesas registradas no SIGA o percentual de **33,42%**, gasto com pessoal realizada pela Prefeitura Municipal, cumprindo assim o art. 20, III, "b", da Lei Complementar nº 101/00 – LRF, em Educação aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino registrou-se conforme documentação de despesa registrada no SIGA o percentual aplicado foi de 26,01%, em observância ao art. 212 da CRFB e na remuneração dos profissionais do magistério o percentual aplicado foi de 65,23% em observância ao art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07. Já o percentual aplicado nas Ações e Serviços Público de Saúde foi de 25,30% cumprindo assim o artigo 7º da Lei Complementar nº 141/12. Diante dos dados acima mencionados, demonstra o zelo que o gestor tem para com a gestão pública do município e a Controladoria continuará mantendo o seu papel de controle sobre a aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens do município, prevenindo e detectando falhas e desperdícios, subsidiando os órgãos de fiscalização externa com informações confiáveis.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

26. CONCLUSÃO

Ao finalizar este relatório anual relativo ao exercício financeiro de 2017, do município de São Félix do Coribe, esperamos ter atendido ao que dispõe o Art. 17 da Resolução n.º 1.120/05 e Lei Municipal n.º 264/06, cientes de que este trabalho requer uma evolução freqüente, de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Internos e Externos.

Estamos capacitando o nosso pessoal a exemplo do Curso Prático de Qualificação e Atualização para o Sistema de Controle Interno Municipal, ministrado pela conceituada empresa ACOM – Centro de Capacitação em Gestão Pública, estamos pesquisando, treinando, buscando orientação técnica para o bom funcionamento da equipe do Sistema de Controle Interno do Município, no sentido de sanar as irregularidades apontadas, de forma que possamos ter uma gestão eficiente e eficaz, zelando pelo princípio da economicidade e pela prestação de um bom serviço público à comunidade.

Registre-se, por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e aos apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas também integram o relatório encaminhado ao Prefeito e encontram-se arquivadas e disponíveis para análise do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM e demais órgãos de controle externo.

Desse modo, embora ainda em processo de revisão das normas e rotinas, considerando o acompanhamento por esta Controladoria dos procedimentos efetivados nas unidades/setores envolvidos no curso das operações, no período de janeiro a dezembro de 2017, é possível atestar a segurança razoável dos controles que servem de base para a geração dos relatórios de gestão fiscal.

É o relatório e parecer, S.M.J.

São Félix do Coribe, 31 de Março de 2016.

Clayton Ferreira dos Santos
Controlador Interno
Decreto nº 331
CRA-BA 25874

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f34b04e9-4ccb-4936-9870-4d7dd572e111

27. ATESTO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do Relatório do Controle Interno emitido pela Controladoria Geral do Município sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, exercício financeiro de 2017, tal como dispõe o art. 21 da Res. 1.120/05.

São Félix do Coribe, 30 de Março de 2017.

JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal

SÃO FÉLIX DO CORIB
A mudança em nossas mãos

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Relatório Anual de Controle Interno

(Em cumprimento ao Art. 17 da Resolução n.° 1.120/05 do TCM)

Exercício Financeiro de 2017

São Félix do Coribe – BA, 30 de Março de 2018

Clayton Ferreira dos Santos
Controlador Interno
Decreto nº 331
CRA-BA 25874

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

São Félix do Coribe, 30 de Março de 2018

Of.CI nº 12/2018

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Para conhecimento e avaliação, estamos enviando a V. Exª, o Relatório do Controle Interno referente ao Exercício Financeiro de 2017, período de janeiro a dezembro/17.

Com base no que determina Resolução n.º 1.120/05 do TCM/BA e os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal. Este relatório elaborado tem caráter opinativo, preventivo e corretivo, trazem o acompanhamento de alguns pontos de controle e de forma sintética as avaliações realizadas pelo Sistema de Controle Interno (SCI).

Atenciosamente,

Clayton Ferreira dos Santos
Controlador Interno
Decreto nº 331
CRA-BA 25874

Exm.º Senhor
Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira
Prefeito Municipal
São Félix do Coribe - BA

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Sumário

01 - INTRODUÇÃO 5
02 – OBJETIVO 6
03 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 7
3.1 – LIVROS CONTÁBEIS 7
3.2 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 7
3.3 Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal 8
04 – DO SISTEMA DE PESSOAL (ATIVO E INATIVO) 10
05 – DOS BENS PATRIMONIAIS 11
5.1 INCORPORAÇÃO DE BENS AO PATRIMÔNIO 11
06. DOS VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS 12
6.1 – Das despesas com Combustíveis 12
07. LICITAÇÕES E CONTRATOS 13
08. CONVÊNIOS 15
10. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 17
11. DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO 18
11.1.1 RESTOS A PAGAR 18
12. ADIANTAMENTOS 19
13. DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES. 20
14. DA DÍVIDA ATIVA 22
14.1 Cobranças de Crédito em Dívida Ativa 22
15. DESPESA PÚBLICA 23
15.1 DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS E PAGAS 23
15.2 DAS COMPRAS 24
15.3 RETENÇÕES DE INSS, ISS, IRRF, CAUÇÃO, CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, ETC. 24
15.4 DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS 24
15.5 CONTROLES DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS 24
15.6 EQUILÍBRIO FINANCEIRO 25
16. DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 26
16.1 LANÇAMENTOS DE TRIBUTOS 26
16.2 ARRECADAÇÕES DAS RECEITAS 26
16.2.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA 26
16.3 EVOLUÇÃO DA RECEITA 27
16.4 DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS 27

16.5 DISPONIBILIDADES DE CAIXA....27
16.6 RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA....27
17. DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS....28
17.1 DUODÉCIMO TRANSFERIDO – art. 29-A da C.F....28
17.2 LIMITE DE PESSOAL....28
17.3 Do Limite de Endividamento....29
17.4 CONTROLES DE GASTOS MÍNIMOS COM SAÚDE – art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias....29
17.5 CONTROLES DE GASTOS MÍNIMOS COM EDUCAÇÃO – artigo 212 da CF e FUNDEB - Lei Federal nº 11.494/07....29
18. DA GESTÃO GOVERNAMENTAL....31
18.1 DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO....31
18.2 DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO....33
18.3 DA CORRETA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS....33
19. OBRIGATORIEDADE COM O TCM....34
19.1 Do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA (Resolução TCM nº 1282/09 e 1334/2014)....34
20. INVENTÁRIO....35
21. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS....36
22. ANEXOS....37
23. RESOLUÇÕES DO TRIBUNAL....38
24. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS NO EXERCÍCIO DE 2017....39
24.1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS....39
24.2 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA....39
24.3 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO....40
24.4 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer....41
24.5 – Secretaria Municipal de Saúde....112
24.6 – Secretaria Municipal de Assistência Social....209
24 – RESULTADO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2017....227
24.1 – DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS....227
24.2 – RESULTADO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO ATINENTES AOS ACHADOS CONSTANTES NO RELATÓRIO ANUAL DA ENTIDADE....228
26. CONCLUSÃO....232
27. ATESTO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO....233

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

01 - INTRODUÇÃO

Nos termos dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, art. 54 da Lei Complementar N.º 101/00, inciso II do Art. 5º da Resolução N.º 1.120/05 do TCM/BA e Lei Municipal nº 264 de 18/01/2006, a Controladoria Geral vem apresentar o relatório sobre a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de São Félix do Coribe, referente ao exercício financeiro de 2017, sobre os principais aspectos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa deste Poder. Este relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o exercício de 2017.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

Acompanhamos os trabalhos dos órgãos e entidades que integram o sistema de controle interno do Município de São Félix do Coribe, cabendo, de início, destacar que: (a) a responsabilidade pelo sistema de controle interno cabe à Administração, nos termos da Constituição da República, como já citado anteriormente; (b) a responsabilidade no controle de cada setor e hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1º; (c) a responsabilidade da Unidade de Controle Interno reside na Coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles instituídos.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

02 – OBJETIVO

O objetivo deste relatório é descrever os procedimentos acompanhados pelo Sistema de Controle Interno, das ações do Executivo Municipal, com o intuito de salvaguardar os ativos e desenvolver a eficiência nas operações, além de verificar a exatidão e a fidelidade das informações e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade, em atendimento à Resolução n.º 1.120/05 do TCM/BA e ao cumprimento dos princípios constitucionais elencados no art. 37 da CF: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais; Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível; localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações, e por fim estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios.

No exercício financeiro de 2017 os trabalhos da Unidade de controle foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial e atingiram as seguintes atividades:

Dividimos o relatório em cinco tópicos principais que são:
1 – Introdução;
2 – Abordagem do Relatório;
3 – Controles Verificados;
4 – Parecer;
5 – Pronunciamento do Prefeito.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

03 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1 – LIVROS CONTÁBEIS

Verificamos que os registros dos livros de controle orçamentário do Diário, do Razão, do Caixa e da Dívida Ativa são efetuados de maneira informatizada, conforme determina a Resolução TCM nº 612/02 (Alterada pela Resolução 1330/14) que trata da matéria.

ACHADOS: Os livros foram conferidos e constatados pelo SCI que estão em conformidade com a citada resolução e encontram-se arquivados em local apropriado.

3.2 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A autorização legislativa para abertura de créditos adicionais, transposição e remanejamento encontra-se respaldada na Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 434/2014 e na Lei Orçamentária Anual n.º 449/2014, que autorizou a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 100% (cem por cento) do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Neste exercício foram realizados os seguintes créditos adicionais.

CRÉDITOS	NO EXERCÍCIO/2017	ATÉ O EXERCÍCIO
SUPLEMENTAR - PREFEITURA	13.234.012,14	13.234.012,14
SUPLEMENTAR -IMUPRE	246.350,00	246.350,00
SUPLEMENTAR – SAAE	409.000,00	409.000,00
SUPLEMENTAR - CÂMARA	269.767,99	269.767,99
ESPECIAIS	4.982.000,00	4.982.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**19.141.130,13**	**19.141.130,13**

Fonte:DRC/2017

Por tanto, conforme a LOA para o Exercício de 2017, conforme Lei nº 610/2016, sancionada em 19/09/2016, do total de R$ 45.875.356,00, constatamos que foram utilizados durante o exercício de 2017, um montante de R$ 19.141.130,13 o que equivale a 42% dos 100% autorizados, referente a Crédito Adicional Suplementar, de acordo, portanto, com o mandamento legal, e contabilizados em igual valor, dentro do legalmente autorizado e com recursos disponíveis.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5b9922a

ACHADOS: Foi constatado pelo SCI que os créditos abertos por essas fontes de recursos estão dentro do limite estabelecido pela LOA e Lei nº 556/2017.

3.3 Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal

Publicidade – Arts. 6º e 7º, da Resolução nº 1.065/05

No que concerne à transparência, verificamos que os Relatórios foram publicados no Diário Oficial do Município, criado pela Lei Municipal nº 375 de 17/03/2011, podendo ser acessado através do endereço eletrônico http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br

Confirmamos através do quadro abaixo os relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal com as devidas datas de publicação, atendendo os prazos fixados no art. 52 (RREO) e § 2º, do art. 55 (RGF), da Lei Complementar nº 101/00 LRF:

PERÍODO	FORMA DE PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br/Diario_Oficial ACESSO A INFORMAÇÃO http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br/acessoainformacao	DATA
RREO 1° BIMESTRE	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br/acessoainformacao/relatorios/relatorio_resumido_de_execucao_orcamentaria	**29/03/2017**
RREO 2° BIMESTRE	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br/acessoainformacao/relatorios/relatorio_resumido_de_execucao_orcamentaria	**30/05/2017**
RREO 3° BIMESTRE	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br/acessoainformacao/relatorios/relatorio_resumido_de_execucao_orcamentaria	**28/07/2017**
RREO 4° BIMESTRE	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br/acessoainformacao/relatorios/relatorio_resumido_de_execucao_orcamentaria	**27/09/2017**
RREO 5° BIMESTRE	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br/acessoainformacao/relatorios/relatorio_resumido_de_execucao_orcamentaria	**30/11/2017**
RREO 6° BIMESTRE	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br/acessoainformacao/relatorios/relatorio_resumido_de_execucao_orcamentaria	**30/01/2018**

RGF 1° QUADRIMESTRE	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br/acessoainformacao/relatorios/relatorio_de_gestao_fiscal	**30/05/2017**
RGF 2° QUADRIMESTRE	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br/acessoainformacao/relatorios/relatorio_de_gestao_fiscal	**27/09/2017**
RGF 3° QUADRIMESTRE	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br/acessoainformacao/relatorios/relatorio_de_gestao_fiscal	**30/01/2018**

ACHADOS: Os relatórios foram publicados no site do município dentro dos prazos estabelecidos, observando o disposto nos arts. 6º e 7º. da Resolução TCM nº 1.065/05 e ao quanto estabelecido no art. 52 (RREO) e § 2º, do art. 55 (RGF), da Lei Complementar nº 101/00 – LRF.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://etcm.tcm.ba.gov.br/etcm/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

04 – DO SISTEMA DE PESSOAL (ATIVO E INATIVO)

Em relação à **DESPESA COM PESSOAL CONTRATADO TEMPORARIAMENTE,** no exercício de 2017, registramos o pagamento bruto de R$ 2.123.644,76 (Dois Milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

DESPESA COM PESSOAL APOSENTADO, no exercício de 2017, registramos o pagamento no valor de R$ 11.244,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais).

DESPESA COM PENSÕES, no exercício de 2017, registramos o pagamento no valor de R$ 24.424,47 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Pessoal Contratado R$.	Pessoal Aposentado R$.	Pensões R$.
2.123.644,76	11.032,00	20.488,00

ACHADOS: Foi observado pelo SCI a contratação de pessoal pelo município sem a prévia realização do concurso público de provas ou de provas e títulos, indo de encontro ao que dispõe o inciso II, V e IX do Art. 37 da Constituição Federal.

Tem a previsão da realização de um concurso público no município, que irá suprir as suas reais necessidades, sem que incorpore ao quadro funcional de forma permanente, servidores que dentro de pouco tempo estarão sem função e onerando desnecessariamente o nosso pequeno orçamento.

As atividades atinentes aos recursos humanos do Poder Executivo são desenvolvidas pelo Departamento de Recursos Humanos, unidade integrante da Secretaria Municipal de Administração. O Setor opera através de sistema informatizado e com registros individualizados dos servidores, arquivando a documentação em pastas suspensas, de acordo com o tipo de vínculo e ainda, em ordem alfabética, observando sempre os atos e data de admissões, cargos ocupados, ou funções exercidas. Os servidores municipais são constantemente capacitados, com participação, inclusive, em seminários, cursos e encontros realizados em outras cidades, com o intuito de aprimorar o capital intelectual da Prefeitura, contribuindo, assim, para um melhor desenvolvimento das rotinas administrativas. O setor também acompanha a legalidade e legitimidade dos gastos com folhas de pagamento, que serão normatizados através da Instrução Normativa de Pessoal. Ressaltamos que as informações atinentes ao enquadramento aos limites legais, bem como à remessa dos dados de pessoal, através de sistema informatizado estão disponíveis no SISTEMA SIGA – (TCM-BA) MÓDULO CAPTURA.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

05 – DOS BENS PATRIMONIAIS

O controle dos bens patrimoniais, a verificação das atividades inerentes aos mesmos é de responsabilidade, a priori, do Setor de Bens Patrimoniais, unidade integrante da Secretaria de Administração. Os bens de natureza permanente são numerados seqüencialmente através de fixação de plaquetas de polipropileno e registrados em sistema informatizado, sendo inventariados anualmente por comissão constituída para tal finalidade.

5.1 INCORPORAÇÃO DE BENS AO PATRIMÔNIO

Todas as incorporações de bens móveis no período de janeiro a dezembro/17 foram realizadas em total acordo com a legislação, conforme demonstrativo anexo, e controlados com os respectivos números de tombos através de plaquetas padronizadas.

ACHADOS: Os bens estão todos identificados com plaquetas e numerados por lote em ordem crescente, os quais foram inseridos no SIGA TCM, conforme conferência em loco pelo SCI junto ao Setor de Patrimônio do município.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

06. DOS VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS

6.1 – Das despesas com Combustíveis

O uso e consumo de combustível dos veículos lotados nas Secretarias do Município, no período de janeiro a dezembro/17, constatamos que houve despesa total no valor de R$ 952.322,48 (Novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), o que equivale a 1,59% da Receita Corrente Líquida que foi de R$ 60.040.235,53 apurada no exercício.

Foi estabelecido pela Controladoria um rigoroso controle dos gastos com combustíveis, através da kilometragem rodadas da frota de veículos, os quais só rodam exclusivamente em serviço e recolhidos à garagem quando não estão a serviço da Municipalidade.

UNIDADE	VLR GASTO NO EXERCÍCIO/2017 R$
0201/GABINETE DO PREFEITO	9.866,80
0301/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	68.727,94
0401/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTE E LAZER	346.384,30
0502/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	125.053,28
0601/0602/0603/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.209,25
0701/SECRETARIA DE INFRAESTRUTRA	385.851,91
0901/SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.418,00
1301/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	811,00
TOTAL:	952.322,48

ACHADOS: As despesas com combustíveis da frota do município no exercício, em relação ao exercício anterior de 2016 evidenciam que houve aumento, devido ao amento da frota no exercício de 2017.

Consumo exercício 2016 - Percentual	Consumo exercício 2017 - Percentual	Diferença
910.347,02 (2,07%)	**952.322,48** (1,59%)	41.975,46

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

07. LICITAÇÕES E CONTRATOS

As atas das Comissões de Licitação encontram-se arquivadas dentro dos respectivos processos licitatórios que geraram as seções.

Evidenciamos que quando obrigatório o contrato é formalizado e elaborado de acordo com as normas legais, recebendo parecer da Assessoria Jurídica. O resumo dos contratos e seus aditivos são publicados no mural e no Diário Oficial do Município. Porém o acompanhamento dos contratos é realizado por cada unidade gestora especificamente, que observam a vigência e acompanham os pagamentos através de extrato de fornecedor emitido pelo sistema contábil.

Já foi recomendado à Comissão que observe em regimento próprio a responsabilidade que possui em relação à verificação dos preços de mercado, ou seja, a Comissão deve ser cética em relação aos preços encaminhados pelas pesquisas realizadas nas secretarias. Orientamos também que devem ser acostadas aos processos todas as pesquisas realizadas a fim de comprovar que a administração está realizando a melhor compra.

Ainda em relação aos processos licitatórios, salienta-se, que a análise foi elaborada observando os aspectos formais do certame, ou seja, o cumprimento das etapas exigidas pelo procedimento (correta publicação, respeito aos prazos, apresentação de documentos exigidos pelo Edital), **ficando a cargo e responsabilidade da Comissão de Licitação, todos os atos praticados nos aludidos procedimentos licitatórios, já que a comissão possui legitimidade e autonomia para desempenhar tal tarefa.**

Segue logo abaixo, o resumo do total dos processos licitatórios ocorridos no período de janeiro a dezembro/17, em questão:

LICITAÇÕES				
MODALIDADE	QUANTIDADE	OBRAS		
		Sim	Não	OBSERVAÇÃO
Licitação Convite	11		X	
Licitação Pregão Presencial	40		X	
Licitação Preg. Reg. Preços	7			
Licitação Pregão Eletrônico	2		X	
Licitação Tomada de Preços	6	X	X	TP001/2017;TP002/2017; TP003/2017; TP004/2017; TP005/2017; TP006/2017
Licitação Concorrência	0		X	
Licitação Leilão	1		X	
Licitação Credenciamento	1		X	
Licitação Chamada Pública	2		X	

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Total Geral de Licitações	70

DSIPENSA E INEXIGIBILIDADE				
DIPO	QUANTIDADE	OBRAS		
		Sim	Não	OBSERVAÇÃO
Dispensa de Licitação	72		X	
Inexigibilidade de Licitação	45		X	
Total Geral disp. + inexigi.	**117**			

CONTRATOS				
CONTRATOS	QUANTIDADE	OBRAS		
		Sim	Não	OBSERVAÇÃO
Contratos	314		X	
Contratos Obras	6	X		228/2017; 335/2017; 368/2017; 369/2017; 371/2017; 372/2017.
Total Geral de Contratos	**320**			

ADITIVOS E APOSTILAMENTO	
ADITIVOS	QUANTIDADE
Aditivos	41
Apostilamento	16
Total de Aditivo + Apostilam.	**57**

Fonte: Setor de Licitações e Contratos

ACHADOS: Foram observados todos os requisitos legais para aquisição de produtos ou serviços junto ao município, seguindo os princípios constitucionais, o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto na Lei 8.666/93. O Decreto Municipal nº 704 de 15/10/15, que Dispõe sobre a padronização das rotinas e procedimentos relativos à tramitação de notas fiscais no âmbito das Unidades Administrativas do município, onde todas as notas são conferidas pelo SCI, a fim de evitar o fracionamento de licitações.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

08. CONVÊNIOS

No exercício de 2017, constatamos que foram firmados convênios, num montante de R$ 3.395.905,15 (Três milhões trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinco reais e quinze centavos), onde serão observados os prazos para as devidas prestações de contas dos mesmos pelo setor competente do município.

Número Convenio	Objeto	Órgão	Valor
857898/2017	Educação em Saúde Ambiental para enfrentamento do Aedes aegypti	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	**136.154,00**
854420/2017	Construção de Melhorias Habitacionais para o controle da Doença de Chagas	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	500.000,00
855394/2017	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no município de São Félix do Coribe-BA	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	500.000,00
853380/2017	Fortalecer a organização produtiva de trabalhadoras rurais do Território Rio Corrente para viabilizar o transporte e o beneficiamento da produção de grupos produtivos de mulheres rurais	SEC.ESPEC.DE AGRIC.FAMIL.E DO DESENV.AGRARIO	**100.100,00**
846995/2017	Pavimentação de Ruas em torno da Rodoviária	MINISTERIO DO TURISMO	**250.000,00**
843776/2017	Aquisisção de equipamentos permanentes	MINISTERIO DO ESPORTE	
863878/2017	Pavimentação de Vias Publica	MINISTERIO DAS CIDADES	**501.250,00**
850130/2017	Pavimentação de Vias Publica	MINISTERIO DAS CIDADES	**254.000,00**
847120/2017	Pavimentação de Vias Publica	MINISTERIO DAS CIDADES	**248.350,00**
830121/2016	Pavimentação de Vias Publica		**256.051,15**
11418.7000001/17-001	EQUIPAMENTO	Fundo Nacional de Saúde	200.000,00
36000.1562652/01-700	INCREMENTO MAC	Fundo Nacional de Saúde	250.000,00
36000.1890852/01-800	INCREMENTO PAB	Fundo Nacional de Saúde	200.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

09. DAS OBRAS PÚBLICAS

No exercício de 2017, o Sistema de Controle Interno verificou os registros das obras do município no sistema SIGA, bem como os cadastros de fornecedores de materiais, equipamentos, serviços destinados às obras, licitações, e nestas, a presença do projeto básico, executivo e boletim de medição para realização dos pagamentos, o qual ficou evidenciado que foram pagos R$ 1.921.408,25 (Um milhão novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e oito reais e vinte e cinco centavos), relativo a obras de construção no município, conforme planilha:

OBRA	VLR PAGO NO EXERCÍCIO/2017
Obras e instalações	1.604.380,75
Construção e Reforma de Quadra Esportiva	61.684,03
Pavimentações Asfaltica/Paralelepidos	255.343,47
SOMA:	**1.921.408,25**

FONTE: DCR 2017

ACHADOS: Todas as incorporações de bens no exercício de 2017 foram registrados contabilmente no Ativo Permanente, realizadas em total acordo com a legislação, não havendo necessidade de nenhuma recomendação por parte do SCI.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

10. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O Município não firmou nenhuma operação de crédito no exercício de 2017, contudo o SCI implantará a Instrução Normativa para que sejam observados todos os procedimentos no que concerne à contratação de operação de Crédito, e uma padronização do controle de todos os empréstimos tomados pelo município a fim de ter evidenciado os prazos, valores e amortização efetuada.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

11. DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

11.1.1 RESTOS A PAGAR

As inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros, foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública do período, detalhando a natureza e o tipo de credor, atendendo ao disposto no art. 50, Inciso V, da LRF. No exercício de 2017 registramos os seguintes valores em Restos a Pagar: R$ 1.719.364,54 mais R$ 1.006.567,62 do exercício anterior em RP não Processado da Prefeitura, de R$ 27.365,89 do Saae, de R$ 154,86 do Imupre, perfazendo um total de R$ 1.581.316,53 inscritos em Restos a Pagar no exercício.

RP Prefeitura não processado	RP Prefeitura do Exercício 2017	RP – Saae do Exercício 2017	RP – Imupre do Exercício 2017	Total de RP no Exercício
1.006.567,62	1.719.364,54	27.365,89	154,86	2.753.452,91

ACHADOS: Da análise do Balanço Patrimonial, ficou evidenciado que há saldo suficiente para cobrir as despesas compromissadas a pagar no exercício financeiro em axame.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

12. ADIANTAMENTOS

No exercício de 2017, O SCI constatou que não foi concedido nenhum adiantamento a servidores.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

13. DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES.

No exercício de 2017, houve subvenções. Salientamos que está sendo elaborada pelo SCI, a Instrução Normativa que regulamentará as concessões de doações, subvenções, auxílios e contribuições bem como da suas prestações de contas junto ao município de São Félix do Coribe.

O SCI constatou que no exercício de 2017 houve pagamento referente a Subvenção/OSCIP e até o mês já foram pagos um montante de R$ 128.795,01 (Cento e Vinte oito mil setecentos e noventa e cinco reais e um centavo), conforme Termo de Parceria nº 001/2017, junto ao Instituto Chapada de Educação e Pesquisa, destinado a contribuir para a melhoria da aprendizagem de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, a partir da formação continuada, aliada à mobilização política, em territórios colaborativos pela educação, que se realizará por meio do estabelecimento do vínculo de parceria entre os PARCEIROS através da: Formação presencial de professores, coordenadores pedagógicos e diretores escolares da Educação Infantil; Formação presencial de professores, coordenadores pedagógicos e diretores escolares do Ensino Fundamental I, com ênfase em Língua Portuguesa; Formação presencial de diretores pedagógicos e supervisores técnicos (equipe técnica municipal de educação); Formação de Formadores regionais e Formação em mobilização social pela educação de membros da CAAFE – Comissão de Avaliação das Ações do Fórum de Educação. Autorizada pela Lei Municipal nº 554 de 20 de Março de 2015. O Setor de Controle Interno regulará as doações, subvenções, auxílios e contribuições através de Instrução Normativa, onde disciplinará a concessão e prestação de contas das mesmas.

Pagamento referente Subvenção/OSCIP - Exercício 2017

Processo nº mês	Credor	Valor Transferido R$	Valor Transferido até o mês R$
2581	Instituto Chapada de Educação e Pesquisa	32.512,86	32.512,86
3033	Instituto Chapada de Educação e Pesquisa	32.512,86	65.025,72
3711	Instituto Chapada de Educação e Pesquisa	16.256,43	81.282,15
4084	Instituto Chapada de Educação e Pesquisa	16.256,43	97.538,58

4363	Instituto Chapada de Educação e Pesquisa	16.256,43	113.795,01
4553	Instituto Chapada de Educação e Pesquisa	15.000,00	128.795,01

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

14. DA DÍVIDA ATIVA

14.1 Cobranças de Crédito em Dívida Ativa

No orçamento de 2017, foi previsto uma arrecadação de R$ 231.234,43 correspondente à recuperação de dívida ativa. A Secretaria Municipal da Fazenda do município mobilizou toda a sua equipe, no sentido de recuperar os créditos da dívida ativa, através de anúncios em carro de som e correspondências enviadas aos contribuintes dando descontos nas correções e juros para todos aqueles com dívida com o município. Diante das medidas tomadas conseguimos recuperar um montante total de R$ 134.681,60 o que equivale a um percentual de 58% superando todas as nossas expectivativas de arrecadação da dívida ativa prevista para o exercício.

Ao analisar o demonstrativo de receita, verificou-se que a recuperação de créditos é fruto da política adotada pela Secretaria Municipal da Fazenda do município.

O SCI solicitou um levantamento junto ao setor tributário e jurídico do Município das ações judiciais propostas no período, com a finalidade de garantir a continuidade da recuperação de créditos fiscais. Com intuito de melhorar a arrecadação, a Controladoria do município, continuará fazendo um acompanhamento permanente junto ao setor tributário, questionando e sugerindo ações corretivas, se for o caso, e mais eficientes no sentido não só da melhoria de arrecadação dos tributos de responsabilidade do município, como também na fiscalização, objetivando evitar possíveis evasões financeiras como sonegações e fraudes que atentem quanto aos cofres públicos. Ressaltamos que o município tomou todas as medidas necessárias para recuperação dos créditos em dívida ativa, através de ações de execução fiscal, na vara única da Fazenda Pública da Comarca de Santa Maria da Vitória, assegurando assim a sua efetividade das ações de cobranças propostas pelo município.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

15. DESPESA PÚBLICA

15.1 DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS E PAGAS

No exercício de 2017, constatamos um montante de Despesa Orçamentária Empenhada no valor de R$ 46.120.588,60 e de Despesas Pagas no valor total de R$ 45.114.020,98 restando um Saldo a Pagar no valor de R$ 2.753.452,91

CÓD.	DESCRIÇÃO DAS UNIDADES	Empenhada	Paga	A Pagar
201	Gabinete do Prefeito	1.023.285,48	984.898,62	38.386,86
1301	Secretaria da Fazenda	766.656,71	763.359,59	3.297,12
301	Secretaria de Administração	1.867.360,70	1.703.732,12	163.628,58
1201	Secretaria de Planejamento	24.560,00	24.560,00	0,00
601/2/ 03/04	Secretaria de Bem Estar e Desenvolvimento Social	938.126,24	835.776,64	102.349,60
701	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	5.310.296,28	4.888.267,13	422.029,15
401/02 /03	Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer	19.938.078,23	18.979.536,35	958.541,88
801	Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo	57.450,00	57.450,00	0,00
502	Secretaria de Saúde	11.419.219,01	10.408.612,04	1.010.616,97
901	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	188.237,44	161.155,44	27.082,00
1101	IMUPRE	930.355,93	930.201,07	154,86
1502	Secretaria Mun de Meio Ambiente e Rec. Naturais	46.789,48	46.789,48	0,00
1001	SAAE	2.095.548,59	2.068.182,70	27.365,89
	Câmara de Vereadores	1.514.614,51	1.514.614,51	0,00
	TOTAL:	**46.120.578,60**	**43.367.135,69**	**2.753.452,91**

Este quadro demonstra que a despesa empenhada no período de janeiro a dezembro/17, em análise, foi menor que a receita realizada no montante de R$ 15.195.553,86 conforme demonstrativo de receita e despesa orçamentária, demonstrando assim que a administração está atenta para a correta e responsável utilização dos recursos públicos.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf478656992a

15.2 DAS COMPRAS

A implantação do Manual de Normas e Procedimentos, publicado pela União em 02/01/06, esclarece que a Administração Pública deve buscar padronizar seus procedimentos de compras.

As necessidades desta gestão, para efeito de aquisição, têm sido planejadas e encaminhadas ao setor competente pelas compras, de forma a reunir em um único processo as despesas.

O SCI normatizou que todos os processos devam passar pela Controladoria para uma análise prévia, buscando garantir o enquadramento adequado das contratações, evitado o fracionamento de licitação.

15.3 RETENÇÕES DE INSS, ISS, IRRF, CAUÇÃO, CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, ETC.

Verificamos que as ordens de pagamento registram todas as retenções exigidas por contrato ou lei. As retenções foram registradas contabilmente de forma individualizada em contas específicas, no fluxo orçamentário e extra-orçamentário de acordo com sua natureza.

15.4 DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

No exercício de 2017, constatamos que foram pagos um montante de R$ 10.281.875,02 de despesas extra-orçamentárias.

15.5 CONTROLES DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A Concessão de Diárias está respaldada por Lei Municipal nº 402 de 08 de Abril de 2013, e foi normatizada através de Instrução Normativa nº 004/14 elaborada pelo controle interno, que orienta todas as secretarias municipais quanto aos procedimentos a serem observados no que concerne a concessão de diárias.

No exercício de 2017, a administração concedeu diárias no montante de R$ 188.955,00 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

UNIDADE/SECRETARIA	DESPESA NO EXERCÍCIO
0201/Gabinete do Prefeito	66.900,00
0301/Secretaria de Adm e Finanças	16.400,00
0401,0402/ Secretaria de Educação	22.030,00
1201 Sec Planejamento	210,00
0502/Fundo Municipal de Saúde	56.515,00
0601,0602,0603/Secretaria de D. Social	15.650,00
0701/Secretaria de Infraestrutura	1.740,00
0801/Secretaria da Ind Com e Turismo	3.200,00

0901/Secretaria de Agric. e Meio Ambiente	5.110,00
1301/Secretaria Municipal da Fazenda	1.200,00
1502/Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00
TOTAL:	**188.955,00**

15.6 EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Na análise do saldo financeiro do Poder Executivo no exercício de 2017, constatou-se no passivo da Prefeitura a existência do registro das despesas empenhadas no valor total de R$ 41.580.069,57 e liquidadas no valor de R$ 40.573,501,95 o que demonstra o equilíbrio das contas públicas pelo gestor, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da LRF.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

16. DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

16.1 LANÇAMENTOS DE TRIBUTOS

O lançamento das receitas ocorreu de forma regular e tempestiva e em atendimento ao Manual das Receitas da Secretaria do Tesouro Nacional, e ao novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, não havendo recomendações por parte do SCI.

16.2 ARRECADAÇÕES DAS RECEITAS

Os documentos de receitas no período de janeiro a dezembro de 2017 apresentaram as informações mínimas exigidas e estão arquivadas em boa ordem, e enviadas à 25ª Inspetoria Regional de Santa Maria da Vitória, anexados a prestação de contas mensais.

Foi previsto uma receita anual de **R$ 45.875.356,00** sendo fixada uma despesa com idêntico valor.

No exercício de 2017, contabilizou-se uma arrecadação total de **R$ 61.316.142,46** a **75,00%** à sua previsão.

16.2.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA

No exercício de 2017, registramos a Receita Orçamentária do município, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	2.852.422,10
Receita de Contribuições	913.372,67
Receita Patrimonial	1.738.699,58
Receita de Serviços	2.272,339,90
Transferências Correntes	56.066.382,98
Outras Receitas Correntes	274.944,48
Receita Intra-Orçamentária Corrente	240.656,89
RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	0,00
Alienações de Bens	85.692,05
Transferências de Capital	424.800,00
REDUTOR/FUNDEB (-)	(3.553.168,19)
TOTAL:	**61.316.142,46**

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

16.3 EVOLUÇÃO DA RECEITA

PERÍODO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2017
2017	45.875.356,00	61.316.142,46
%	100%	75,00%

16.4 DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS

Constatamos que no exercício de 2017, o Poder Executivo, foi realizado alienação de bens no valor de R$ 85.692,05 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinco centavos)

16.5 DISPONIBILIDADES DE CAIXA

As disponibilidades de caixa estão sendo aplicadas no mercado financeiro com observância à vinculação, tal como demonstra o quadro seguir:

Descrição	Saldo
Bancos autarquias	14.446.327,09
Bancos Conta FMS	635.661,59
Bancos Prefeitura	17.486.682,01
TOTAL:	**32.568.670,69**

16.6 RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

As retenções obrigatórias em pagamentos efetuados a fornecedores estão sendo realizadas, conforme demonstrativo da receita extra-orçamentária enviado mensalmente à 25ª IRCE de Santa Maria da Vitória.

Tal informação tem sido acompanhada cotidianamente pela Controladoria, quando da análise por amostragem dos documentos de receitas.

Verifica-se que os recursos estão sendo objeto de registros contábeis individualizados e mantidos em contas bancárias específicas.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

17. DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

17.1 DUODÉCIMO TRANSFERIDO – art. 29-A da C.F.

A Prefeitura, através da sua Tesouraria, transferiu no período de janeiro a dezembro/15 para a Conta da Câmara Municipal, um montante no valor de R$ 1.514.614,51 (Um milhão, quinhentos e quatorze mil e seiscentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), relativo ao Duodécimo exercício de 2017, cumprindo assim a sua obrigação legal. A população do município estimada pelo censo de 2013 ficou em 15.443 habitantes.

Mês	Valor Transferido (R$)
JANEIRO/17	107.826,60
FEVEREIRO/17	107.826,60
MARÇO/17	107.826,60
ABRIL/17	181.391,67
MAIO/17	126.217,88
JUNHO/17	126.217,88
JULHO/17	126.217,88
AGOSTO/17	126.217,88
SETEMBRO/17	126.217,88
OUTUBRO/17	126.217,88
NOVEMBRO/17	126.217,88
DEZEMBRO/17	126.217,88
TOTAL:	**1.514.614,51**

17.2 LIMITE DE PESSOAL

Apresentamos a seguir o comportamento das despesas com pessoal do Poder Executivo no exercício de 2017, em atendimento ao artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei de responsabilidade Fiscal - LRF.

Descrição	Valor/Despesa
Pessoal Ativo	18.268.501,50
Pessoal Inativo Pensionista	35.668,47
Pessoal – SAAE	935.937,72
Pessoal – IMUPRE	822.766,78
Total das Despesas com Pessoal	20.062.874,47

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

RCL	**60.040.235,53**
Percentual Aplicado	**33,42%**

Diante do quadro se verifica que as despesas com pessoal do Poder Executivo apuradas pela UCI, alcançou no exercício de 2017, um percentual de **33,42%**, da Receita Corrente Líquida apurada pelo SIGA/TCM. A Receita Corrente do mês + os 11 Meses anteriores foi de R$ 60.040.235,53 (sessenta milhões, quarenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

17.3 Do Limite de Endividamento

A RCL nos últimos12 meses ficou em R$ 60.040.235,53 (sessenta milhões, quarenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), apurada de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal n.º 40/2001.

17.4 CONTROLES DE GASTOS MÍNIMOS COM SAÚDE – art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Apresentamos no quadro abaixo o demonstrativo da base de cálculo e da aplicação de recursos próprios com gastos em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2017, em atendimento ao disposto no artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o artigo 77 do ADCT.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E APLICAÇÃO	NO EXERCÍCIO R$	VALOR R$
Total da arrecadação que incidem para os 15%	**21.810.587,36**	**21.810.587,36**
Total a ser aplicado em Saúde	**4.610.590,69**	**4.610.590,69**
Total gasto em saúde – Recursos Próprios	**5.559.865,68**	**5.559.865,68**
Percentual aplicado	**25,30%**	**25,30%**

O SCI identificou a aplicação de **25,30%** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal, em gastos com Serviços Públicos de Saúde, atendendo assim "no exercício de 2017" ao disposto no artigo 7º da Lei Complementar 141/12.

17.5 CONTROLES DE GASTOS MÍNIMOS COM EDUCAÇÃO – artigo 212 da CF e FUNDEB - Lei Federal nº 11.494/07

Com relação à aplicação de recursos com a manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, no exercício de 2017 foi apurado por este SCI a aplicação de **26,01%**

em educação básica, cumprindo assim ao disposto no Art. 212 da Constituição Federal e no Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Constatamos a aplicação de **65,23%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério no exercício, cumprindo assim o estabelecido no art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Aplicação	Valor Aplicado	Percentual
Manutenção FUNDEB 60%	6.481.301,18	**65,23%**
Manutenção FUNDEB 40%	3.856.524,56	**37,12%**
Manutenção Educação 25%	5.589.751,83	**26,01%**

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

18. DA GESTÃO GOVERNAMENTAL

18.1 DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Cientes de que o alicerce e ponto de partida para qualquer Gestão é o processo de planejamento. A ação planejada na Administração Pública tem como premissa a execução de planos previamente traçados, orientados pelos anseios e necessidades da população, reduzindo assim os riscos e otimizando os recursos do Município.

A Constituição de 1988, em seu art. 165, caput, reforça as atribuições do planejamento e de execução dos gastos públicos, preconizado através de lei de iniciativa do Poder Executivo, a elaboração do Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, os quais passarão a ser objeto de efetivo acompanhamento da gestão, servindo de subsídios para tomadas de decisões e de avaliações periódicas por parte do Gestor.

A elaboração e a execução dos orçamentos públicos, conforme disciplinado nos artigos 165 a 169 da Constituição da República, são embasados em três normas interdependentes, de fundamental importância para o processo de planejamento governamental, são eles: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA. A Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101/00, aprimorou e reforçou tais instrumentos, destacando a prioridade conferida aos controles e à transparência, esta, a mais ampla possível, como divulgação dos Relatórios nela previstos, inclusive por meio eletrônico de acesso ao público.

O Plano Plurianual – PPA, contemplado na Carta Magna, no art. 165, inciso I, é o planejamento estratégico das ações governamentais. Com duração de quatro anos, nele foi estabelecida de forma regionalizada, levando-se em consideração as particularidades e os potenciais do nosso município, a proposição de programas e ações, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada, vigente para o quadriênio 2014/2017, foi aprovado pela Lei Municipal nº. 418, de 29 de novembro de 2013, publicada no mural desta prefeitura e no site:
http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO Integra o projeto da LDO, o anexo de Metas Fiscais, em que são estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas e despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, além da evolução do patrimônio líquido, em cumprimento ao art. 4º §§ 1º e 2º da LRF, bem como o anexo de Risco Fiscal, que demonstra os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem, como determina o § 3º, do art. 4º da Lei nº 101/00.

Guardando conformidade com o Plano Plurianual, orienta a elaboração do orçamento, regulamenta o ritmo da realização das metas e deve conter, por imposição dos

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

§1º e §3º do art. 4º da LRF, anexos relativos a Metas e Riscos Fiscais. Aprovada em 19 de setembro de 2016, sob o n.º 526, foi publicada no mural desta prefeitura e no site:
http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br/diario_oficial

Previsão de Receita Para o Exercício de 2017, com a metodologia, memória de cálculo e fatores capazes de influenciar na arrecadação municipal, publicada em 29 de novembro de 2013, no mural desta prefeitura e no site:
http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br/diario_oficial

Foram observadas as metas, objetivos e prioridades definidos no PPA e LDO, na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, que traduz as expectativas técnicas de realização da receita fixada e da despesa autorizada para o exercício, obedecendo aos princípios da unidade, universalidade e anuidade. O orçamento para 2017, aprovado pela Lei n.º 610, de 14 de dezembro de 2016, estima a Receita e fixa a Despesa do município de São Félix do Coribe no valor de R$ 45.875.356,00 (Quarenta e cinco milhões oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais), compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, respectivamente, nos valores de R$ 35.140.484,04 (trinta e cinco milhões cento e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos); e R$ 10.734.880,96 (dez milhões, Setecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), da Seguridade Social, publicada no mural desta prefeitura e no site: http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br

A LOA de 2017 em seu art. 6º autorizou o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 100% (cem por cento) dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) – decorrentes de Superávit Financeiro, até o limite de 100% (cem por cento), do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

b) – decorrentes do excesso de arrecadação, até o limite de 100% (cem por cento), do mesmo conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso II e nos §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) – decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, no limite de 100% (cem por cento) do Orçamento.

d) – Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de até 100% (cem por cento) do orçamento aprovado por Lei, excluídos deste limite os créditos abertos com base na autorização constante da alínea c, deste artigo;

e) – Decorrentes de recursos de convênios e operações de crédito, até o limite dos mesmos.

O Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, para o exercício de 2017, foi aprovado através do Decreto n.º 524, de 19 de dezembro de 2014, publicada no mural desta prefeitura e no site:

Programação Financeira

Sendo este o instrumento instituído pelo art. 8º da LRF que possibilita ao Gestor traçar um programa de utilização dos créditos orçamentários aprovados no exercício, bem como efetivar uma análise comparativa entre o previsto na LOA e a sua realização mensal, compatibilizando a execução das despesas, com as receitas arrecadadas no período.

A Programação Financeira, instrumento aprimorado pela LRF, tem como objetivo assegurar às unidades orçamentárias a soma de recursos necessários e suficientes à execução do respectivo programa anual de trabalho, assim como manter o equilíbrio entre a receita arrecada e a despesa realizada, evitando-se insuficiência de caixa, instituída através do Decreto Municipal n.º 525 de 31 de dezembro de 2014, publicada no mural desta prefeitura e no site:

18.2 DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

As receitas previstas foram desdobradas pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 3º em metas bimestrais de arrecadação, especificando em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação, a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa atendendo ao previsto no art. 13 da LRF, conforme Decreto Municipal n.º 525/2014, que dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2017.

18.3 DA CORRETA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

A disponibilidade de caixa constou de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada, atendendo o disposto no art. 50, I da LRF. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação de acordo com a pactuação com os órgãos e resoluções TCM/BA.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

19. OBRIGATORIEDADE COM O TCM

19.1 Do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA (Resolução TCM nº 1282/09 e 1334/2014)

A Resolução TCM n.º 1282/09 e 1334/2014, dispõe sobre a obrigatoriedade de os órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal que as informações contábeis, financeiras, patrimoniais e operacionais devem ser encaminhadas obrigatoriamente por meio eletrônico, até o último dia do mês subsequente ao de referência, através do sistema SIGA.

A Controladoria constatou que os dados e as informações da gestão pública municipal atinente ao SIGA/TCM, relativo aos meses de janeiro a dezembro/15, foram devidamente encaminhados em tempo hábil, tendo analisado os relatórios "Conferência dos Demonstrativos Contábeis" e atestando a regularidade dos dados remetidos ao TCM/BA, através da 25ª IRCE como também conferindo as informações prestadas por todas as secretarias envolvidas com o Sistema SIGA/TCM.

20. INVENTÁRIO

Foi elaborado pelo SCI a Instrução Normativa nº. 005/14 que dispõe sobre as normas e procedimentos a serem observados no registro, controle, inventário e depreciação dos bens móveis e imóveis do município de São Félix do Coribe, onde procedemos em loco uma conferência minuciosa em todos o bens móveis e imóveis de propriedade do município, junto ao Departamento de Patrimônio, o qual constatamos que os mesmos estão registrados no Livro de Tombo bem como demonstram a alocação dos bens com os seus respectivos números de tombamento através de plaquetas em alumínio com o brasão do município.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

21. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Constatamos que no exercício de 2017 foram realizadas as Audiências Públicas no espaço do Salão Nobre da Câmara Municipal do município, conforme determina o § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00, que dispõe que "até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º. do art. 166, da Constituição ou equivalente nas casas Legislativas, municipais e estaduais.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

22. ANEXOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA/EXTERNA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

EXERCÍCIO 2017
JAN. A DEZ.

Autorizações					Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício	*Curto Prazo	Longo Prazo
	Data Base		Especificações - DÍVIDA INTERNA	Valor da Emissão		Emissão	Resgate/Canc.	Valor	Valor	Valor
	31/12/2016		Divida Fundada - Precatórios	-	59.071,92	37.796,03	96.867,95	-	-	-
	31/12/2016		Divida Fundada – IMUPRE (RGPS)	-	3.339.593,55	2.052.802,58	-	5.392.396,13	139.273,51	5.253.122,62
	31/12/2016		Divida Fundada - INSS	-	3.799.382,65	-	224.526,61	3.574.856,04	245.850,00	3.329.006,04
	31/12/2016		Divida Fundada - PASEP	-	690.987,44	-	118.800,92	572.186,52	120.620,00	451.566,52
	31/12/2016		Divida Fundada - Parcelamento SAAE	-	65.688,70	24.185,04	-	89.874,74	10.250,00	79.624,74
					-	-	-	-	-	-
					-	-	-	-	-	-
								-		
	Totais:				**7.954.724,26**	**2.114.784,65**	**440.195,48**	**9.629.313,43**	***515.993,51***	***8.113.319,92***

Autorizações					Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício	Curto Prazo	Longo Prazo
Nº Lei	Data Lei	Ot.	Especificações - DÍVIDA EXTERNA	Valor da Emissão		Emissão	Resgate/Canc.	Valor	Valor	Valor
NADA A DECLARAR										

São Félix do Coribe (BA) 31 de Dezembro de 2017.

*** Os valores constantes da coluna"Curto Prazo", se referem a reclassificação da Divida Fundada, com previsão de quitação em até 12 meses.**

A Receita Federal do Brasil não expediu até a presente data os extratos das dívidas fundadas a título de INSS e PASEP. Isto posto, as contas contábeis intituladas Dívida Fundada – INSS e Dívida Fundada – PASEP constantes nesse Demonstrativo correspondem ao saldo existente em 31/12/2016 deduzidas amortizações no exercício de 2017.

Prefeito | **Secretária de Finanças** | **Contador**

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

SÃO FÉLIX DO CORIBE
A mudança em nossas mãos

DEMOSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONFROME RESOLUÇÃO DO TCM Nº 1061/2015

	DESCRIÇÃO	1.2.3.1.0.00.00 BENS MÓVEIS (PREFEITURA)	1.2.3.2.0.00.00 BENS IMÓVEIS (PREFEITURA)	1.2.3.1.0.00.00 BENS MÓVEIS (SAAE)	1.2.3.2.0.00.00 BENS IMÓVEIS (SAAE)	1.2.3.1.0.00.00 BENS MÓVEIS (IMUPRE)	1.2.3.1.0.00.00 BENS MÓVEIS (CÂMARA)	TOTAL
(+)	**SALDO EM 31/12/2016**	**10.142.269,88**	**24.055.691,81**	**946.656,23**	**4.448.963,09**	**14.196,65**	**134.800,44**	**39.742.578,10**
(+)	AQUISIÇÃO –VPD-DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	192.064,23		33.335,72		350,00	5.394,80	231.144,75
(+)	CONSTRUÇÕES		1.936.474,25		18.963,76			1.955.438,01
(+)	DOAÇÕES RECEBIDAS	6.700,00						6.700,00
(+)	OUTRAS ENTRADAS				71.689,04			71.689,04
(-)	ALIENAÇÕES	85.692,05						85.692,05
(-)	DOAÇÕES CONCEDIDAS			6.700,00				6.700,00
(-)	REAVALIAÇÃO DE BENS			147.368,26				147.368,26
(-)	OUTRAS BAIXAS – VPD – IEO – DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	7.960,45		23.352,89		1.307,22	1.093,77	33.714,33
(=)	**SALDO EM 31/12/2017**	**10.247.381,61**	**25.992.166,06**	**802.570,80**	**4.539.615,89**	**13.239,43**	**139.101,47**	**41.734.075,26**

JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILA DAS MERCES
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 96431110-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA - 2ª INSTÂNCIA
SEÇÃO DE PRECATÓRIOS

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM PREVISÃO DE DÉBITO

RELATÓRIO EMITIDO EM 12/01/2018

Ente Público: SAO FELIX DO CORIBE

Nº Precatório / Exequente	Data Cálculo	Vl.Original / Atual ult.dia mês ant.	Dt. Of. Nº Of.	Dt.Resp. Ofício

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

23. RESOLUÇÕES DO TRIBUNAL

ROYALTIES – Resolução TCM nº 931/04 e CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE – Resolução TCM nº 1.222/05

A Controladoria ao analisar o Demonstrativo de Receita, no período de janeiro a dezembro/15, constatou que o Município recebeu ao longo do exercício, recursos oriundos do Royalties/Fundo Especial, cujas contas bancárias nºs 16.695-2-Fundo Especial, 21.846-4-PRD Mineral e da CIDE conta nº 16.534-4-CIDE no montante de **R$ 153.613,21(Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e treze reais e vinte e um centavos)** e **R$ 27.410,34 (Vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais e trinta e quatro centavos)**, respectivamente, não tendo sido glosadas despesas no respectivo exercício desta natureza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE

PREFEITO MUNICIPAL
Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira

VICE-PREFEITO
Marinaldo Magalhaes Carneiro

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

24. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS NO EXERCÍCIO DE 2017

24.1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atividades Desenvolvidas

- Recadastramento dos Servidores através do Departamento de Recursos Humanos.
- Elaboração das Folhas de Pagamento dos Servidores, mediante freqüência enviada pelas Unidades.
- Locação de Sorfwere e aquisição de programas para informatização do Setor de Recursos Humanos.
- Elaboração do Cronograma com tabela de Férias dos Servidores.
- Conferência e controle das folhas de pontos assinadas pelos Servidores.
- Aquisição de Computadores modernos para agilização dos trabalhos da Tesouraria e do Setor de Recursos Humanos.
- Assinatura de Convênios para emissão de Carteiras de Trabalho junto ao Ministério do Trabalho Emprego e Renda, Carteira de Identidade junto ao Instituto Pedro Melo e Certificado de Reservista junto ao Ministério do Exército.
- Conferência dos extratos das contas do Município existentes na rede bancária.
- Elaboração da Conciliação Bancária das contas pela Tesouraria.
- Efetuar pagamento a fornecedores mediante comprovações, observando sempre as fases da despesa; Empenho, Liquidação e Pagamento.
- Encaminhar ao Setor Contábil diariamente a movimentação bancária de Receitas e Despesas para registros dos fatos.
- Procedeu junto ao Setor do Patrimônio o controle de todos os bens móveis e imóveis do Município, elaborando o inventário ao final do exercício.

24.2 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atividades Desenvolvidas

- Levantamento cadastral de todos os imóveis existentes no Município.
- Informatização de todas as atividades desenvolvidas na Secretaria.
- Cobrança da Dívida Ativa dos contribuintes em atrasos, promovendo Ações de Execução Fiscal junto a Comarca de Santa Maria da Vitória.

- Recolhimento de todos os impostos de competência do Município através da Rede Bancária Credenciada.
- Expedição de Alvarás diversos, conforme demanda.
- Fiscalização do uso regular do solo dentro do município.
- Expedição de Carnê do IPTU aos contribuintes.

24.3 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Atividades Desenvolvidas

- Levantamento dos pontos turísticos existentes no município com viabilidade da geração de emprego e renda; Nascente do Rio Corrente e Parque Ecológico do Canta Galo.
- Incentivo ao Desenvolvimento do Artesanato Local, descobrindo talentos nas escolas públicas do município.
- Incentivo ao Desenvolvimento do Turismo Local.
- Criação de Jornal de Divulgação dos Eventos Municipais.
- Promoção e Participação de Eventos e Feiras.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

24.4 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação
Educação de São Félix do Coribe - BA
Lei Municipal n.º 565/2015

Período 2017.

São Félix do Coribe – BA
Novembro de 2017

1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA: (Portaria n.º991/2017)

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Rita de Cassia Barbosa de Oliveira

Conselho Municipal de Educação – CME.
Lindinalva Souza Oliveira
Ailton Anselmo de Souza

Poder Executivo
Aykel Batista Andrade
Clayton Ferreira dos Santos

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Poder Legislativo
Nobelino Rosa Pereira
Emerson Alves da Silva

Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB
Jailton Silva Lopes
Giovane Nascimento da Silva

Sindicato dos Profissionais da Educação – APLB.
Mara Rúbia Leite Coutrim Marques

Associação de Pais e Alunos
Vagner Gomes Barbosa
Verônica da Mata Barbosa

Rede Municipal de Ensino
Cristiane Pereira Barros
Zeneide dos Anjos Pereira de Melo

Rede Estadual de Ensino
Maria Isabel de Almeida

Rede Particular de Ensino
Vanusa Oliveira das Neves

Secretaria de Assistência Social
Magda Leia Rocha Andrade

Conselho Tutelar
Valdeni Ferreira dos Santos

EQUIPE TÉCNICA: (Portaria n.º 260/2017)

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rita dè Cássia Barbosa de Oliveira

Coordenação da Educação Infantil

Vanderlita da Silva Souza

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Coordenação de Sistema, Programas e Projetos Educacionais

Silva Queiroz Barros Lessa

Coordenação da Educação Integral

Vilma Souza Medeiros

Coordenação do Ensino Fundamental

Midiã de Queiroz Soares Sodré.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APLB	Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia
CACS	Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CAE	Conselho da Alimentação Escolar
CEB	Conselho da Educação Básica
CEMEI	Centro Municipal de Educação Infantil
DCNEI	Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EPT	Educação Profissional e Técnica
FUNDEB	O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
INEP	Instituto Nacional de Educação e Pesquisa
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
PIB	Produto Interno Bruto
PNAD	*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*
PNLD	Plano Nacional do Livro Didático
PNE	Plano Nacional de Educação
PME	Plano Municipal de Educação
SME	Sistema Municipal de Educação

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	05
2	ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA.....	07
3	METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO.....	10
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	48
5	ANEXOS/ NOTAS TÉCNICAS	49

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

2. APRESENTAÇÃO:

Este texto trata do processo de Monitoramento que constituiu o Plano Municipal de Educação (PME) de São Félix do Coribe - BA, revelando a participação dos diversos segmentos que orientam, participam e controlam a gestão da Educação Municipal, de maneira articulada que por meio de uma Audiência Pública e parecer do Legislativo. Em seus diversos documentos ou partes, o referido processo é revelador de ideologias e visões de mundo; indica discursos que foram afirmados e os que lutam para se expressar; é fonte privilegiada para a compreensão do modo como são construídas, na prática, as políticas educacionais. Evidencia-se na análise aqui produzida a consideração de aspectos importantes das políticas públicas educacionais referentes a dados coletados e pareceres instituídos no campo das políticas educacionais que visam atender e desenvolver a educação do município.

O estudo a que o documento se propõe descreve e analisa cada meta e estratégias produzidas pela Lei n.º 565/2015, a qual institui o Plano Municipal de Educação. O objetivo da análise é a verificação do grau de consistência interna do documento, considerando se os pressupostos declarados evidenciam-se em seu texto.

O foco da análise são, predominantemente, os conteúdos concretos do PME, na dimensão material de *policy* e o processo político, *politics*, tomando o PME como uma política estruturadora (FREY, 2000), capaz de definir focos, instituições, processos referentes ao campo da educação municipal para os próximos dez anos. Trabalhamos também com a base teórica de Cortesão, Magalhães e Stoer (2001), especificamente na ênfase que atribuem aos tradutores das políticas e à importância das opções tanto dos políticos que concebem as amplas mudanças políticas e, de alguma forma, as políticas concretas (comunidade acadêmica, partidos políticos, sindicatos, associações profissionais), como dos implementadores das políticas (burocratas, professores, pais)

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

embora esses autores atribuam conteúdos diversos aos apresentados por Frey (2000), para as expressões *politics* e *policies*.

O Plano Municipal de Educação provoca mudanças que estruturam a educação; documento norteador que fiscaliza os caminhos tomados pelas instituições que legalizam as ações das políticas educacionais que desenvolvem o município, atendendo o art. 214 da Constituição Federal/88, que determina para a garantia de uma educação de qualidade, o trabalho realizado sob o "*regime de colaboração para a definição das diretrizes, dos objetivos, das metas e das estratégias de implementação, assegurando a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis (...)*"

Nos moldes do processo de garantir e assegurar o direito à educação, o Plano Municipal de Educação promoveu uma avaliação fundamentada na realidade do município de São Félix do Coribe – BA, tornando as estratégias de cada meta, se necessário, mais condizente com as necessidades da educação municipal para um maior controle e execução do objetivos a serem alcançados.

O monitoramento, do PME, fez-se necessário para garantir, conforme os preceitos constitucionais, uma educação de qualidade que prime pela universalização do atendimento escolar, com a erradicação do analfabetismo, no município, para o período de dez anos. Os descritos estão articulados em todo o processo de formação, valorização e condições isonômicas para o desenvolvimento da Educação Municipal.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

O Monitoramento do Plano Municipal de Educação de São Félix do Coribe - BA, aprovado, por meio da Lei Municipal nº 565/2015, foi coordenado pela Secretaria Municipal de Educação de São Félix do Coribe – BA e pelos membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do respectivo Plano (Equipe de Coordenação e Equipe Técnica (esta pela Portaria n.º 206 de 6 de junho de 2017; aquela Decreto n.º 991 de 16 de Maio de 2017) formadas por representantes da Sociedade Civil, dos especialistas da Secretaria Municipal de Educação, membros do Conselho Municipal de Educação, dos Poderes Executivo e Legislativo, do Conselho de Controle e Acompanhamento Social CACS/FUNDEB, do Conselho Municipal da Assistência Social, do Conselho Tutelar, do Sindicato dos Profissionais da Educação – APLB; representantes de Pais e Mestres, Professores e Diretores, da Rede Municipal de Ensino, como também representantes da Rede Estadual e Particular de Ensino. As equipes citadas acima foram convocadas a reunir na Escola Municipal Agnelo da Silva Braga, conforme cronograma na agenda de monitoramento 2017, em anexo.

Para o monitoramento foi constituída a Equipe Técnica e Comissão Responsável pelo Monitoramento e Avaliação. A Equipe Técnica em todo o processo ficou na responsabilidade da organização dos estudos direcionados para a Comissão de Monitoramento e Avaliação das metas, submetas e estratégias do Plano Municipal de Educação, no tocante a avanços ou retrocessos das submetas e estratégias estabelecidas em 2015, no momento de sua elaboração, até o atual momento, bem como registro das observações feitas pela equipe de trabalho. Etapa I que sequenciou o estudo de todo o PME para a etapa II.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME e a Equipe Técnica na Etapa II realizou o estudo do plano, com o direcionamento de tarefas para cada segmento, seguindo a ordem cronológica das metas e, para cada meta analisada, foram convidados

representantes dos núcleos de interesse (Educação Infantil, Ensino Fundamental, anos iniciais e finais.) Para explicitarem a situação atual da educação a fim de se fazer um comparativo e apresentar dados relevantes ao processo de monitoramento e avaliação do Plano.

Os trabalhos foram desenvolvidos com a sistematização das análises realizadas por cada segmento. O monitoramento com o propósito de avaliar o PME, durante o biênio, segue com a construção de um documento de avaliação preliminar de todas as estratégias, descritas. Todo o trabalho será seguido com a construção de notas técnicas para quaisquer alterações, no processo de avalição.

O Relatório de Monitoramento segue da Secretaria Municipal de Educação para apreciação da Comissão Responsável pelo Monitoramento e Avaliação, a sequência das ações resultarão em um documento preliminar de avaliação do PME, o qual seguirá para consulta pública, prevista para Fevereiro de 2018.

Após a Audiência Pública, do PME, o documento final de avalição e monitoramento será direcionado para o Legislativo, culminando em sua instituição, com validade de dois anos, até o próximo processo de monitoramento e avaliação.

- **ETAPA 1: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO**

1.1 – Constituição da Comissão Técnica – Portaria n.º 260/2017;
1.2 – Constituir uma Comissão Responsável pelo o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – Decreto n.º 991/2017;
1.3 – Reunião com a Comissão Responsável pelo Monitoramento e Avaliação do PME.
1.4 – Preenchimento da Ficha A
1.5 – Repassar para a Comissão Responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano a metodologia de estudos.
1.6 – Dividir o estudo do PME por segmentos, conforme a divisão das metas, com distribuição de uma cópia do PME para a Comissão.
1.7 – Estudo das metas e das estratégias do PME.
1.8 – Preenchimento da Ficha B
1.9 – Sistematização das informações obtidas nos estudos e pesquisas.
1.10 – Elaboração do documento preliminar de monitoramento;
1.11 – Estudo dos indicadores de cada meta do PME
1.12 – Preenchimento da Ficha C;
1.13 – Elaboração do Relatório Anual de Monitoramento do PME.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

1.14 – Envio do Relatório Anual de Monitoramento à Secretaria Municipal de Educação para validação;
1.15 – Envio do Relatório Anual de Monitoramento à Comissão Responsável pelo Monitoramento e Avaliação do PME, para aprovação.
1.16 – Elaboração do documento preliminar de Avaliação do PME;
1.17 – Análise do documento preliminar de Avaliação pelas comissões: Técnica e de Monitoramento e Avaliação;
1.18 – Organização da Audiência Pública;
1.19 – Estudo de todo o PME, com os segmentos civis, na Audiência;
1.20 – Elaboração do documento final de Monitoramento e Avaliação do PME;
1.21 – Encaminhar documento para o Legislativo.

- **ETAPA 2: ESTUDO DO PLANO**

O estudo do Plano Municipal de Educação iniciou com a convocação dos representantes da Educação Municipal, dos Conselhos e sociedade civil, estão foram convidados a compor a Comissão Responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano, junto a Comissão Técnica e Secretaria Municipal de Educação. O Plano Municipal de Educação foi apresentado aos presentes, assim como, a explanação da importância de estar avaliando as ações realizadas ou não, para a efetividade do PME, em biênios.

As metas foram apresentadas pela Comissão Técnica a Comissão Responsável pelo Monitoramento e Avaliação do plano, em seguida houve o estudo das estratégias, as quais foram estudadas por cada segmentos da comissão, respeitando as modalidades e etapas descritas, nas metas do plano.

Dados foram apresentados, conforme pesquisas feitas à Instituições responsáveis por estudar e analisar a educação, mediante pareceres estatísticos anuais e decenais, INEP e IBGE. De posse dos dados as Comissões sistematizaram as informações para construção da realidade adquirida no período de dois anos, da vigência do PME, tendo como base o ano anterior ao de análise.

Houve a necessidade de constituir um banco de dados, com a obtenção das informações adquiridas, assim as fichas B e C foram preenchidas e postadas, para conhecimento da PROAM. Os dados obtidos nortearam a elaboração do relatório

preliminar de monitoramento, o qual seguiu para a análise da Comissão Responsável pelo Monitoramento e Avaliação do plano, possibilitando a sistematização dos dados e conclusão do Relatório anual de Monitoramento do PME. Este servirá de base para a avaliação das estratégias de todo o plano, para, assim, a organização da Audiência Pública e finalização do documento final, o qual será encaminhado para o legislativo, formalizando todo o processo de monitoramento e avaliação do PME.

- **ETAPA 3: MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS METAS E ESTRATÉGIAS.**

O Plano Municipal de Educação de São Félix do Coribe – BA, no biênio de 2015-2017, em análise ao primeiro ano de vigência do plano, manteve o compromisso com a efetividade da execução estratégica de suas metas, entretanto, em conformidade com o levantamento dos indicadores que contornam a veracidade do que foi realizado, nos dois anos de vigências do plano, verificou-se a necessidade de garantir com veemência as metas que instituem o PME.

O Monitoramento do referido plano foi realizado, por meio dos indicadores de cada meta, instrumentos indispensáveis para o processo de estudo, deste PME, visto que, em consonância com os dados coletados, mediante os indicadores, o presente relatório seguiu para a aprovação da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão Coordenadora.

As analises seguem em vistas aos percentuais de matriculas de cada modalidade e etapa de ensino, por idade e condições físicas e psíquicas de cada educando; percentuais dos níveis de desempenho dos alunos nos módulos conceituais do processo de alfabetização ou não; percentuais dos níveis de formação dos profissionais da educação, assim como, a valorização eraria do profissional do magistério; percentual da quantidade de títulos adquiridos por estes profissionais; Instituição da Gestão Democrática, na educação pública municipal e do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação; índice de efetivação da ampliação dos investimentos

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf478656992a

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

públicos em educação pública, conforme via arrecadação do Produto Interno Bruto, dentro do município.

As etapas de monitoramento estão descritas, na Ficha C, deste relatório, que segue em anexo, para melhor apreciação.

3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO:

Meta 01 – *Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.*

A meta 01 promove ao município a universalização da Educação Infantil, ação realizada em regime de parceria e colaboração entre os entes federados. O governo federal, nesta lógica de incentivo e aprimoramento, criou o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), por considerar que, a construção de creches e pré-escolas, bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional, é indispensável à melhoria da qualidade da educação, assim como, a ampliação do conhecimento dos servidores que nelas exercem suas respectivas funções, garantindo o acesso à educação de qualidade.

Em detrimento do desenvolvimento de matrículas, conforme estratégia *1.3. "Garantir na matrícula e na organização das respectivas classes escolares do ensino infantil o número de crianças por professor de acordo a orientação do MEC"*, o município, em 2017, ampliou o CEMEI, com a construção de 04 (quatro) novas salas, impulsionado pela demanda de alunos e professores.

Em 2014 foi inaugurado o CMEI, com padrão de infraestrutura para atender crianças de 0 a 5 anos de idade, portanto, de acordo com a estratégia 1.1 "*Construção e ampliação de escolas públicas municipais por meio de programa nacional, para garantir atendimento as crianças de o a 3 anos que não tenham acesso a creche e ingressar todas as crianças*

de 04 e 05 anos à pré-escola". Percebe-se que, para os anos subsequentes, faltam ainda dois Centros de Educação Infantil para serem construídos, objetivando o atendimento às crianças de 0 a 03 anos, como também, proporcionar o atendimento eficiente a pré-escola.

Indicador 1.A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL [1]	36,9%	Censo Escolar/ Inep/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	92,4%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

Indicador 1.B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL [1]	5,24%	Censo Escolar/ Inep/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	15,7%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f43119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Documento Assinado Digitalmente por: JUTALELUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO REALIZADA/ EM ANDAMENTO
1.1.	Construção e ampliação de escolas públicas municipais por meio de programa nacional, para garantir atendimento as crianças de o a 3 anos que não tenham acesso a creche e ingressar todas as crianças de 04 e 05 anos à pré- escola	**R$ 1.156.064,23**	**Realizada em 50%**
1.2.	Garantir a melhoria do atendimento na Educação Infantil no que se refere à acessibilidade, bem como a oferta de atendimento complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na Educação Infantil da rede pública municipal.		**Realizada**
1.3.	Garantir na matrícula e na organização das respectivas classes escolares do ensino infantil o número de crianças por professor de acordo a orientação do MEC.		**Realizada**
1.4.	Ampliar e melhorar o atendimento das crianças do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, garantindo qualidade no deslocamento das crianças, de forma a atender às peculiaridades das crianças das comunidades rurais.		**Em andamento**
1.5.	Garantir em regime de colaboração a habilitação em		**Em andamento**

Documento Assinado Digitalmente por: IUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

	pedagogia para os professores da Educação Infantil, como também programas permanentes de formação continuada para os professores e os demais profissionais de rede pública municipal da Educação Infantil.		

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) determinam, desde 2009, que as instituições que atuam nessa etapa de ensino criem procedimentos para a avaliação do desenvolvimento das crianças. Esse processo não deve ter como objetivo a seleção, a promoção ou a classificação das crianças. Considerando o direcionamento proposto o município levanta a hipótese de estar inserido no âmbito da Educação Infantil, semestralmente, dentro dos CEMEIs, diagnóstico sobre o desenvolvimento global dos alunos.

Os relatos descritos, sobe a meta 1, foram analisados, mediante as estratégias inseridas no plano, estas, tiveram como foco a universalização da pré-escola e ampliação da oferta de Educação Infantil para crianças de 0 a 3 (três) anos em creches e 4 a 5 anos na pré-escola, conforme preconiza CEB/SEB e DCNEI, procurando respeitar as necessidades e singularidades desta etapa da Educação Básica.

Meta 2 - *Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.*

As ações desenvolvidas pelo munícipio, no que descreve a meta 2, fundamenta-se em garantir o acesso e a qualidade da Educação Básica, com a proposta de erradicar o analfabetismo funcional. Sabendo que a garantia do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos é um direito ao desenvolvimento intelectual de crianças e jovens que limitam-se a faixa etária de 06 a 16 anos, atentando que esta modalidade de ensino seja concluída dentro dos parâmetros regidos por este Plano.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Indicador 2.A	Percentual de escolarização da taxa líquida de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL [1]	79,9%	Censo Escolar/Inep/ Taxa de Rendimento/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	97,6%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

Indicador 2.B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL [1]	28,6%	Censo Escolar/Inep/ dados TDI/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	57,3%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTALELUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 96431119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO REALIZADA/ EM ANDAMENTO
2.1.	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos benefícios de programas e transferência de renda.	**R$ 7.202.283,00**	**Em andamento**
2.2.	Instituir os projetos municipais de formação continuada para os professores do Ensino Fundamental, de forma autônoma e com apoio dos entes federativos considerando a área de atuação do profissional.		**Em andamento**
2.3.	Instituir programa que acelere os educandos da rede pública municipal que estão com distorção idade série para que garanta a eles os conhecimentos fundamentais para progredirem no estudo.		**Em andamento**
2.4.	Extensão gradativa da carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extra turno priorizando as aprendizagens subjacentes ao ano em curso.		**Realizada em 20%**
2.5.	Elaboração do calendário escolar compatível com a realidade rural, reorganizando tempo e espaços escolares, assegurando o direito dos 200 dias letivos.		**Não realizada**
2.6.	Reorganizar o currículo do campo de forma a adequá-lo as características e necessidades especificas do campo.		**Em andamento**
2.7.	Definir uma proposta curricular que atenda o ensino fundamental		**Não realizada**

Documento Assinado Digitalmente por: IUTAI ELIDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 964311e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

	ofertado pela rede pública municipal, considerando suas particularidades;		
2.8.	Garantir o ingresso dos estudantes no Ensino Fundamental com a idade de 06 anos, considerando a data de corte local;		**Realizada**
2.9.	Assegurar a renovação e manutenção de espaços de aprendizagem (salas de aula, bibliotecas, sala multifuncional e sala de informática) visando a motivação para a aprendizagem e permanência do aluno na escola pública;		**Em andamento**
2.10	Estabelecer parcerias com instituições, ONGs e/ou, outros colaboradores fomentando a conscientização da sociedade em geral da importância da educação como meio crucial para a transformação social e melhoria da qualidade de vida.		**Não Realizada**
2.11	Estabelecer parceria com a Assistência Social para implementar projetos sociais e/ou cursos de ordem profissionalizante, cultural e esportivo, bem como suporte psicológico, que visem melhorar a qualidade de vida dos estudantes da rede pública municipal de menor poder aquisitivo.		**Realizada**

Em meio ao estudo das estratégias que a movimenta, no município, foi identificado algumas lacunas quanto a inserção de professores nas formações continuadas, em que 95%, destes, ainda não efetivam suas participações no processo de construção do ensino/aprendizagem.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Na observação dos espaços físicos que sediam as escolas municipais, vê-se que nenhuma está apta a oferecer atividades extra turno, não atendendo as diretrizes que regem a modalidade do Ensino Fundamental, séries iniciais e finais, conforme PNE. As análises descritas inserem-se na Rede Municipal de Ensino com, ainda, uma acentuada dicotomia na execução da hora / aula em algumas Unidades Escolares, em destaque para as Instituições do campo.

O sistema de parcerias tem firmado as atividades pedagógicas, dentro do município, visto que as esferas governamentais possuem participação no processo de formação dos profissionais da educação, na validação de construções e ampliação de espaços físicos educacionais. As instituições que regem a Administração Pública municipal tem participação ativa, nos processos educacionais; o sabido de todo o processo fundamenta-se em uma gestão que procura firmar a sociedade civil e as demais Instituições que movimentam o município na democratização da educação, no intuito de tornar ativo todo o processo pedagógico, o qual se firma na constituição do capital cultural (Pierre Bourdieu).

Meta 3 - *Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).*

É de responsabilidade do Estado e dos municípios universalizar o acesso ao Ensino Médio, elevando o número de matrículas e assegurando a permanência dos jovens, nesta modalidade de ensino, sob sistema de parcerias entre as esferas governamentais, descritas, como também, no que concerne ao desenvolvimento social e educacional do aluno.

Indicador 3.A	Percentual da população de 15 a 17 anos frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

Este documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

100%	DADO OFICIAL [1]	76,2%	Instituto Inep- Taxa de Rendimento/2010.
	DADO MUNICIPAL [2]	83,9%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

Indicador 3.B	Percentual da taxa liquida da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL [1]	27,8%	Instituto Inep – microdados/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	44,2%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO REALIZADA/ EM ANDAMENTO
3.1.	Assegurar durante a vigência deste Plano, em regime de colaboração com o Estado, o transporte escolar de qualidade, que atenda a demanda dos estudantes que deslocam do meio rural para a sede do município, como os que deslocam dentro do próprio interior do município.	**R$ 325.480,68**	**Realizada**
3.2.	Incentivar a promoção de		

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

	atividades culturais já existentes no ensino médio, através de amostra cultural para integrar as escolas públicas municipais.	-	**Realizada**
3.3.	Valorizar as ações lançadas pela União e pelo Estado, de melhoria e aproveitamento dos alunos do Ensino Médio, de forma a atingirem níveis satisfatórios de desempenho definidos pelas avaliações externas.	-	**Realizada**
3.4.	Propor parceria junto à Escola Estadual no município através dos órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, a fim de promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e incentivar o seu retorno à sala de aula.	-	**Em andamento**

Em toda a análise da meta 03 o município em regime de parceria com o Estado mantem o acesso dos jovens de 15 a 17 anos, no que concerne ao traslado, destes, a escola, garantindo a efetividade legal do direito à educação, assim como, o incentivo às atividades culturais dentro das escolas municipais e o resgate desta população, que evadiram da Instituição escolar, ao seio educativo da escola.

Meta 04 - *Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.*

O processo de universalização da inclusão, no meio educacional, perfaz em regime de parcerias com o Estado e a União, sabendo que a educação sistêmica é fundamental

para a socialização daqueles que possuem deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. A progressão desta meta permite que as Unidades de Ensino adequem-se à democratização do acesso e a garantia do direto à educação, o qual deve estender de maneira isonômica, com respeito as particularidades de cada educando, nas diversas modalidades de ensino.

Indicador 4.A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL [1]	52,2%	Inep/ Censo Escolar/ microdados/2010.
	DADO MUNICIPAL [2]	89,5%	Município/IBGE/Censo Populacional/2010.

Indicador 4.B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL [1]	82,5%	Inep/Censo Escolar – microdados/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	100%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 96431119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Documento Assinado Digitalmente por: IUTALEUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO REALIZADA/ EM ANDAMENTO
4.1.	Garantir em regime de colaboração as medidas de acesso e permanência ao educando com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, nas escolas públicas do município.	**R$ 7.202.283,91**	**Realizada**
4.2.	Investir na formação dos profissionais da educação, essencialmente na formação dos professores, acerca de cursos de capacitação voltados para a Educação Especial, a fim de melhorar a inserção e atendimento dos educandos nas escolas públicas regulares do nosso município com atendimento especializado a todos os educandos com deficiências;		**Em andamento**
4.3.	4.3. Estruturar em regime de colaboração espaços para realização de atendimento e atividades com os educandos da rede pública municipal portadores de necessidades especiais (Salas de AEE).		**Em andamento**
4.4.	Ampliar em regime de colaboração a acessibilidade nas escolas públicas municipais, acerca da estrutura recomendada de acordo com as diretrizes da educação especial, além de garantir equipamentos tecnológicos acessíveis aos educandos a fim de possibilitar a		**Não realizada**

Documento Assinado Digitalmente por: ITATIELIDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

	igualdade de condições para o acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola.		
4.5.	Garantir em regime de colaboração o transporte escolar de qualidade para as crianças do meio rural, matriculadas na rede pública municipal, dentro dos padrões básicos de segurança, adaptado para pessoas com deficiência e com manutenção regular e motorista qualificado.		**Em andamento**
4.6.	Ampliar o atendimento clínico aos educandos com acompanhamento de profissionais especializados e de acordo com as necessidades apresentadas pelas escolas públicas do município, a fim de diagnosticar e emitir laudos comprobatórios que identifiquem o grau de deficiência do educando.		**Não realizada**
4.7	Garantir nas escolas públicas municipais que possuam alunos surdos e mudos a presença do profissional intérprete e do professor itinerante para os alunos com deficiência visual.		**Não realizada**

No que concerne ao dados apresentados nota-se, ainda, que no biênio de 2015-2017, não houve uma ação afirmativa quanto a cursos de capacitação voltados, diretamente, para a Educação Especial, de forma afirmativa, para o desenvolvimento pedagógico da Educação Básica, com visibilidade ao meio rural e a sede. As salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE, encontram-se em a efetiva atuação, conforme o indicativo do FNDE/MEC.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Outro fator identificado, dentro das ações de desenvolvimento da meta 04, está em construir parcerias mais efetivas para o atendimento quantitativo ao uso de transporte adequado para o traslado dos educandos com deficiência, residentes no meio rural, como também disponibilizar em todo a Rede de Ensino profissionais interpretes para o processo de ensino/aprendizagem para alunos surdos e mudos.

Meta 05 - *Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.*

A efetividade da meta 05 insere-se em dados estatísticos que regulam o ensino e a qualidade, deste, no processo da aprendizagem, por meio da evolução do desempenho dos alunos nas atividades básicas do dia a dia, no que implica o conhecimento da leitura, da escrita e do raciocínio matemático, fundamentados no desenvolvimento social dos educandos.

Indicador 5.A	Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (nível 1 da escola de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL [1]	16,8%	Inep/ Censo Escolar/ 2010
	DADO MUNICIPAL [2]	32,6%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Indicador 5.B	Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (níveis 1,2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL [1]	19,6%	Inep/ Censo Escolar/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	53,4%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

Indicador 5.C	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL [1]	52,1%	Inep/Censo Escolar/microdados/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	70,1%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO REALIZADA/ EM ANDAMENTO
5.1.	Organizar currículo no ciclo da alfabetização que comtemple os	**R$ 163.611,54**	**Realizada**

Documento Assinado Digitalmente por: ITATIELIDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 96f3119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

	direitos de aprendizagem e expectativas do ano em curso.		
5.2.	Estabelecer critérios de avaliação para ingressar profissionais com habilitação e perfil alfabetizador.		**Não realizada**
5.3.	Monitorar o processo ensino aprendizagem as crianças do ciclo da alfabetização através de avaliações (Municipal e Externas)		**Realizada**
5.4.	Manter assegurando 1/3 da carga horária para planejamento e formação dos professores da rede pública municipal em exercício.		**Realizada**
5.5.	Criar um núcleo de formadores com carga horária exclusiva para acompanhar, monitorar e redimensionar as práticas pedagógicas dos professores de alfabetização da rede pública municipal.		**Em andamento**
5.6.	Assegurar a formação continuada em regime de colaboração dos professores alfabetizadores da rede pública municipal.		**Realizada**

O currículo, da Rede Municipal de Ensino, atua com efetividade a garantia do direito à educação de qualidade, procurando atender as expectativas do ano em curso, entretanto não há uma política que estabeleça critérios avaliativos para o ingresso de alfabetizadores, apenas, atenta-se para a habilitação exigida na execução da função de alfabetizador.

Os educadores alfabetizadores são orientados e formados, quanto a execução de suas atividades de forma contínua, respeitando a carga horária de 1/3 para planejamento e formação dos professores da Rede Municipal de Ensino, conforme a Lei 11.738/2008.

Meta 06. *Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.*

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

A meta 06 implementa no município as diretrizes que regem a integralidade da Educação Básica, proporcionando efetividade ao processo do ensino/aprendizagem, tendo como auxílio de implementação à efetividade da integração do aluno à escola, o Programa Mais Educação, política pública que centraliza em ações pedagógicas consistentes as disciplinas de leitura letramento e matemática, como também, atividades artísticas e sociais, com o intuito de inserir o aluno no meio social.

Indicador 6.A	Percentual de alunos da educação básica púbica integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL [1]	16,5%	Inep/Censo Escolar/microdados/2010.
	DADO MUNICIPAL [2]	31,2%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

Indicador 6.B	Percentual de matrículas das escolas públicas que atende no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL [1]	62,2%	Inep/Censo

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf478656992a

			Escolar/microdados/2010.
	DADO MUNICIPAL [2]	85,7%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO REALIZADA/ EM ANDAMENTO
6.1	Ampliar em regime de colaboração o espaço físico escolar, para melhor atender a proposta da Educação Integral-Integrada, com jornada ampliada na rede pública municipal.	**R$ 2.841.043,79**	**Realizada**
6.2	Prover nas escolas públicas municipais de tempo integral, no mínimo 03 refeições diárias para todas as crianças e jovens matriculadas.		**Não realizada**
6.3	Implantar em regime de colaboração a Formação Continuada aos profissionais da educação que atuam na rede pública municipal, visando à compreensão e o atendimento à diversidade proposta pela Educação Integral.		**Realizada**
6.4	Implementar progressivamente a jornada escolar visando expandir a escola de tempo integral com infraestrutura adequada, professores e funcionários em número suficiente e que abranja um período de pelo menos 7 horas diárias.		**Realizada**

Observando as estratégias da meta 06 entende-se que há a necessidade de ações afirmativas com maior efetividade, no tocante de que as Instituições de Ensino que

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

atendem ao Programa Mais Educação, devem obter uma infraestrutura que firme a permanência do aluno no seio escolar de forma integrada, atendendo a estratégia 6.2. As demais estratégias, dentro do município, firmam-se com efetividade com o incentivo da Secretaria Municipal de Educação e da Sociedade Civil.

Meta 07. *Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.*

O desafio da meta 07 é o de garantir com a avaliação do desempenho da Educação Básica, mensurar a qualidade do ensino ofertado e, como este implica para o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, por meio do direito à educação, conforme dados estatísticos que nortearão o processo de qualificação da educação básica municipal, mediante os resultados adquiridos. As atividades pedagógicas são fomentadas por todo o histórico quantitativo publicizado para estudos e análises do que é feito durante o processo ensino/aprendizagem.

A educação municipal trabalha suas nuances pedagógicas fundamentadas nas necessidades apresentadas pelo município, formalizando as diretrizes educacionais que regem o princípios do fazer pedagógico e administrativo do ensino, qualificando o processo do aprendizado de cada educando.

Indicador 7.A	Percentual da média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6	DADO OFICIAL [1]	4,3	

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

			Censo Escolar/Inep/ dados TDI/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	4,3	Município/IBGE/ Censo Escolar/2010.

Indicador 7.B	Percentual da média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5	DADO OFICIAL [1]	3,7	Censo Escolar/Inep/ dados TDI/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	3,7	Município/IBGE/ Censo Escolar/2010.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO REALIZADA/ EM ANDAMENTO
7.1	*Promover qualificação dos profissionais de educação da rede pública municipal de ensino de acordo com a área de atuação;*	**R$ 2.242.886,05**	**Realizada**
7.2	*Estabelecer mecanismos de acompanhamento de frequência e rendimento dos educandos da rede pública municipal, a fim de garantir a permanência ativa dos estudantes durante todo período letivo.*		**Realizada**
7.3	*Fornecer aparatos que garantam a segurança física de educandos e educadores das instituições escolares da rede pública municipal que apresentam situação de vulnerabilidade;*		**Em andamento**
7.4	*Gerar indicadores de desempenho de aprendizagem local, através de avaliações objetivas;*		**Em andamento**
7.5	*Montar equipe pedagógica especializada para atendimento aos alunos com deficiência e estabelecer um parâmetro de avaliação para esses educandos da rede pública municipal.*		**Em andamento**
7.6	*Construir uma proposta curricular e ofertar material pedagógico específico para as disciplinas que não adotam livro didático*		**Não Realizada**

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

É fundamental para a educação entender os dados que mensuram a qualidade do ensino e da aprendizagem, a meta 07 provoca, no Sistema Municipal de Ensino – SME, a responsabilidade de tomar ciência dos resultados expostos para mediar a Educação ofertada a todos os educandos, assim como, impulsionar o processo de formação e qualificação dos profissionais do magistério. Neste sentido ao analisar as estratégias descritas para a efetivação, da referida meta, notifica-se uma necessidade de firmar com veemência toda a proposta curricular inserida com dotação de materiais mais consistentes as disciplinas que não adotam livro didático, como também, proporcionar um estudo sobre tais disciplinas, em os materiais a serem manuseados possam estar de acordo as realidades locais.

As estratégias 7.3, 7.4, 7.5, encaixam dentro do SME de forma gradativa, respeitando os resultados de desempenho adquiridos, entendendo que cada ação a ser desenvolvida, para o alcance efetivo da meta, possa concretizar na melhoria do ensino e da aprendizagem do educando.

Meta 08 – *Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.*

A meta 8, além de traçar um objetivo claro em relação ao número de anos de escolaridade da população, explicita a urgência do País em reduzir as desigualdades entre ricos e pobres, entre brancos e negros, entre a cidade e o campo. Entretanto, a conquista dessa meta não pode se restringir ao atingimento do número. Para reduzir, de fato, a desigualdade, é preciso que a Educação oferecida à toda população adquira os mesmos (e melhores) padrões de qualidade. No que concerne aos municípios cabe garantir o acesso destes alunos, dentro da faixa etária que contempla a referida meta, as devidas

oportunidades de ensino para a efetividade de conclusão da escolaridade básica, entrando o município em parceria com o Estado para a contemplação da meta.

Indicador 8.A	Percentual da população de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL [1]	50,0%	Censo Escolar/Inep/ dados TDI/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	57,2%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

Indicador 8.B	Percentual da população de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL [1]	58,3%	Censo Escolar/Inep/ dados TDI/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	68,3%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf478656992a

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Indicador 8.C	Percentual da população negra entre 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL [1]	79,0%	Censo Escolar/Inep/ dados TDI/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	81,3%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

Indicador 8.D	Percentual da população negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL [1]	49,2%	Censo Escolar/Inep/ dados TDI/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	58,6%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO REALIZADA/ EM ANDAMENTO
8.1	*Adequar salas específicas para à realização de aulas concomitantes com a Educação Profissional para os alunos da Educação de Jovens e Adultos da rede*	**R$ 694.575,00**	**Em andamento**

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

	pública municipal;		
8.2	*Garantir programas de educação de jovens e adultos para atendimento da demanda populacional, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associada a outros mecanismos que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;*		**Realizada**
8.3	*Promover busca ativa de jovens fora das escolas em parceria com áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;*		**Realizada**
8.4	*Garantir a formação continuada de docentes das redes públicas municipais que atuam na Educação de Jovens e Adultos.*		**Realizada**

O município em parceria com o Estado e a União busca garantir ao munícipes que estão com idade – distorção, apresentando escolaridade menor que 12 anos de estudo sem conclusão da educação básica, programas de educação para jovens e adultos, respeitando as demandas locais. As ações são para a efetividade da meta 08 dão-se em parcerias com órgãos que controlam e garantem a inserção, destes jovens, na sociedade: Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar.

Meta 09 – *Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.*

A meta 09 visa oferecer oportunidades educacionais a quase 13 milhões de brasileiros com mais de 15 anos que, na Pnad/IBGE de 2015, se autodeclaram analfabetos

e garantir que jovens e adultos com escolaridade baixa ou de qualidade insuficiente aprimorem suas habilidades de leitura, escrita e compreensão da linguagem matemática, de modo a assegurar suas possibilidades de desenvolvimento pessoal e social. Estes são desafios urgentes que se impõem às políticas educacionais, às redes de ensino e à toda sociedade brasileira.

Indicador 9.A	Percentual da taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93,5%	DADO OFICIAL [1]	80,0%	Censo Escolar/Inep/ dados TDI/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	83,2%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

Indicador 9.B	Percentual da taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
19,4%	DADO OFICIAL [1]	29,1%	Censo Escolar/Inep/ dados TDI/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	38,7%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-4220-a02a-c1478651992a

O município, em detrimento da execução da meta 09, executa em sistema de parceria junto ao Governo Estadual e Federal a elevação da taxa de alfabetização da população de 15 (quinze) anos ou mais, assim como, a erradicação da taxa de analfabetismo funcional. Entendo que a referida meta, dentro do município, perpetua as ações desenvolvidas com as metas 01,02,03,05, deste plano, salientando que todo o processo de desenvolvimento das estratégias demandam de estudos realizados, conforme realidade do município.

Meta 10 - *Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.*

Mesmo com o advento do FUNDEB, que ampliou a possibilidade de financiamento de

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO REALIZADA/ EM ANDAMENTO
9.1	Assegurar a oferta da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	**R$ 877.521,39**	**Realizada**
9.2	Fazer levantamento dos jovens e adultos sem ensino fundamental, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;		**Realizada**
9.3	Viabilizar ações junto ao Governo Estadual e Federal que ofertem atendimento voltado para o transporte escolar, alimentação, saúde, oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a Secretaria de saúde, para aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos.		**Em andamento**

programas de Educação de Jovens e Adultos, as matrículas nessa modalidade de ensino vêm caindo nos últimos anos. Experiências de programas mais ligados à formação profissional tem obtido algum sucesso e precisam ser acompanhados de perto. Mas é necessária a adoção de projetos pedagógicos diferenciados e específicos, capazes de atender à enorme diversidade do público que demanda por essa modalidade de ensino.

Indicador 10.A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL [1]	0,0%	Censo Escolar/Inep/ dados TDI/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	0,0%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO REALIZADA/ EM ANDAMENTO
10.1	Fomentar, em regime de colaboração com o estado e a União, a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as necessidades do município, visando especificidades das populações tanto da zona urbana quanto da zona rural, inclusive na	**R$ 2.052.572,00**	

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Documento Assinado Digitalmente por: JUCIA EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

	modalidade de educação à distância;		
10.2	Ampliar, em regime de colaboração com o estado e a União, as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;		
10.3	Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação e preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos;		
10.4	Fomentar a aquisição de material didático condizente com a realidade, o desenvolvimento de currículos e metodologias que valorizem os alunos da EJA e fornecer os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes da rede pública municipal que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional		

Um dos maiores desafios da modalidade EJA é sua enorme diversidade: sua área de atuação abarca desde a alfabetização de adultos até o Ensino Médio. Seu público

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

prioritário inclui desde os idosos da zona rural aos jovens das grandes cidades, as minorias étnico-raciais, pessoas com deficiência e a população privada de liberdade.

A Rede Municipal de Ensino sempre que necessário, cria mecanismos para sensibilizar a população da importância da escolaridade e aumentar a oferta da educação de jovens e adultos nas escolas do município e na Rede Estadual de Ensino cada escola cria seu próprio mecanismo de acordo com sua realidade.

O cadastramento escolar da população de 15 anos ou mais que não concluiu o ensino fundamental e oferecer a modalidade a partir dos dados adquiridos foi realizado na Rede Municipal de Ensino através do cadastramento geral e não especificamente para a EJA. Na Rede Estadual de Ensino é feito uma estatística a nível de Estado através do CENSO Escolar.

O fornecimento de material didático pedagógico, adequado à clientela para os cursos em níveis de ensino fundamental para jovens e adultos, conforme responsabilidade constitucional de cada ente federado é distribuído anualmente pelo PNLD/EJA.

Na Rede Municipal de Ensino é feito um trabalho com sequência didática e também, algumas mudanças curriculares como, o acréscimo do trabalho envolvendo o estatuto do idoso com o objetivo de promover a partir de 2015 a adequação da metodologia para as diversas etapas da Educação de Jovens e Adultos.

Meta 11 - *Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.*

Apesar do aumento de matrículas na Educação Profissional registrado nos últimos anos, escola e mundo do trabalho carecem de sintonia. As rápidas transformações proporcionadas pelas novas tecnologias e os novos perfis profissionais, que valorizam muito mais a criatividade e a capacidade de relacionar conhecimentos de forma interdisciplinar, na busca pela resolução de problemas, ainda são características pouco valorizadas nos cursos de formação profissional. Além disso, a amarra das disciplinas

obrigatórias sobrecarrega o Ensino Médio profissionalizante, pois o aluno é obrigado a cumprir não apenas as disciplinas relacionadas ao curso como também toda a carga do Ensino Médio regular.

Indicador 11.A	Número absoluto de matriculas em EPT de nível médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL [1]	0,0%	Censo Escolar/Inep/ dados TDI/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	0,0%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

Indicador 11.B	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL [1]	0,0%	Censo Escolar/Inep/ dados TDI/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	0,0%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 96431119c-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO REALIZADA/ EM ANDAMENTO
11.1	Elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência dos educandos e conclusão dos cursos técnicos de nível médio;		**Não realizada**
11.2	Criar oportunidades profissionais para os jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à EJA articulada à Educação Profissional;		**Em andamento**
11.3	Fomentar por meio de ações da Secretaria Estadual de Educação, que a rede estadual de nível médio tenha condições plenas para implementar a Educação Profissional integrada ao Ensino Médio, na perspectiva da educação politécnica e tecnológica, constituindo-se em referência de estruturas físicas, materiais, de formação e de condições de trabalho docente.		**Realizada**

A Secretaria Municipal de Educação incentivou através de diversos meios midiáticos as empresas públicas e privadas, a motivar seus funcionários a ingressar nos cursos profissionalizantes. Isto porque os cursos da Educação Profissional e Técnica - EPT permitem diferentes articulações com a Educação Básica e a Superior e com outras modalidades de ensino.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Os cursos técnicos de nível médio podem ter sua oferta organizada administrativamente de distintas formas: integrada, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio. Além do mais, os cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional possuem inúmeras possibilidades de articulação ou não com um nível educacional e com o mundo do trabalho. Essa diversidade complexa permite a captação de dados quantitativos e sua análise, não somente no que diz respeito ao número de matrículas, mas também de instituições ofertantes e de professores envolvidos.

Meta 12 - *Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.*

Expandir o acesso ao Ensino Superior é um grande desafio para aumentar a escolaridade média da população. Promover a interiorização das instituições, aumentar o número de vagas e criar mecanismos de inclusão de populações marginalizadas são algumas medidas que devem ser desenvolvidas para que a meta seja atingida.

Indicador 12.A	Percentual da taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL [1]	10,9%	Censo Escolar/Inep/ dados TDI/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	11,8%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Indicador 12.B	Percentual da taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL [1]	6,6%	Censo Escolar/Inep/ dados TDI/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	6,6%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO REALIZADA/ EM ANDAMENTO
12.1	Apoiar e incentivar difusão e partilha de conhecimento de forma permanente até o final da vigência deste plano, entre o ensino médio e instituições de ensino superior, com o objetivo de estimular a inserção dos educandos do ensino médio para a graduação em universidades e faculdades.	**R$ 2.052.572,00**	**Realizada**
12.2	Buscar junto aos entes Federal e Estadual Instituições de Ensino Superior no município de São Félix do Coribe e como também fomentar mecanismos para o acesso e a permanência de		**Em andamento**

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

	grupos socialmente excluídos;		
12.3	Divulgar nas escolas de Ensino Médio, os programas do governo federal de financiamento do Ensino Superior, como: PROUNI, FIES e outros, bem como o acesso à universidade existente no município.		**Realizada**

Ao que concerne a meta 12, ressalta-se que o município trabalha com incentivos para que a população de jovens entre 18 e 24 anos ingressem na Educação Superior. Há iniciativas para o fomento de mecanismos que visam a implementação de Instituições Superiores de Ensino com o propósito de garantir o acesso dos jovens a Universidade.

Porém, o maior desafio para a tão necessária expansão do ensino superior não está no financiamento, mas no enfrentamento da qualidade da Educação Básica. Mesmo nos atuais 14,6% de jovens de 18 a 24 anos no ensino superior, há uma boa parcela que ingressa no ensino superior com uma formação muito aquém da desejável. Isso se traduz principalmente nos cursos que exigem um certo nível de aprendizado anterior em disciplinas como matemática, por exemplo.

Para melhor compreender a atual crise da falta destes profissionais no Brasil, para responder ao atual crescimento econômico, é preciso olhar o percentual de alunos com aprendizagem esperada em matemática ao final do ensino médio. Dos que terminam, sendo que metade dos jovens ficou pelo meio do caminho, 89% não aprenderam o que seria esperado nessa disciplina, especialmente alunos da rede pública de ensino. Isto tem efeito direto na aprendizagem de outras disciplinas, como física e química.

O desafio da expansão do ensino superior, especialmente nas áreas das engenharias e exatas, passa, portanto, necessariamente pela oferta de uma escola de boa qualidade para nossa juventude. Sem resolver os problemas de aprendizagem já na Educação Básica, dificilmente teremos uma formação no ensino superior de qualidade.

Meta 13 - *Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação*

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 96431119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Um dos passos mais importantes para garantir um Ensino Superior de qualidade é ter um bom quadro de profissionais dando aulas. Aumentar a quantidade de mestres e doutores dando aula nas universidades e faculdades brasileiras, inclusive no setor privado, é um desafio para garantirmos o melhor aprendizado para os alunos.

Indicador 13.A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL [1]	1%	Censo Escolar/Inep/ dados TDI/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	1%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

Indicador 13.B	Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL [1]	0,0%	Censo Escolar/Inep/ dados TDI/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	0,0%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCAS EDUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO REALIZADA/ EM ANDAMENTO
13.1	*Firmar convênios e intercâmbios com Universidades e as IES (Instituto de Ensino Superior) para facilitar a formação de professores, e oferecer principalmente condições para que estes possam frequentar cursos de pós-graduação Stricto e Lato Sensu, bem como aumentar significativamente o número de mestres e doutores na educação pública do município, visando superar o déficit de formação desses profissionais da educação.*	**R$ 2.505.043,16**	**Em andamento**

O Brasil tem vivenciado uma grande mobilização social em prol da melhora e da ampliação da oferta de Educação. Um exemplo dessa mobilização é a Conferência Nacional de Educação (Conae) 2010, que forneceu as bases para o projeto de lei que estabelece o novo Plano Nacional de Educação (PNE) para a próxima década, encaminhado pelo Ministério da Educação ao Congresso Nacional em dezembro de 2010. Apesar de ainda estar em tramitação no Congresso Nacional, o referido plano conta com orientações que já estão sendo consideradas em programas e ações governamentais.

Cinco das 20 metas do novo PNE tratam especificamente de atividades da Educação Superior, que serão aqui analisadas com base no cenário atual e nos desafios a serem enfrentados. A primeira delas, a Meta 12, propõe a elevação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta.

Ao analisarmos os dados do Censo do Ensino Superior de 2011, temos um total de 6,4 milhões de alunos matriculados nesse nível de ensino, sendo que 26% nas instituições

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

públicas e 74% nas instituições privadas. Isso corresponde a uma taxa líquida de 14,6% e uma taxa bruta de matrícula de 27,8%. O país precisa, assim, duplicar nos próximos dez anos o atual sistema de Educação Superior, o que vai exigir ampliação do financiamento e uma melhora substancial na qualidade da Educação Básica. É preciso também analisar as áreas de conhecimento associadas a essa expansão, de modo a responder às necessidades de desenvolvimento do país e dos interesses futuros dos alunos.

A Meta 13, por sua vez, propõe elevar a qualidade dessa etapa pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de Educação Superior para no mínimo 75% do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 35% de doutores. O cenário atual mostra um total de 345 mil docentes atuando nessa etapa – 28% com doutorado, 38% com mestrado e 34% com graduação/especialização.

Somados os doutores e mestres, temos, portanto, um percentual de 66%. Desse modo, para atingir a meta precisamos promover um acréscimo de 9%. À primeira vista, essa meta parece mais fácil de atingir do que a Meta 12. Entretanto, para que isso ocorra, faz-se necessária uma articulação com a próxima meta – a de formação de mestres e doutores – e levar em conta que essa formação ocorre de forma assimétrica quanto à distribuição regional.

Essas análises mostram que os desafios para a Educação Superior são expressivos e vão exigir um plano de articulação bem elaborado entre governos e instituições formadoras, para que essas metas possam ser efetivamente alcançadas.

Meta 14 - *Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.*

O Brasil ainda é um país que forma poucos mestres e doutores proporcionalmente à sua população. Mudar essa realidade garante que os profissionais brasileiros estejam mais qualificados para o mercado de trabalho, inclusive aqueles ligados à Educação. Aumentar

a oferta e qualidade dos cursos presenciais e a distância de pós-graduação é o desafio para os próximos anos.

Indicador 14.A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
60.000	DADO OFICIAL [1]	1%	Censo Escolar/Inep/ dados TDI/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	1%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

Indicador 14.B	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25.000	DADO OFICIAL [1]	0%	Censo Escolar/Inep/ dados TDI/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	0%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAHI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8551-432d-ad9a-cf47865b992a

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO REALIZADA/ EM ANDAMENTO
14.1	Estimular a instituição de Ensino Superior no município na expansão de cursos de pós - graduação para os profissionais da educação em exercício;	**R$ 2.505.043,16**	**Realizada**
14.2	Fomentar a aplicabilidade da lei que se refere a custear estudos dos profissionais em educação que atuam na rede pública municipal de ensino em Mestrado e Doutorado;		**Em andamento**
14.3	Fomentar a universidade presente em nosso município a ofertar curso de Mestrado a nossa população e por conseguinte, Doutorado;		**Em andamento**

A meta 14 para o município segue na perspectiva de estimular e incentivar a inserção, dos profissionais da educação, nos cursos de pós-graduação Strictu – Sensu, estabelecendo parcerias com Instituições Superiores de Ensino. O objetivo é o de que estas Instituições estabeleçam seus polos, no município, facilitando o traslado dos referidos estudantes.

Meta 15 - *Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.*

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Para que aconteça um ganho de qualidade na formação do professor – seja ela inicial ou continuada – é preciso que a Educação Básica entre na agenda de prioridade das universidades. Os currículos das licenciaturas pouco tratam das práticas de ensino e são distantes da realidade da escola pública. De modo geral, a formação continuada se propõe a tampar os buracos deixados pela inicial.

Dos 2,2 milhões de docentes que atuam na Educação Básica do país, aproximadamente 24% não possuem formação de nível superior (Censo Escolar de 2015). Após 2006, prazo dado às redes públicas e privadas para cumprir a obrigatoriedade do diploma de nível superior para os docentes (LDB/1996), somente os já formados puderam participar de concursos, mas os indicadores só refletem o fato a partir de 2010.

Indicador 15.A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL [1]	17,1%	Censo Escolar/Inep/ dados TDI/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	19,0%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO REALIZADA/ EM ANDAMENTO
15.1	Assegurar em regime de colaboração a formação docente em área específica de atuação, garantindo o incentivo financeiro para os professores (as) da rede pública municipal	**R$ 2.505.043,16**	**Realizada**
15.2	Ofertar cursos de		

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

	aperfeiçoamento para todos os profissionais do serviço de apoio escolar das escolas da rede pública municipal implantando um plano específico de formação para os ingressantes, incluindo cursos à distância		**Em andamento**

O município de São Félix do Coribe – BA, desde a instituição do PME em 2015, trabalha em regime de colaboração a formação docente, incentivando professores a constituírem formação específica na área em que atuam, objetivando qualificar o processo ensino/aprendizagem da Rede Municipal de Ensino. Em conformidade ao que é estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases – LDB, art. 62:

> *Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal. (Redação dada pela lei nº 13.415, de 2017)*
> *§ 1º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).*
> *§ 2º A formação continuada e a capacitação dos profissionais de magistério poderão utilizar recursos e tecnologias de educação a distância. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).*
> *§ 3º A formação inicial de profissionais de magistério dará preferência ao ensino presencial, subsidiariamente fazendo uso de recursos e tecnologias de educação a distância. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).*
> *§ 4º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios adotarão mecanismos facilitadores de* acesso e permanência em cursos de formação de docentes em nível superior *para atuar na educação básica pública. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)*

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

É garantido ao docente o aperfeiçoamento da prática pedagógica, assim como, aos profissionais da educação que atuam na área de apoio à educação básica. Entretanto o processo de inserção destes profissionais dar-se-á de forma gradativa, visto que o número de Instituições Superiores de Ensino, ainda, é insuficiente para a demanda, sendo necessário do deslocamento para outras localidades. Diante desta realidade torna-se viável à formação e ao aperfeiçoamento profissional o ensino à distância. Ressaltando que o município subsidia um polo universitário que oferece o Ensino à distância, nas duas modalidades: semipresencial e totalmente virtual.

Meta 16 – *Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.*

Atualmente, apenas 31,4% dos professores da Educação Básica possuem Pós-Graduação, segundo dados do Censo Escolar. A deficiência na formação inicial de nossos docentes é um dos grandes entraves na melhoria da qualidade da educação. Nesse sentido, a formação continuada representa um grande aliado, na medida em que possibilita que o professor supra lacunas na sua formação inicial ao mesmo tempo em que se mantém em constante aperfeiçoamento em sua atividade profissional.

Indicador 16.A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL [1]	13,0%	Censo Escolar/Inep/ dados TDI/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	14,8%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 96431119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO REALIZADA/ EM ANDAMENTO
16.1	*Implantar uma política municipal de formação continuada para os professores por área de atuação e para os demais profissionais que atuam na educação básica da rede pública municipal;*	**R$ 2.505.043,16**	**Não realizada**
16.2	*Proporcionar em regime de colaboração que todos os gestores, coordenadores e supervisores das escolas públicas municipal tenham a formação adequada no uso de suas funções e oferecer a todos, cursos preparatórios para o bom desenvolvimento do seu trabalho;*		**Em andamento**
16.3	*Criar um Centro de Formação Continuada para Professor, com biblioteca, videoteca, salas para cursos, auditório, laboratório de informática e oficina de arte, laboratório de línguas e intercâmbio cultural;*		**Não realizada**
16.4	*Oferecer em regime de colaboração curso de complementação para os professores da rede pública municipal que tem Pedagogia e se encontram fora de sua área de atuação, como também ofertar licenciatura aos professores da rede pública municipal para atuarem nas áreas específicas de carência;*		**Realizada**
16.5	*Implementar em regime de colaboração política de formação continuada, Pós-graduação lato e stricto sensu para os profissionais da educação: professores, especialistas, agentes*		**Em andamento**

	administrativos, auxiliares de serviços gerais, merendeiras, conforme escolaridade e funções desempenhadas nas escolas públicas municipal.		

A meta 16, que prevê elevação do percentual de professores com pós-graduação, trata-se de medida importante para adequação da formação docente e, consequentemente, para melhoria dos indicadores educacionais. Os números mostram que para que a meta seja cumprida serão necessários investimentos e especial atenção aos municípios mais pobres do País.

A formação de professores necessariamente precisa ser encarada como um processo permanente e integrante da atividade cotidiana e da trajetória profissional dos docentes. Frente a isso, as políticas com esse fim devem considerar as diferentes dimensões pelas quais passa a formação continuada.

O município diante das estratégias estabelecidas promove o incentivo a formação docente, adequando aos indicadores educacionais, com o objetivo de qualificar o ensino ofertado. As estratégias 16.1 e 16.3 ainda necessitam ser implementadas, estão projetadas para inserção no quadriênio 2017-2020, fortalecendo as ações 16.2 e 16.5, estas fortalecem todo o regime de colaboração instaurado dentro da Administração pública municipal para qualificar o ensino e aprendizagem dentro das Instituições de ensino.

Meta 17 – *Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.*

Um dos maiores desafios da Educação brasileira — no curto, médio e longo prazos — está, sem dúvida, relacionado à formação de professores e, em especial, à valorização da carreira do magistério. A valorização profissional é fundamental para o desenvolvimento intelectual, social e econômico do trabalhador. Tratando da valorização dos profissionais da educação, este é um assunto de muitos impasses, visto que a diferença salarial entre

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

professores e demais profissionais com mesmo nível de instrução é inaceitável. Enquanto salário e carreira não forem atraentes, o número de jovens dispostos a seguir a carreira do magistério continuará sendo baixo. Elevar os salários do magistério é opção mais política do que técnica. Implica em mudar prioridades e passar a enxergar a Educação como a principal fonte sustentável de desenvolvimento econômico e social de um país.

Indicador 17.A	Percentual entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública municipal e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
75%	DADO OFICIAL [1]	8,0%	Censo Escolar/Inep/ dados TDI/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	10,0%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Em atendimento ao que rege a lei do Piso Nacional verifica-se que há muito a ser feito quanto a valorização salarial do profissional na educação municipal. Salienta-se que todo o processo de incentivo e valorização ao docente, dentro do município de São Félix do Coribe – BA, visa atender o desenvolvimento intelectual, social e econômico, porém alguns entraves são analisados para assegurar de forma efetiva a valorização salarial, dentre estas a que mais intensifica é a falta de financiamento público em ações que direcionam a educação municipal. Uma realidade não só deste município, 87% dos municípios brasileiros enfrentam esta dificuldade.

A meta 17 envolve não só a administração pública como agente de valorização do profissional do magistério, esta, insere-se em sistema de integração a atuação do professor e o compromisso em formar-se profissionalmente, conforme sua área de atuação. Esta meta está integrada as metas 13,14,15 e 16, a efetividade no processo de aplicabilidade, da referida meta, assiste ao regime corporativo.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO REALIZADA/ EM ANDAMENTO
17.1	*Assegurar via orçamento público em regime de colaboração com a união que seja incorporada gradativamente ao salário docente a diferença em relação à média salarial dos outros profissionais do mercado com nível superior e proporção de 1/5 (um quinto) ao ano sem quaisquer prejuízos de reposição da inflação.*	**R$ 6.162.559,24**	**Não realizada**

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://d.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO

Meta 18 - *Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.*

Indicador 18.A	Assegurar a existência do Plano de Carreira para os Profissionais do Magistério da rede pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL [1]	100%	Censo Escolar/Inep/ dados TDI/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	100%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

A meta 18 reafirma a meta 17, ambas intensificam a necessidade de valorização do profissional do magistério, dando-lhe respaldo legal para a efetividade da atividade do professor.

O município institui na Rede Municipal o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, tomando como base o Piso Salarial Nacional, respeitando as realidades orçamentárias do município. Salientando que o Plano de Carreira e Remuneração formaliza-se para dar condições ao professor de planejar seu futuro com mais segurança e de modo que possa buscar cada vez mais aperfeiçoamento.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 96431119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

			REALIZADA/ EM ANDAMENTO
18.1	*Cumprir o que está estabelecido no Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais do Magistério da rede pública municipal de ensino.*		**Realizada**
18.2	*Assegurar a existência de comissões representativas para subsidiar os órgãos competentes na revisão e implementação do plano de carreira dos profissionais de educação;*		**Realizada**

Meta 19 - *Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.*

A gestão democrática da Educação está amparada na legislação educacional. O art. 206 da Constituição Federal, reiterado no art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394/96), menciona a "gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino" (inciso VIII do art.3° da LDB). O art. 14 da LDB trata especificamente da questão, determinando que "os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na Educação Básica de acordo com as suas peculiaridades, conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da Educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes". O art. 17 da LDB prevê a autonomia da escola para promover uma gestão participativa: "os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de Educação Básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público".

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Indicador 19.A	Efetivar a Gestão Democrática da educação pública democrática, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL [1]	100%	Censo Escolar/Inep/ dados TDI/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	100%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO REALIZADA/ EM ANDAMENTO
19.1	Criar no âmbito das escolas públicas, Conselhos Escolares consultivos e deliberativos para que a gestão escolar seja realizada de forma participativa;	**R$ 713.909,85**	
19.2	Legitimar e garantir que o Gestor escolar seja um profissional do quadro efetivo do Magistério;		**Realizada**
19.3	Aprimorar as formas de participação e de efetivação dos processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, bem como os processos de prestação de contas e controle social.		

A constituição dos Conselhos Escolares consultivos e deliberativos no Sistema Municipal de Ensino fortaleceu o processo da Gestão Escolar, fomentando os parâmetros legais de autonomia pedagógica, bem como os processos de prestação de contas e controle social. Respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal, a inserção da Gestão

Democrática promove o desenvolvimento da Rede Municipal de Ensino, por meio de garantias legais que assegurem o corpo docente do município, os profissionais que dão suporte à educação, tendo como parceiros cientes dos processos educacionais toda a sociedade civil.

Meta 20 - *Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do país no 5º (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.*

O investimento público direto em Educação em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) – a soma em valores monetários de todos os bens e serviços finais produzidos pelo Brasil em um determinado ano – corresponde ao total investido diretamente pelo poder público (Ministério da Educação e Secretarias dos entes subnacionais) dividido pelo PIB do país. Entretanto, ao que cabe ao município todo o investimento da educação municipal, deve atender ao recolhimento dos subsídios advindos em percentuais do PIB.

Indicador 20.A	Garantia em percentual do investimento público na educação pública municipal, referente ao PIB, para o 5º (quinto) ano de vigência deste PME.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
7%	DADO OFICIAL [1]	4,5%	Censo Escolar/Inep/ dados TDI/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	5%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 96431119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Indicador 20.B	Garantir em percentual do investimento público na educação pública municipal, referente ao PIB, para o final do decênio deste PME.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
10%	DADO OFICIAL [1]	4,5%	Censo Escolar/Inep/ dados TDI/2010
	DADO MUNICIPAL [2]	5%	Município/IBGE/ Censo Populacional/2010.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 964f119e-8561-439d-ad9a-cf47865b992a

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO REALIZADA/ EM ANDAMENTO
20.1	*Cuidar para que os instrumentos de planejamento do município e leis a fins sejam aprovados prevendo garantir o cumprimento das ações desse PME.*	**R$ 5.039.485,04**	**Realizada**
20.2	*Garantir recursos necessários para o desenvolvimento de educação pública municipal, como para efetivação das ações contidas nesse PME;*		**Realizada**
20.3	*Garantir o aperfeiçoamento da gestão educacional, para que os recursos sejam bem geridos;*		**Realizada**
20.4	*Aplicar os recursos legalmente vinculados à Educação, de competência do poder público municipal, e buscar fontes complementares de financiamento;*		**Realizada**
20.5	*Aplicar os recursos financeiros permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração entre o estado e o município, em especial o artigo 75 § 1º da LDB (Lei nº 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.*		**Realizada**

O município de acordo a Lei de Responsabilidade Fiscal planeja de acordo aos instrumentos legais afins, ações que efetivem o Plano Municipal de Educação – PME, garantindo recursos necessários para o desenvolvimento da educação pública. Todos os recursos vinculados à educação são aplicados, conforme as leis que regem o financiamento da Educação Básica. A implantação de quaisquer ações pedagógico-administrativa, no município, seguem os princípios da democratização da gestão, por meio da fiscalização e deliberação dos conselhos existentes no município: Conselho Municipal de Educação, CACS – FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o monitoramento deste PME, identificou-se que há um comprometimento por parte da Rede Municipal de Ensino em cumprir as metas estabelecidas, respeitando as diretrizes que regem o Plano, no objetivo de efetivar as estratégias, por meio de ações que respeitem as realidades político e pedagógico-administrativa do município de São Félix do Coribe – BA. Porém, serão necessárias mais ações, para que até 2024, as metas sejam concluídas, conforme preconiza os princípios sociais e educativos de garantia a uma educação de qualidade e isonômica.

O município encontra-se engajado em fazer cumprir as metas e prazos, do referido plano, atendendo as demandas do município, em regime de parceiras, entretanto é necessário fortalecer o apoio dos Governos estadual e federal, dentro da esfera municipal, com ações que primem o desenvolvimento da Educação Pública, deste município.

Na perspectiva dos ajustes identificados para a efetividade deste PME, conforme demanda para o atendimento de crianças de 0 a 3 anos, vê-se a necessidade construção de uma nova Creche, assim como, estimular a formação lato–sensu e strictu-sensu, dos profissionais da educação, tanto no ensino regular quanto no fortalecimento da Educação Inclusiva, estruturando, em regime de colaboração, espaços para realização de atividades que dão suporte ao aluno com deficiência, respeitando os princípios legais que garantem a inserção do educando, na Instituição de Ensino, como também, a acessibilidade, dos mesmos.

Outro aspecto para o cumprimento, do plano, é fortalecer a Rede Municipal de Ensino aumentando a carga horária do aluno, na escola, com a instituição efetiva da Educação Integral, otimizando os espaços educativos do município, mediante ampliação dos espaços escolares, e/ou construções de Unidades que fortaleçam a Educação Integral, no município.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 96431119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

NOTA TÉCNICA: 02/2016

Assunto:
Reconsiderar a responsabilidade do município no cumprimento das Metas , 8 e 16.

Responsável pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico:

Após análise criteriosa das Metas previstas no Plano Municipal de Educação de São Félix do Coribe - BA, constatou-se a necessidade de mudança na redação das Metas, 8 e 16, uma vez que essas são de competência direta das mantenedoras das Redes Federal, Estadual e Privada de Ensino, estando o município como colaborador do processo.

Análise técnica:

Meta 8: "Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste PME, para as populações do campo, comunidades indígenas, comunidades quilombolas e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros, declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE". Conforme Artigo 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, "*Os Municípios incumbir-se-ão de: [...] V oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental [...]*". Elevar a escolaridade da população com faixa etária dos 18 a 20 anos é uma proposta para os indivíduos que não concluíram o Ensino Médio, e este nível da Educação Básica, no Território de São Félix do Coribe - BA, está a cargo das escolas da Rede Estadual de Ensino. Portanto, o Município pode apenas **contribuir** com a elevação da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos.

Meta 16: "Formar, em nível de pós-graduação, de modo a atingir 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e

garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino". Conforme Artigo 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, "Os Municípios incumbir-se-ão de: *[...] V oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino*". A educação superior não é de competência do Município, podendo este apenas instigar os profissionais do seu Sistema de Ensino a matricular-se em cursos de nível de pós-graduação, a fim de contribuir para o cumprimento da meta nacional.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Conclusão:

Meta 8: Fica determinado que na redação desta meta será substituído o termo *"elevar"*, pela expressão "contribuir com a elevação", ficando assim posta: "**Contribuir com a elevação** da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste PME, para as populações do campo, comunidades indígenas, comunidades quilombolas e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à superação da desigualdade educacional".

Meta 16: Fica determinado que na redação desta meta será substituído o termo "*formar*", pela expressão "instigar o corpo docente a matricular-se em cursos de", ficando assim posta: "**Instigar o corpo docente a matricular-se em cursos de** nível de pós-graduação, de modo a atingir 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino".

Referências Bibliográficas:

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http:// www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em 12 de dezembro de 2016.

Lei nº 565, de 23 de junho de 2015.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Rita de Cássia Barbosa de Oliveira Souza Oliveira.
Redator – Relat. Monitoramento do PME.
CME.
Membro da Equipe Técnica

Lindinalva de

Presidente do

NOTA TÉCNICA: 02/2016

Assunto:

Reconsiderar a implantação do atendimento em turno integral na Rede Pública de Ensino.

Responsável pela elaboração: Equipe Técnica

Histórico:

Após análise criteriosa da Meta 6, prevista no Plano Municipal de Educação de São Félix do Coribe – BA, Lei nº 6.132/2015, constatou-se a necessidade de mudança na sua redação tendo em vista a falta de clareza quanto ao modo de implantação do turno integral na Rede Pública de Ensino.

Análise técnica:

Meta 6: "Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por

cento) dos alunos da Educação Básica, a ser implantado a contar de 2017, de forma gradativa, a partir do 1º ano do Ensino Fundamental".

A oferta de educação em tempo integral é de competência de cada mantenedora, não podendo o Município legislar sobre o que não lhe compete, portanto, cabe a este apenas **contribuir** com essa oferta.

Outro aspecto a ser analisado e que gera interpretação dúbia é a expressão "*a ser implantado a contar de 2017, de forma gradativa, a partir do 1º ano do Ensino Fundamental*". Esta expressão traz o entendimento de que, a partir de 2017, o 1º ano passa a ser de turno integral, o que é

inviável de acontecer sem que haja aporte financeiro da União por meio de políticas públicas específicas e parcerias com instituições públicas e privadas.

Conclusão:

Meta 6: Fica determinado que na redação da Meta 6 será substituído o termo "oferecer", pela expressão "contribuir com a oferta da"; e a expressão "a ser implantado a contar de 2017, de forma gradativa, a partir do 1º ano do Ensino Fundamental" pela expressão "nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, desde que haja aporte financeiro da União e parcerias com instituições Públicas e Privadas", ficando assim posta: "Contribuir com a oferta da educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, desde que haja aporte financeiro da União e parcerias com instituições Públicas e Privadas".

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Rita de Cássia Barbosa

Rita de Cássia Barbosa de Oliveira.
Redator – Relat. Monitoramento do PME.
Membro da Equipe Técnica

Lindinalva de Souza Oliveira.
Presidente do CME.

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

24.5 – Secretaria Municipal de Saúde

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2017

Relatório anual de atividades referente ao exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo aos quais a Secretaria Municipal de Saúde está obrigada nos termos da Lei Complementar nº141/12, constam as ações desenvolvidas nos órgãos da saúde no decorrer de 2017

ELABORAÇÃO:
Secretaria Municipal de Saúde
Município de São Felix do Coribe - BA
Responsável: Marcos Ataíde de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Marcos Ataíde de Oliveira

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ BASTOS
Diretoria Administrativa: Luzia dos Santos Oliveira
Coordenação de Enfermagem: Roberto Batista Pereira Teixeira
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
Ana da Silva Ferreira
APOIO INSTITUCIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA
Cláudia Vieira Marques

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
Camila Dias Pereira

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tássio Alves de Castro

COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE ENDEMIAS E ZOONOZES
Amilton Santana da Silva

COORDENAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE URGENCIA E EMERGENCIA – SAMU 192
Roseli Moura dos Santos

COORDENAÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA - NASF
Lucas Dourado Leão Nepomuceno

COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSIQUICOSOCIAL I – CAPS
Jéssica Ataíde Fernandes

COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL / CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA – CEO
Terezinha Novais de Oliveira Costa

COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - CAF
Samila Feitosa Viana

DIGITADOR DA REGULAÇÃO ESTADUAL EM SAÚDE
Erike Thalys Souza Barbosa

DIGITADORA DA REGULAÇÃO MUNICIPAL EM SAÚDE
Geisa de Souza Borges

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACS - Agente Comunitário de Saúde
AIDS- Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
AIH- Autorização de Internação Hospitalar
ANS- Agência Nacional de Saúde Suplementar
APAC- Autorização de Procedimento de Alto Custo
APH- Atendimento Pré-Hospitalar
APIWEB- Sistema de Registro de Doses de Vacinas Aplicadas
APS- Atenção Primária em Saúde
BPA- Boletim de Produção Ambulatorial
BCG - Vacina para prevenção da Tuberculose
CAPS AD- Centro de Apoio Psicossocial ÁLCOOL E DROGAS
CBO - Classificação Brasileira de Ocupações
CEO - Centro de Especialidades Odontológicas
CNES - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil
COSEMS- Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado
CRAS- Centro de Referência em Assistência Social
CREAS- Centro de Referência Especializada em Assistência Social
DATASUS - Departamento de Informática do SUS
MDDA - Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas
E-SAUDE- Sistema Integrado e Informatizado dos Processos de Saúde
EAB - Equipe de Atenção Básica
EACS - Estratégia do Agente Comunitário de Saúde
ESB- Equipe da Estratégia de Saúde Bucal
ESF - Estratégia Saúde da Família
E-SUS- Estratégia de Reestruturação e Integração de informações da Atenção Básica
HMDJB – Hospital Municipal Dr. José Bastos
LACEN- - Laboratório Central
MAC- Média e Alta Complexidade
MS- Ministério da Saúde
SER- Sistema Estadual de Regulação
NASF- Núcleo de Apoio a Saúde da Família
OUVIDORSUS- Sistema de ouvidoria do SUS
PMAQ-AB- Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica
PNAB- Política Nacional de Atenção Básica
PPI- Programação Pactuada Integrada
PTS- Projeto Terapêutico Singular
REMUME- Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
RAAS – Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde
SAE- Serviço de Atendimento Especializado
SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgências
SARGSUS - Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão do SUS
SMS- Secretaria Municipal de Saúde
SESAB-BA- Secretaria de Estado da Saúde do Estado da Bahia
SESI- Sistema de Informação da Atenção Básica

SIM- Sistema de Informação de Mortalidade
SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SINASC- Sistema de Informações Sobre Nascidos Vivos
SIPNI- Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização
SISPACTO- Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
SISPRENATAL - Sistema de monitoramento e controle do atendimento às gestantes
SITETB- Sistema de Informação de Tratamentos Especiais de Tuberculose
SST - Segurança e Saúde do Trabalhador
SUS - Sistema Único de Saúde
TABWIN - Sistema Tab para MS-Windows
TBMR- Tratamento de Tuberculose Multirresistente
TFD- Tratamento Fora de Domicílio
UBS - Unidade Básica de Saúde
USA- Unidade de Saúde Avançada
VIGIAGUA - Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano
VISA - Vigilância Sanitária
VISAT- Vigilância em Saúde do Trabalhador

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9643119e-8561-432d-ad9a-cf47865b992a